

Senatus - Volume 2 - Número 1



Senado Federal
Secretaria de Informação e Documentação

Dezembro de 2002

EXPEDIENTE

*DIRETOR DA SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
DO SENADO FEDERAL*
Paulo Afonso Lustosa de Oliveira

EDITOR RESPONSÁVEL
Nunzio Briguglio (Mtb. 2395)

EQUIPE TÉCNICA
Antonio Augusto Araújo Cunha
José Oswaldo Fermozei Câmara
Vera Lúcia Correa Nasser Silva
Francisco Ramos

SECRETÁRIA DE EDIÇÃO
Luciana Novaes

REVISÃO
Marilúcia Chamarelli
Vera Lúcia Correa Nasser Silva

PROJETO GRÁFICO E CAPA
Sandro Fortunato de Oliveira Alves

DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
Francisco Tadeu Gardesani Luz

IMPRESSÃO
Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Endereço para correspondência
Senado Federal Secretaria de Informação e Documentação
Anexo I, 19º andar
70165-900 Brasília/DF
Tel.: (61) 311-4624
Fax: (61) 311-3079
e-mail: senatus@senado.gov.br

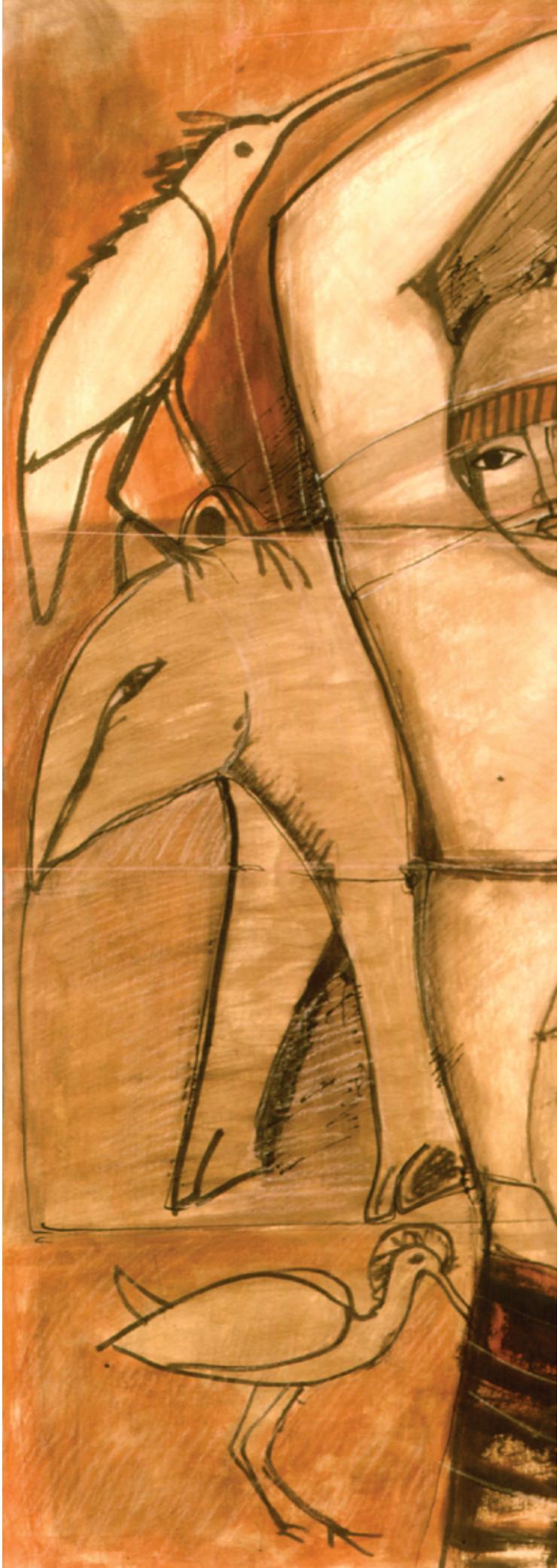
Periodicidade: irregular
Tiragem: 5.000 exemplares
Também disponível em: <http://www.senado.gov.br>

Senatus : cadernos da Secretaria de Informação e Documentação / Senado Federal, Secretaria de Informação e Documentação. – Vol. 1, nº. 1 (dez. 2001) – Brasília : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2001

v.
Periodicidade varia.
Subtítulo suprimido a partir do vol. 2, nº. 1 (dez. 2002).
ISSN 1678-2313

1. Ciências Sociais – Periódico. 2. Ciência da informação – Periódico. I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Secretaria de Informação e Documentação.

CDU 3
CDD 300.5



SUMÁRIO

Editorial 5

A quem interessa tanto desequilíbrio
Senador Carlos Wilson 6

Novas Unidades da Federação -
Redivisão territorial do país:
uma necessidade 10
Senador Mozarildo Cavalcanti

A reforma política que o Brasil necessita
Carlos Siqueira 11

Amazônia: o desafio 14
Jarbas Passarinho

Clonagem Humana 16
Rachel Scavazzini Marcondes Faria
e Luiz Carlos Pelizari Romero

Código pela ética 24
Deputado Barbosa Neto

Índios, memória de uma CPI 25
Senadora Emilia Fernandes

Memorial dos povos indígenas 30
Luciana Novaes

O perfil sociopolítico dos
senadores brasileiros 33
Leany Barreiro de Sousa Lemos
e Sonia Ranincheski

40 Juscelino Kubitschek
Entrevista com o senador Artur da Távola

44 Museu do Senado Federal
Tela: Primeiro Congresso

47 Informação Legislativa e Cidadania:
O papel da Câmara dos Deputados
e do seu Centro de Documentação
e Informação (Cedi)
Suelena Pinto Bandeira, Izabel Cristina Filgueiras
de Almeida e Cristiane de Almeida Maia

52 Josaphat Marinho - Um paradigma
Agaciel da Silva Maia

54 Ouvidoria Parlamentar
Um ano em defesa do cidadão
Deputado Luis Antonio Fleury Filho

58 Entrevista à TV Senado sobre
imposto de importação
Senador Fernando Ribeiro

60 Referências bibliográficas
dos artigos desta edição

62 Catálogo de publicações

*Os conceitos emitidos nos artigos são de
responsabilidade de seus autores.*



CAPA

Efeitos sobre o quadro *Kibogs V*,
pintura a óleo de M. Kalil
Acervo do Senado Federal.
Foto da Índia: Geraldo Magela
Foto da família: reprodução da TV Senado
Foto de JK: Acervo do Memorial JK

Sumário
São Sebastião, de Péricles Rocha



Ao lançar o segundo volume da **SENATUS**, a Secretaria de Informação e Documentação do Senado Federal cumpre mais um compromisso no seu objetivo de divulgar e oferecer ao debate da sociedade temas de variados matizes. Alia-se, portanto, àqueles que conscientemente lutam para engrandecer, através da documentação e da informação, o Poder Legislativo, a cultura brasileira e, por que não dizer, a cultura universal.

Nossos agradecimentos particularmente a dois senadores que nos apoiaram e possibilitaram a concretização do projeto desta revista: Carlos Wilson e Lúcio Alcântara. O primeiro, à frente da Primeira Secretaria, tem pautado sua atuação no incentivo às mais diversas iniciativas de cunho cultural no Senado Federal e em especial à **SENATUS**. Neste número, o senador pelo estado de Pernambuco, na matéria *A quem interessa tanto Desequilíbrio?*, analisa o processo histórico do desenvolvimento econômico social brasileiro ao abordar a questão das disparidades regionais no Brasil. O segundo, presidente do Conselho Editorial do Senado Federal, vislumbrando o alcance de nossa publicação, teve a iniciativa de incluir a **SENATUS** nas séries de publicações que levam a chancela daquele Conselho.

Em *Índios, Memória de uma CPI* a professora e senadora pelo Rio Grande do Sul, Emília Fernandes, retoma o compromisso político com os índios brasileiros. No propósito de refletir sobre a responsabilidade de toda a sociedade pela preservação histórica do nosso país, o leitor poderá também retornar às raízes do Brasil em *Memorial dos Povos Indígenas*, de autoria de Luciana Novaes.

O ilustre e saudoso jurista, senador Josaphat Marinho, por sua brilhante trajetória em busca da democracia e da justiça social, recebe bela e justa homenagem prestada pelo diretor geral do Senado, Dr. Agaciel da Silva Maia. **Josaphat Marinho um Paradigma** passa a fazer parte dos anais do Senado, por iniciativa do representante do estado do Amazonas, senador Bernardo Cabral.

Na matéria *Entrevista à TV Senado*, o senador Fernando Ribeiro justifica sua proposta para a criação de um imposto de importação para os estados e o Distrito Federal. *Amazônia: o Desafio*, de Jarbas Passarinho, ex-senador pelo estado do Pará, denuncia alarmantes índices que refletem as desastrosas conseqüências da degradação da floresta amazônica causada por sua exploração predatória. O confronto de questões sociais e ambientais possibilita uma interessante discussão em torno da exploração racional das riquezas florestais sem danos à ecologia.

A amplitude dos serviços que a Câmara dos Deputados tem disponibilizado a seus funcionários e à comunidade pode ser apreciada nas matérias *Ouidoria Parlamentar da Câmara dos Deputados*, do Ouvidor-Geral, deputado Luiz Antônio Fleury Filho e *Centro de Informação e Documentação da Câmara dos Deputados*, de Suelena Pinto Bandeira (diretora do Cedi), Izabel Cristina Filgueiras de Almeida (especialista em Planejamento de Sistemas de Informação) e Cristiane de Almeida Maia (chefe da Seção de Gestão de Clientes).

A Reforma Política que o Brasil necessita traça um perfil com aspectos importantes da evolução política brasileira. Preocupado com a deformação do processo democrático, o especialista em Direito Eleitoral e Partidário, Dr. Carlos Siqueira, faz pertinentes considerações com relação à pluralidade e à fidelidade partidárias, à representatividade popular na Casa e à Legislação Eleitoral.

As matérias constantes neste volume, editado em dezembro de 2002, foram entregues para editoração até o mês de setembro. Dados referentes a datas, fatos e cargos de autores foram mantidos conforme os originais.

Finalmente, não podemos deixar de registrar com satisfação as inúmeras manifestações de apoio e apreço que nos foram enviadas por diferentes segmentos, não só dos setores públicos, como também de pesquisadores e estudantes em geral.

Esperamos que a SENATUS seja um caminho fértil para novas realizações.

Boa Leitura

A QUEM INTERESSA

O desequilíbrio regional brasileiro é, seguramente, um dos principais desafios da sociedade e, por conseguinte, da sua representação política. Neste sentido, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso remou contra a razão e o racional ao extinguir a Sudene - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - no ano passado, pela via quase clandestina e humilhante da medida provisória.

Provocou estranheza, na época, o silêncio da maioria dos governadores nordestinos. Sem dúvida estavam intimidados pelo processo emocional de execração pública da entidade. A Sudene era apresentada como se fora mero ninho de corruptos e ralo de recursos públicos, e não o principal órgão regional de fomento à industrialização e integração do Nordeste.

Hoje, entretanto, os argumentos em prol da revitalização da Sudene e de seu saneamento e recuperação política encontraram eco não apenas no Congresso Nacional, mas foram assumidos explicitamente como bandeira de campanha presidencial, em uníssono, pelos quatro principais candidatos à Presidência da República.

O processo histórico desigual de desenvolvimento econômico e social brasileiro acabou, como se sabe, transformando certas regiões em pólos de desenvolvimento e relegando outras à estagnação econômica.

Tal é, por exemplo, o caso do Nordeste, resultado de um modelo de desenvolvimento capitalista concentrador de riqueza, tanto social como geograficamente, em que, conforme o último censo do IBGE, 73% das famílias têm renda inferior a dois salários mínimos.

por Carlos Wilson

TANTO DESEQUILÍBRIO?

A preocupação do Estado brasileiro com os desequilíbrios regionais em seu território só veio materializar-se, pela primeira vez, em medidas de caráter permanente, no governo Epitácio Pessoa, em 1919, quando, pelo Decreto nº 3965, o governo central destinou 2% das receitas federais anuais para obras contra as secas no Nordeste.

Antes disso, as verbas federais de combate à seca eram, quando muito, intermitentes, e só chegavam à região em casos extremos e emergenciais de calamidade pública declarada e não como ação de governo contínua e planejada.

Entretanto, a chamada “questão regional” só mereceu algum destaque no debate político nacional, na década de 50, sob os auspícios da Constituição Federal de 1946, que previu dotações constitucionais nunca inferiores a 3% das receitas tributárias anuais da União para “áreas-problema”, assim definidas a Amazônia, o Nordeste e o Vale do São Francisco.

Fórmula essa, no entanto, ainda muito insuficiente na visão do professor Paulo Bonavides, acatado jurista e entusiasta de um tipo mais avançado de federalismo, em sua obra *A Constituição Aberta*, em que sustenta que “o planejamento e os organismos regionais devem servir de preparação para um Federalismo das Regiões”, ou seja, um federalismo solidário e cooperativo.

Neste sentido, a Constituição de 1988, como

nenhuma outra, inovou a ordem jurídica ao elencar pela primeira vez os objetivos permanentes do Estado brasileiro, em seu artigo 3º, impedindo não só o Poder Público, representado por futuros administradores, legisladores e juizes, de contrair às suas disposições, mas obrigando-os à realização prática de seu conteúdo.

E, alçado à condição de fim nacional supremo, está o dever estatal de pôr cobro às disparidades regionais.

É o que reza a Carta Magna:

“Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;”

Do ponto de vista jurídico, e da melhor tradição hermenêutica do Direito, não é de modo algum casual nem meramente retórico o

fato de a Carta de 88 ter fixado o objetivo estatal de redução das desigualdades regionais, consagrando-o como princípio fundante de nosso ordenamento constitucional.

Os princípios constitucionais fundamentais são normas jurídicas superiores às demais, que gravitam em sua órbita, deles se impregnando de sentido e eficácia.

Em seu *Curso de Direito Constitucional*, o eminente mestre Paulo Bonavides os considera nada menos que “as normas-chave do sistema jurídico, dando unidade de sentido a todo o sistema constitucional, definindo e caracterizando a coletividade política e o Estado ao enumerar as principais opções político-constitucionais”.

“Os princípios constitucionais fundamentais, como o artigo 3º, possuem caráter obrigatório com vinculação imperativa para todos os poderes públicos, ou seja, conformam a legislação, a prática judicial e a atuação dos órgãos estatais, que devem agir no sentido de concretizá-los. São marcos do desenvolvimento do ordenamento, apontando objetivos e proibindo retrocesso, funcionando como parâmetro essencial para a interpretação e concretização da constituição.”

Deste modo, a superação das disparidades entre regiões brasileiras é, a partir de 1988, não



apenas um comando normativo que integra o corpo da constituição, mas um princípio que a anima como a própria essência e espírito de seu texto.

Ora, no Direito, como em qualquer atividade humana orientada por fins, quem se define por determinado fim presume-se também interessado em prover os meios necessários e suficientes à sua obtenção.

Assim, também a Constituição de 88 estipulou inúmeros mecanismos institucionais tendentes a superar desníveis regionais.

São eles de três tipos: os que atribuem competência formal, os que indicam estratégias operacionais e de articulação interestadual, e os relativos ao financiamento dessas ações.

Para tanto, o artigo 21, IX atribui à União “elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social”.

O artigo 43 requer a articulação das ações federais num mesmo complexo geoeconômico e social, “visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais”.

Ainda prevê, por lei complementar, a criação e a composição de organismos regionais de execução de planos de desenvolvimento regional aprovados em coerência com os planos nacionais.

Neste ponto, a constituição elege como instrumento privilegiado de combate à desigualdade regional o instituto do incentivo fiscal, “*verbis*”:

“Artigo 43

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

III isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;”

Nos artigos 151, I e 169, VII, o constituinte de 88 prevê a cooperação entre a União e os



Estados, na forma de repartição de receitas tributárias federais e de sua destinação como fundos para financiar o setor produtivo das Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste (neste caso, o FINOR).

Particularmente ilustrativo, porém, das intenções do constituinte de demonstrar que o princípio da redução do desequilíbrio regional não é para ficar no papel, mas para valer, é o artigo 151, I.

Tal preceito, que limita o poder de tributar da União no sentido de instituir distinções ou preferências fiscais entre as entidades federadas que resulte em detrimento para qualquer delas, admite, por outro lado, a concessão de incentivos fiscais voltados à promoção do equilíbrio socioeconômico entre as diferentes regiões.

Aqui se afirma, com todas as letras, a precedência do interesse da integração regional do país, via superação de desigualdades inter-regionais, até mesmo frente ao direito dos Estados de serem tratados com isonomia fiscal pela União.

E não deve surpreender que assim seja, desde que entendido o princípio da isonomia na forma enunciada por Rui Barbosa, segundo a qual, a verdadeira isonomia não é cega nem uniforme ou aritmética, mas geométrica, proporcional, tratando os iguais igualmente e desigualmente os desiguais, na exata medida em que se desigualam.

Em todo caso, vê-se daí que o instituto dos incentivos

fiscais, longe de serem identificados com privilégios e associados automaticamente à malversação, como certa visão elitista do problema gosta de propagar, é, ao contrário, legitimado e até mesmo sugerido e estimulado pela Lei Maior.

É até, como demonstrado, o principal meio proposto pelo constituinte de 88 para instaurar no país um federalismo de tipo cooperativo, transversal, não a partir de competências estanques, exclusivas, como no modelo americano, mas com interpenetração, competências concorrentes e ajuda mútua entre as regiões, num país como o Brasil, em que tal solidariedade é exigência de uma heterogeneidade socioeconômica e geográfica infinitamente maiores que a prevalente nos Estados Unidos da América.

É de um modelo próprio de federação que o país precisa, correspondendo ao máximo às nossas peculiaridades, o que demanda, além de uma reforma tributária alternativa à presente situação de guerra fiscal entre os estados, também um novo desenho federativo, cujos recortes básicos já estão, em grande parte, esboçados no próprio texto constitucional em vigor: um federalismo de feição cooperativa.

E é precisamente esta a grande virtude de uma idéia como a Sudene, concebida em 1959 e, portanto, antecipando em 30 anos conceitos que só em 1988 ganhariam assento e sede constitucional.

O que a Sudene trouxe de experiência político-institucional realmente nova para a gestão da coisa pública no Brasil não se resume apenas a seus inúmeros êxitos em prol da industrialização do Nordeste, mas foi a de ter sido pioneira dessa idéia de federalismo cooperativo.

Tal idéia assentava-se num sistema de decisões conjuntas entre as instâncias federal e estadual de poder, dado que certos problemas, embora na aparência originados dos estados-membros,

transcendem em muito o mero interesse regional e assumem contornos e relevância a um tempo inter-regional e nacional.

Nem é preciso dizer o quanto isso contraria o frio neoliberalismo oficial, muito mais interessado em reduzir não só o Nordeste mas toda a questão social e das desigualdades regionais em problema setorial, capaz, quando muito, de ser alvo de políticas assistencialistas e fragmentadas.

Tal abordagem reducionista, compartimentada, mesquinha e assistencial do problema nordestino e das disparidades inter-regionais tira a dignidade e a magnitude nacional da questão, a reclamar por sua natureza uma visão integral e integradora.

Mais que extinguir o órgão, é indissociável da perspectiva neoliberal oficial, a tentativa de minimizar a questão nordestina, sua importância no contexto federativo, suprimindo da cena nacional uma instância de deliberação supra-estadual onde eram chamados a deliberar e a reivindicar todos os estados nordestinos, por intermédio de seus governadores.

E, além disso, com ela, também suprimir o instituto do incentivo fiscal, principal mola do modelo de federalismo cooperativo elaborado por Celso Furtado e responsável pela criação de mais de cinco milhões de empregos no Nordeste e, pela pouca industrialização, sob o pretexto de constituir mecanismo de difícil fiscalização e controle.

Na verdade, por trás de todo o farisaísmo oficial, que prefere extinguir o órgão a sanear suas mazelas, está a obediência à surrada cartilha do FMI, de austeridade fiscal para com a dívida social e de prodigalidade do Tesouro quando se trata de saldar a dívida financeira contraída com a agiotagem internacional.

Por tudo isso, foi tão importante o sacrifício da Sudene no altar do FMI.

O verdadeiro alvo de sua

Reprodução da TV Senado



Para os nordestinos, é vital essa transcendência do debate para reviver a Sudene na pureza de sua concepção original

extinção foi a generosa idéia de federalismo cooperativo bem como seu fecundo instrumento do incentivo fiscal, que tantos benefícios trouxe, seja à região nordestina, seja ao debate sobre o tipo de configuração federativa que mais interessa ao País.

Este debate está apenas começando e já se mostra destinado a ganhar, este ano, a cena nacional nas eleições que se avizinham.

Para os nordestinos, é vital essa transcendência do debate para reviver a Sudene na pureza de sua concepção original, como ponta de lança de um federalismo baseado na solidariedade interestadual, supra-regional e suprapartidária, capaz de operar até o milagre do consenso político em seu favor, como o verificado em relação aos presidenciais.

A Sudene vive e há de viver como a melhor tradução institucional da vontade do constituinte de 88 e sua opção pelo federalismo cooperativo.

Ao antecipar no tempo esta formulação da Carta de 1988, a Sudene vê sua sorte profunda-

mente vinculada a este texto constitucional, o da Constituição-cidadã, escrita sob a melhor inspiração democrática e descentralizadora de poder.

Não por acaso, ambas, a Sudene e a Constituição, têm conhecido percalços; uma, a extinção e sua substituição por um simulacro sem alma (a ADENE), e a outra, desfigurada por mais de três dezenas de emendas, em geral de cunho anti-nacional e regressista.

E ambas, pela sua sintonia com o interesse nacional e sua índole compartilhada de resistência à sanha globalizadora do interesse financeiro internacional, merecedoras de todo o nosso apoio no esforço de preservá-las em sua versão mais autêntica.

Carlos Wilson, 52, é senador pelo Estado de Pernambuco. Foi vice-governador, governador do Estado e deputado federal por duas legislaturas, além de Secretário Nacional de Irrigação. Atualmente ocupa a Primeira Secretaria do Senado.



Novas Unidades da Federação

Redivisão territorial do país: uma necessidade

por Mozarildo Cavalcanti

O mapa do Brasil é um retrato das desigualdades existentes no nosso País. Pode-se mesmo afirmar que a nossa geografia é o maior fato gerador e mantenedor dessas imensas desigualdades que começam pelo aspecto regional. Enquanto a média dos Estados do Sul e Sudeste é de 200.000 Km², somente o estado do Amazonas possui 1.600.000 Km², tendo uma extensão territorial superior à dos sete Estados do Sul e Sudeste juntos.

Os três maiores Estados do Brasil, Amazonas, Pará e Mato Grosso, com 1.600.000 Km², 1.300.000 Km² e 930.000 Km², equivalem a mais ou menos a metade da área de todo o nosso País. Esses Estados gigantesco, verdadeiros latifúndios, são ingovernáveis, e têm uma população centrada em suas capitais e em seus arredores, enquanto imensas áreas são abandonadas perigosamente na extensa faixa de fronteira com o Suriname, Colômbia, Peru e Bolívia, países que enfrentam problemas localizados nas áreas do narcotráfico, contrabando de armas e guerrilha.

As enormes distâncias dentro de uma mesma unidade federada dificultam demasiadamente as ações da administração

pública estadual, resultando na impossibilidade de implantação e gerenciamento de programas e ações de interiorização do desenvolvimento.

As experiências mais recentes de redivisão territorial do País datam de 1943 com a criação dos Territórios Federais de Roraima, Amapá e Rondônia, hoje Estados, e com a criação, em 1988, dos Estados do Mato Grosso do Sul e do Tocantins. Todas elas têm sido exitosas.

Várias proposições foram apresentadas à Câmara dos Deputados propondo a criação de novos Territórios Federais e Estados principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste. No Senado Federal foram aprovados dois projetos de minha autoria propondo a convocação de plebiscito para a criação do Estado do Tapajós, no oeste do Pará, e dos Territórios do Rio Negro, Solimões e Juruá, no oeste do Amazonas. Encontra-se pronto para ser apreciado pelo Plenário do Senado, uma vez que já foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto que convoca plebiscito para a criação do Estado do Araguaia, no norte do Mato Grosso.

A modificação da geografia do País, promovendo a redivisão territorial desses imensos Estados, deveria ser implementada pelo próprio Governo Federal, dentro de uma política de desenvolvimento sustentado, objetivando a eliminação das desigualdades regionais e da concentração de tudo no Sul e Sudeste, principalmente no eixo Rio-São Paulo. É bom lembrar que essa concentração do desenvolvimento traz consigo também graves problemas sociais, principalmente nas áreas de segurança, habitação e emprego, motivado pela migração que esvazia as regiões mais pobres e incha as regiões mais ricas.

A criação de uma sub-comissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado para estudar a redivisão territorial foi recentemente aprovada e deve aprofundar os debates e estudos sobre esse importante tema.

Senador Mozarildo Cavalcanti é autor da emenda que transformou os Territórios de Roraima e Amapá em Estados e autor dos projetos que convocam plebiscito para a criação dos Estados do Tapajós e do Araguaia, no Pará e no Mato Grosso e dos Territórios do Rio Negro, do Solimões e do Juruá, no Amazonas.



Arquivo
Senado Federal

Senado Federal
Subsecretaria de Arquivo
Via N2 S/N Unidade de Apoio 1 - Brasília/DF
Tel: (61) 311 3068 e-mail: ssarq@senado.gov.br

Onde está guardado o livro
de posse dos presidentes da República?



No Arquivo do Senado você encontra uma História que os livros não contam...
Depoimentos das CPIs, Documentos Históricos, Processos Legislativos e Projetos de Lei

BECS - SUPRES - Núcleo de Criação

A reforma política que o **Brasil** necessita

por Carlos Siqueira

“Há necessidade da construção de uma entidade que expresse a real necessidade de preocupações da maioria substancial da população que está sendo deixada de fora do planejamento social e do processo político.”

NOAM CHOMSKY

O desfiguramento e o desgaste dos partidos políticos são um fenômeno internacional, pois apenas algumas agremiações têm melhor organização e autenticidade. A maioria, porém, apresenta-se sem consistência ideológica e programática. Cumpridas as formalidades legais para sua formação atuam quase sempre motivados por circunstâncias as mais diversas e em seu próprio interesse, subestimando os programas. Pouco se reúnem e de ordinário cumprem deliberações ditadas pelos comandos reais. Mais obedecem, que decidem.

Há muito, Maurice Duverger traçou o perfil dominante dos partidos apontando a sua evolução em flagrante contraste com o regime democrático: “a centralização crescente diminui cada vez mais o papel dos adeptos sobre os dirigentes, aumentando, pelo contrário, a influência dos segundos sobre os primeiros”.

Em países periféricos, a fragilidade institucional é denotativa da própria fragilidade dos partidos. No Brasil, a rigor, somente em 1945 começa a funcionar o sistema de partidos. Mas em 1964, a vida partidária é interrompida com o golpe militar. Somente a partir de 1979, com a anistia e a redemocratização do país, recomeça a construção de um novo sistema de partidos.

Com o advento da Constituição de 88, fica assegurada, no seu artigo 17, a possibilidade da livre criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana, observados ainda, uma série de requisitos para a criação e funcionamento dos partidos. Mas o que é importante ressaltar neste aspecto é a autonomia dos partidos e o princípio da pluralidade política, ideológica e partidária. Esse é um princípio constitucional que nos parece fundamental para assegurar a organização de uma sociedade plenamente democrática.

Na medida em que a Constituição assegura o pluralismo político-partidário, ela também assegura a existência dos partidos e amplia significativamente a possibilidade da consolidação do sistema partidário e, por conseguinte, o fortalecimento da democracia em nosso

País. Daí porque é indispensável que se construa toda a reforma política que o país necessita tendo por base a idéia da pluralidade política, do fortalecimento dos partidos, conectada com a idéia do fortalecimento da própria sociedade, que não se democratiza apenas com partidos fortes. É importante destacar que partidos fortes, muito fortes, foram construídos em sociedades autoritárias. Portanto, a construção da democracia pressupõe a existência de pluralidade partidária, política, ideológica, social, cultural e religiosa.

O essencial, no entanto, é o fortalecimento da organização da própria sociedade para que ela possa, através dos mecanismos de organização social e política participar, fiscalizar e, sobretudo, influir na vida político-partidária do país.

PLURALIDADE POLÍTICA

A partir da conquista da liberdade de organização partidária no Brasil, foram criadas, desde o processo de redemocratização de 1985 e do advento da Constituição de 88, dezenas de partidos. Hoje, temos precisamente 30 partidos com registro no Tribunal Superior Eleitoral. Há críticas, pois reconhecidamente temos uma quantidade demasiado grande de partidos políticos e, evidentemente, muitas dessas agremiações sequer merecem o nome de partido político. Entretanto, a Constituição permite que eles sejam criados.

Há outra crítica que também é verdadeira sobre as chamadas legendas de aluguel que são criadas para servir a interesses nada recomendáveis. Mas este não é o grande problema que devemos enfrentar, pois cabe ao eleitor, e somente a ele, decidir que partidos devem ou não ter representação no Congresso Nacional e no Executivo, em diferentes níveis. Daí porque, desses 30 partidos existentes, apenas 16 têm representantes no Parlamento.

Então, a questão do pluripartidarismo e do número excessivo de partidos políticos não se constitui no problema fundamental da reforma política, porque o pluripartidarismo é um princípio assegurado constitucionalmente e é importante que se mantenha esse princípio da liberdade de organização partidária e de organização da própria sociedade brasileira. Entretanto, é de se ressaltar que os problemas que afetam efetivamente a frágil democracia que se vive no País e a representatividade popular no Parlamento, decorrem de outros fatores.

A interferência indevida do poder econômico nas

eleições, por exemplo, é um fator em que a reforma política deve atuar decisivamente.

Outro fator que deve ser discutido no âmbito da reforma política é a influência dos meios de comunicação no processo eleitoral, que não se dá apenas durante as eleições, mas permanentemente, favorecendo as oligarquias políticas e econômicas nos Estados, pois são elas as detentoras das empresas de comunicação ou as responsáveis pela influência indireta dos meios de comunicação em suas regiões. No plano nacional favorecem os candidatos que representam as forças políticas e econômicas defensoras de determinado projeto. Este é um fator determinante e que macula a representação popular.

DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Sem uma reforma na concessão e utilização dos meios de comunicação, dificilmente poderemos consolidar um sistema democrático, com os meios de comunicação exercendo o seu verdadeiro papel na sociedade. Este é um debate que, embora não seja precisamente da reforma política, é fundamental na medida em que a democratização da forma de concessão e uso dos meios de comunicação é urgente, sob pena do processo democrático seguir deformado, seja qual for a reforma política que venha a ser feita no País.

Outro aspecto que tem influído negativamente nas eleições é a atuação dos institutos de pesquisa. Verificou-se, ao longo dos últimos pleitos, uma distorção nas pesquisas eleitorais influenciando, em alguns lugares, de maneira decisiva, o voto do eleitor, interferindo de forma negativa nos resultados eleitorais. É indispensável, portanto, disciplinar adequadamente a atuação dos institutos de pesquisa.

Mas ainda chamaria a atenção para outra questão de suma importância que é a representação popular na Câmara dos Deputados. Há uma grande distorção porque a Câmara representa a população, e a distribuição das cadeiras na Câmara deu uma excessiva representatividade a determinados Estados, especialmente do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste, em detrimento de vagas de Estados mais populosos. Portanto, é indispensável que essa anomalia seja objeto de aperfeiçoamento no âmbito da reforma política.

DESAFIO

Um dos grandes desafios vividos pela democracia contemporânea é dar respostas à crise da democracia representativa que garante liberdades apenas formais, enquanto os países vivem graves crises políticas, econômicas e sociais, a exemplo da Argentina, Venezuela, Colômbia e Equador. No Brasil, com uma relativa estabilidade econômica, onde se vive um alto grau de vulnerabilidade, com um fosso social entre a riqueza que produz e a que distribui, a realização de uma reforma política, consenso entre as forças políticas do país, se torna urgente e condição imprescindível para a consolida-

ção do regime democrático.

E, hoje, a reforma já está sendo processada, na medida em que existem vários projetos em tramitação no Congresso Nacional. É necessário, porém, atuar no sentido de propor alterações às propostas que vêm sendo apresentadas, basicamente por parlamentares que dão sustentação ao governo.

A pretexto de fortalecer os partidos, a base governista propõe uma reforma de caráter conservador e restritivo ao exercício da cidadania política. Se as propostas forem aprovadas, tal como foram apresentadas, a médio prazo será criado um oligopólio de partidos políticos.

O fortalecimento dos partidos, como está sendo proposto pelos projetos que tramitam no Congresso Nacional, tende a congelar uma situação que dificulta enormemente a existência dos partidos que estão legalizados, na medida em que impõem certas condições que nem sempre poderão ser cumpridas. Além disso, quase que impedem a criação de novas agremiações, com novas idéias, de modo a criar uma situação que evita o conflito e impede a existência da novidade no processo político. Isso, em um país com as contradições políticas, econômicas e sociais do Brasil, com uma democracia ainda bastante frágil, não é saudável. O Brasil necessita exatamente o contrário. Temos que incentivar a possibilidade de surgimento do novo e não o congelamento de uma estrutura partidária que dá evidência de desgaste, cada vez mais distante das aspirações dos eleitores. Somente a oxigenação e o aparecimento de novas lideranças, de novas propostas, de uma nova organização partidária poderão propiciar a criação de um sistema de partidos capaz de apontar para uma nova realidade e de criar uma efetiva democracia participativa.

CARÁTER CONSERVADOR

Na verdade, a reforma política proposta pela base governista tem a intenção de ser o corolário de uma série de reformas, entre elas a econômica, que foram promovidas ao longo desses últimos oito anos, de caráter nitidamente conservador e liberal. Restringindo significativamente a existência de partidos, os conservadores querem ter a segurança da existência de partidos que não sejam essencialmente diferentes entre si. Ou seja: querem apenas os partidos da ordem.

Portanto, a intenção é criar um sistema político-partidário e eleitoral que impeça a promoção de alterações substanciais no processo político do País. Isto revela uma visão conservadora do processo político. Daí porque devemos apresentar propostas que, ao invés de restringir a possibilidade de mudança e do exercício da cidadania, ampliem a cidadania política, fortalecendo não apenas os partidos, mas a própria organização da sociedade, apontando para um projeto de criação de uma democracia participativa e não apenas de uma democracia formal, caricatural, que não responde aos anseios de um país com os problemas que o Brasil enfrenta.

FINANCIAMENTO PÚBLICO

Uma reforma política que queira efetivamente fortalecer o sistema democrático no Brasil tem, necessariamente, que enfrentar a questão da interferência do poder econômico no processo eleitoral. Creio que o meio mais eficiente para deter essa influência nociva é através do financiamento público das campanhas eleitorais. A proposta que tramita no Congresso, a meu ver, está apresentada de maneira insuficiente porque, ao mesmo tempo que propõe financiamento público, não cria um mecanismo de controle social capaz de evitar que, de modo ilegal, haja o financiamento público e ao mesmo tempo o financiamento privado. O projeto precisa ser aperfeiçoado no sentido de garantir 100% de financiamento público da campanha, criando-se então, uma norma clara que penalize de modo determinante as candidaturas que, eventualmente, venham a receber recursos privados para suas campanhas, inclusive com um dispositivo que garanta a cassação da candidatura mesmo que já registrada.

Sem uma penalização do recebimento de recursos da iniciativa privada, a distorção poderia ser ainda maior porque estaria recebendo recurso público e, ao mesmo tempo, recurso privado. É indispensável um dispositivo nesse sentido.

Ainda neste ponto do financiamento público, é necessária a criação de mecanismos que garantam a transparência da atividade política e estabeleçam regras adequadas de fiscalização na aplicação dos recursos destinados aos partidos. Caberia a entidades da sociedade civil organizada fiscalizar a aplicação desses recursos.

Outro aspecto do financiamento de campanha diz respeito à distribuição de recursos para os partidos políticos. Conforme projeto de lei da reforma política, o recurso destinado a cada partido seria dividido com base na votação obtida na última eleição para a Câmara Federal. Com isso, seriam beneficiados de forma excessiva os grandes partidos. É necessário, portanto, que se promova uma distribuição mais equitativa dessas verbas, a exemplo do critério adotado para a distribuição do tempo destinado aos partidos no rádio e na televisão. Ou seja, um terço dos recursos seria distribuído de forma igualitária e dois terços de acordo com a representatividade dos partidos na Câmara, podendo-se incluir também, enquanto critério de divisão dos recursos, o número de governadores eleitos por cada partido.

FIDELIDADE PARTIDÁRIA

O segundo ponto que me parece fundamental para fortalecer os partidos é a questão da fidelidade partidária. Não basta fixar o prazo para filiação. A fidelidade partidária deve estar centrada na possibilidade real de perda do mandato de qualquer mandatário que, eleito por determinado partido, venha a mudar de legenda. Portanto, essa penalidade deve estar muito clara na lei para que não aconteça esse troca-troca de partidos, imprimindo uma respeitabilidade maior, um compromi-

so maior dos candidatos com os partidos a que decidam se filiar, dando maior consistência às questões político-ideológicas de cada agremiação.

REPRESENTAÇÃO POPULAR

Outro aspecto que é indispensável seja revisto para dar maior representatividade ao voto popular na Câmara Federal é uma distribuição mais equilibrada das cadeiras por Estados. Hoje, populações de Estados pequenos estão super representadas e de Estados imensos como São Paulo, Rio e Minas Gerais estão sub-representadas. Um voto em São Paulo ou em Minas não corresponde a um voto no Acre, em Rondônia. É necessário para o aperfeiçoamento da representação popular que se possa redefinir as vagas por Estado, na Câmara Federal.

Uma outra proposta que defendo é a consolidação de toda a legislação eleitoral em um único diploma legal, que poderia ser chamado de novo Código Eleitoral, incluindo a lei de inelegibilidades. É imprescindível que as regras eleitorais tenham caráter permanente, evitando-se possíveis casuísmos e distorções a exemplo da recente decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que alterou as regras do jogo às vésperas das eleições. Atualmente, a legislação eleitoral é dispersa, pois além do Código Eleitoral de 1965, promulgado em pleno regime militar, temos ainda a Lei de Inelegibilidades e a própria Lei Eleitoral.

Proponho, também, a possibilidade de candidaturas avulsas, para que personalidades concorram a cargos eletivos, independentemente de filiação partidária, com direito, inclusive, ao financiamento público de suas campanhas, como ocorre, por exemplo, na Alemanha.

Enfim, uma reforma política deve desburocratizar ao máximo os partidos e oxigenar a vida política nacional, instituindo mecanismos de maior participação e controle dos cidadãos e da sociedade sobre os partidos e sobre os poderes, de modo a contribuir com a politização da sociedade, na medida em que a vida partidária esteja aberta à participação e ao controle dos cidadãos.

Só assim os partidos se tornarão instituições protagonistas de uma ordem democrático-participativa: com sua participação livre e constante na formação da vontade política do povo, influenciando a formação da opinião pública, incentivando e aprofundando a educação política, promovendo a participação ativa do cidadão, formando cidadãos capacitados para assumir responsabilidades públicas e fomentando o desenvolvimento político nos parlamentos e nos governos.

Carlos Siqueira é advogado, especialista em Direito Eleitoral e Partidário, autor do livro *A Lei Eleitoral em perguntas e respostas* e Primeiro Secretário Nacional do Partido Socialista Brasileiro.



AMAZÔNIA: O DESAFIO

por Jarbas Passarinho

Faz um ano ou dois, compareci como convidado a um seminário sobre a Amazônia, promovido por ambientalistas no auditório do Senado. Esperava ouvir um debate entre preservacionistas, que entendem ser inconciliável o desenvolvimento com a conservação do meio ambiente, e os conservacionistas, que afirmam possível a compatibilização. Preservacionistas são criticados por optarem pela natureza e não pelo homem, esse animal destruidor do meio ambiente. Essa corrente parece perder terreno. A segunda, mais sensata, parte do princípio de que são indissociáveis as questões sociais e ambientais. Condiciona, porém, o desenvolvimento ao respeito ao meio ambiente. Defende a exploração das riquezas sem dano à ecologia.

Ao dirigir-me para o seminário, já se haviam passado cinco ou seis anos desde que, ainda

senador, fora o relator da CPI do desmatamento da floresta amazônica. Nela, ouvimos ministros de Estado, cientistas, dirigentes da Sudam - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, do INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, e do INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. O relatório, aprovado por unanimidade no plenário do Senado, concluía que o desmatamento já chegava a 7% do total da floresta e alertava para o perigo da velocidade do crescimento linear devida à exploração predatória da madeira. Descartava a hipótese equivocada das projeções do Banco Mundial, influenciadas por Philip Fearnside, pesquisador do INPA. Ele afirmara, em artigo publicado na Acta Amazônica de setembro de 1978, que o desmatamento atingira 7,7 milhões de hectares e que toda a floresta de Rondônia estaria destruída em

1990 e a do Pará em 1991.

Puro alarmismo, a que não raro os cientistas se permitem. Na mesa dos trabalhos estava Fearnside, o que me deixou prevenido. A delicadeza da presidente da mesa tirou-me da platéia, honrando-me com um assento ao seu lado. Impressionou-me a exposição do jovem ambientalista Paulo Moutinho, do IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. Profligou o desmatamento predatório, defendeu projetos de exploração racional da biodiversidade e atacou o programa governamental *Avança Brasil*. Concluiu lançando-nos a todos o desafio: decidir o destino da Amazônia e o tipo de rodovias vitais como a Santarém/Cuiabá, “porque provocaria uma sucessão de incêndios nas suas margens”. O argumento incomodou minha convicção de que a humanização da floresta não deve ser impedida, proibidas as

hidrelétricas e as estradas. Aquelas são importantes para a geração de energia e estas são vitais para o transporte dos produtos rurais. Pareceu-me que a sua proposta desenvolvimentista preserva a todo custo o equilíbrio ecológico e sugere, em vez da exploração da madeira, o aproveitamento de recursos da biodiversidade que identifiquei como silvicultura e que entende serem mais produtivos.

Meses depois o IPAM me enviou um opúsculo *A Floresta Amazônica*, do jornalista Marcelo Leite, que defende princípios racionais: exploração da madeira que “pode gerar renda e emprego mais que a agropecuária e o extrativismo não-madeireiro sem degradação da floresta”; projetos de aproveitamento da riqueza existente na biodiversidade, mas que “difícilmente sustentariam mais que populações locais”; e a conscientização do valor da floresta como fornecedora de “*commodities* do futuro”. Coincidentemente, uma dessas *commodities* pode ser o carbono. Freqüente reuniões do Centro de Estudos Estratégicos (CEE), em Brasília, onde se tem como certo vir a ser em curto prazo o “seqüestro de carbono” parte de um mercado da ordem de bilhões de dólares, do qual o Brasil poderia ser

grande beneficiário.

Antes porém que isso se torne viável, o essencial é ter a consciência de que é criminoso manter o desmatamento predatório, pois a floresta é extingüível se essa estúpida exploração não for impedida. Preocupa-me o que acabo de ler na última revista *Parcerias Estratégicas do CEE*. Na CPI de que fui relator no Senado, baseei-me nos levantamentos do INPE pelo satélite Landsat. Os desmatamentos tinham, até 1989, somado 343.975 Km², o equivalente a pouco mais de 7% da área da Amazônia Legal. Ora, a revista do CEE, baseada no mesmo INPE, saltou o desmatamento para 552.000 Km² em 1998, ou seja, mais de 11% da área total! Ou seja, 4% de aumento de desmatamento em nove anos. O pior é que nas tabelas da revista do CEE, o triste campeonato pertence ao Pará, com quase 19 milhões de hectares de desmatamento, seguido do Maranhão com 10 milhões e Rondônia com 5 milhões. Os municípios mais afetados situam-se ao longo da Transamazônica, da Belém/Brasília e da Santarém/Cuiabá. O sinal amarelo que acendemos na CPI de 1989 de nada valeu.

Como se fosse pouco, na

publicação da Fundação Konrad Adenauer, de setembro de 2001, escreve o professor Gerd Kohlhepp, diretor do Centro de Pesquisas da América Latina e consultor do Programa Internacional para Conservar Florestas Tropicais Brasileiras, que o percentual do desmatamento já terá atingido 13,5%. Sustenta que a destruição da floresta tropical da Amazônia “foi causada 50% pela colonização agrária, 45% pela pecuária e agricultura, e os restantes 5% pela indústria madeireira, minerações, hidrelétricas e urbanização”. Não cita a fonte e deixa a impressão de que a exploração da madeira, que se sabe predatória, exerce papel mínimo no desmatamento, ou seja, uma parte dos 5%. É preciso considerar que os dados citados envolvem todo o histórico da urbanização da Amazônia. Sem um exame criterioso, podem relaxar a fiscalização dos predadores da floresta, da extração ilegal da madeira, do suborno de caciques, do mogno abatido e das queimadas.

Se não se der um basta à rápida degradação ecológica e à imposição do manejo racional auto-sustentado, o nosso fim será o mesmo das florestas do Sudoeste Asiático, devastadas pelas multinacionais. E elas já estão no Brasil.

Jarbas Passarinho, ex-governador, ex-senador e ex-ministro, participou da Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e assumiu inúmeros cargos de importância nacional durante quatro décadas.



CLONAGEM HUMANA

por Carmen Rachel Scavazzini M. Faria
e Luiz Carlos Pelizari Romero

O progresso da ciência e as técnicas avançadas de biologia molecular e engenharia genética permitiram dar um salto sem precedentes no conhecimento genômico, viabilizando um dos procedimentos até então restritos ao campo da ficção científica - a clonagem de embriões humanos.

O anúncio, em novembro de 2001, de que uma empresa norte-americana havia produzido o primeiro embrião humano clonado(1) provocou protestos imediatos, tanto de governos quanto de líderes religiosos e de outros segmentos da sociedade, inclusive de parte da comunidade científica.

Apesar da declaração de que os experimentos estariam sendo conduzidos com o objetivo de usar embriões clonados para fornecer material com fins terapêuticos, o que, em tese, permitiria o tratamento de diversas doenças hoje incuráveis, é crescente o temor de que a clonagem humana reprodutiva esteja mais próxima do que nunca.

A tecnologia da clonagem(2) - corriqueira no reino vegetal e já em fase experimental avançada, com certo sucesso, na área animal tornou-se, portanto, uma realidade aplicável à espécie humana, seja para fins reprodutivos ou exclusivamente para uso terapêutico.

O fato tem suscitado ansiedade e alarme, tanto no Brasil quanto no âmbito internacional, o que propiciou a realização nesta Casa, em junho do presente ano e por iniciativa do Senador Sebastião Rocha, de um seminário onde foram discutidas as implicações legais, técnicas, éticas e religiosas relacionadas ao tema da clonagem humana.

Por conseqüência, a matéria vem sendo, cada vez mais, incluída na pauta desta Casa Legislativa, o que motivou a elaboração do presente estudo, onde procuramos traçar um panorama da questão, abordando as dimensões técnicas, legais e éticas da clonagem de embriões humanos.

Para maior clareza, optamos por organizar o trabalho em seis tópicos, assim estruturados: o primeiro versa sobre os aspectos técnicos e biológicos da clonagem reprodutiva e da clonagem terapêutica e comenta as possibilidades da aplicação dessa tecnologia; o segundo trata dos dispositivos constitucionais que regem a matéria; o terceiro discute especificamente os aspectos da clonagem de células humanas confrontados com a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995 (Lei de Biossegurança), e com as demais normas infralegais; o quarto tópico apresenta, resumidamente, as proposições legislativas referentes à matéria que ora tramitam no Congresso Nacional, enquanto o quinto aborda a regulação da clonagem humana na esfera internacional. Por fim, o sexto e último tópico tece algumas considerações sobre a clonagem animal e vegetal, ainda que não seja esse o enfoque deste estudo.

Arte: Sandro Fortunato (sobre foto de Boró)

Clonagem reprodutiva versus clonagem terapêutica

Se, por um lado, a maioria dos especialistas tem se manifestado contra a clonagem reprodutiva, por outro, há praticamente um consenso quanto à necessidade de se permitir, sem qualquer restrição, a clonagem com fins terapêuticos.

Atualmente, o procedimento mais utilizado na clonagem de embriões de mamíferos - técnica da transferência nuclear - consiste na substituição do núcleo (organela que contém o material genético) do óvulo (célula germinativa) pelo núcleo de uma célula somática (adulto) para formação do embrião e, conseqüentemente, de células-tronco embrionárias. O processo reproduz o fenômeno da fertilização natural e o óvulo assim fecundado inicia a formação de um embrião que terá a mesma constituição genética do organismo doador da célula somática. A tecnologia da transferência nuclear aplica-se da mesma forma no caso da clonagem humana.

Apesar de a tecnologia empregada ser exatamente a mesma nos dois tipos de clonagem - a terapêutica e a reprodutiva -, o primeiro tem por finalidade a obtenção de células-tronco do embrião, as quais, em tese, poderiam ser utilizadas na cura de diversos tipos de doenças; enquanto o segundo tipo, a clonagem reprodutiva, pressupõe a implantação do embrião clonado no útero humano para o desenvolvimento do novo ser.

Antes de aprofundar a discussão sobre as possíveis aplicações da clonagem para fins terapêuticos, seria importante conceituar claramente o que vem a ser uma célula-tronco (CT), a vedete dessa tecnologia: célula indiferenciada, ou seja, que ainda mantém o potencial de se transformar (diferenciar) em diversos tipos de células.

Uma classe especial de CT são as chamadas células-tronco embrionárias. Elas são derivadas

do embrião nos estágios iniciais do desenvolvimento (os primeiros cinco dias do processo) e são elas que vão originar todos os tipos de células dos tecidos do corpo do novo indivíduo. Segundo os especialistas, essas células-tronco têm um imenso potencial terapêutico.

Como obter essas células? A partir da clonagem de embriões especificamente para esse fim (resalte-se que são utilizados embriões de cinco dias) ou da utilização dos embriões excedentes de processos de fertilização *in vitro*.

Há, também, outra categoria desse tipo de células: são as células-tronco adultas, encontradas em determinados tecidos ou órgãos de um indivíduo adulto. Assim, por exemplo, as células sangüíneas - glóbulos vermelhos (hemácias) e brancos (leucócitos) - são constantemente produzidas a partir de CT encontradas na medula óssea. Outras fontes ricas em células-tronco são a placenta e o cordão umbilical, e essas células já têm sido usadas para o tratamento de leucemias e outras doenças do sangue. Recentemente, veio também a público a descoberta e a utilização de células-tronco do timo, empregadas, com bons resultados, no tratamento de doenças da imunidade, inclusive a Aids.

A questão que se coloca é se as células-tronco adultas teriam a mesma capacidade de diferenciação daquelas obtidas a partir do embrião. Ou seja, a ciência já sabe que elas são pluripotentes (podem se transformar em vários tipos de células). Falta, no entanto, descobrir se, como ocorre com as células-tronco embrionárias, elas seriam totipotentes (capazes de se diferenciar em todos os tipos de células).

Matéria publicada no jornal *Folha de São Paulo*, de 21 de junho de 2002 (LOPES, 2002), relata que estudo conduzido por pesquisadores da Universidade de Minnesota, nos Estados Unidos, apontou que “células-tronco adultas de medula óssea podem se transformar em qualquer tipo de

tecido, assim como suas equivalentes embrionárias”. Se isso de fato se confirmar, muitos especialistas acreditam que o impasse sobre a utilização de embriões como fonte de células-tronco estaria solucionado.

Em síntese, enquanto as pesquisas com células-tronco obtidas de organismos adultos parecem ser aceitáveis por todos, os experimentos envolvendo células-tronco embrionárias clonadas ou provenientes de embriões disponíveis constituem o cerne da controvérsia, ainda que o uso dessas últimas seja um pouco menos polêmico.

No Brasil, há vários grupos que estão trabalhando com células-tronco adultas, inclusive provenientes de cordão umbilical(3), e examinando as diversas possibilidades de aplicação terapêutica dessas células. De acordo com informações prestadas por especialistas da área, na Universidade de São Paulo existem seis equipes, uma delas investigando a transformação de células-tronco em células musculares, e outra pesquisando o desenvolvimento de CT para recuperar o pâncreas. Um grupo da Universidade de Campinas (Unicamp) estaria, ainda, estudando a diferenciação de células-tronco em células nervosas (ALMEIDA, 2001).

Clonagem humana para fins de reprodução

A finalidade da técnica seria permitir, por exemplo, que casais inférteis pudessem ter filhos: o clone de um dos pais. A tecnologia é proposta como uma alternativa às tecnologias hoje disponíveis de fertilização medicamente assistida, dolorosas, estressantes, de baixíssimo rendimento - estimado em não mais de 10% - e de alto custo.

Essa aplicação tem sido objeto de repúdio quase que universal(4), considerada uma prática contrária à dignidade

humana (UNESCO, 2002), que nega a unicidade das pessoas, uma violação inaceitável dos direitos dos seres humanos e eticamente inaceitável (ROYAL SOCIETY, 1998). Segundo a Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos do Homem, aprovada pela UNESCO, em 1997, nenhuma motivação poderia justificar que se selecione o ser humano para nascer em função de objetivos prévios.

De modo geral, parece já haver, na comunidade científica e religiosa, um consenso de que a clonagem reprodutiva - processo que visa a obtenção de um indivíduo inteiro a partir de uma única célula por reprodução assexuada - não deve ser aplicada em seres humanos.

Clonagem humana para uso terapêutico

O uso do processo de clonagem como tecnologia médica aplicada à investigação, à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento de doenças não tem sido combatido com a mesma intensidade, pelo reconhecimento de que a tecnologia poderá representar uma verdadeira revolução em termos de terapia médica (KASSIRER, ROSENTHAL, 1998).

Uma das potencialidades oferecidas diz respeito ao entendimento do processo de envelhecimento das células e à possibilidade de nele intervir. A compreensão do processo de diferenciação celular que a tecnologia de clonagem pode produzir permitirá, ainda, segundo os especialistas, o conhecimento da formação de cânceres, trazendo grandes progressos para as áreas de prevenção e cura desse tipo de doença.

Outra possível aplicação seria na reversão de problemas como ataques cardíacos, por meio da injeção de células clonadas de miocárdio nas regiões danificadas pelo infarto. Da mesma forma, células-tronco podem ser cultivadas para substituir ou repor tecidos

e órgãos danificados por causas diversas como, por exemplo, queimaduras e lesões nervosas e cerebrais, sem risco de rejeição. Uma verdadeira revolução na cirurgia plástica, tanto reconstrutiva como cosmética, poderá ser promovida.

A tecnologia promete, ainda, grandes benefícios na área de transplantes seria possível cultivar apenas órgãos isolados, sem que eles fizessem parte de um ser completo. Uma conquista importante nesse sentido foi obtida por pesquisadores americanos que teriam viabilizado a produção de estruturas semelhantes a pequenos rins, que se mostraram funcionais. O experimento foi realizado em uma vaca, usando células do próprio animal para produzir embriões clonados, dos quais foram retiradas células precursoras de tecido renal (CÉLULAS, 2002).

Especula-se que a técnica poderia contribuir para a limitação ou a cura de doenças como Alzheimer, Parkinson, diabetes, insuficiência cardíaca, doenças degenerativas das articulações e outros problemas similares.

No entanto, na opinião do Professor Sérgio Pena, um dos especialistas brasileiros pioneiros em Genética Humana, “discutem-se possibilidades que sequer sabemos se são viáveis” (PENA, 1997).

Uma das principais perguntas ainda não respondidas é se a clonagem será possível em seres humanos, uma vez que em mamíferos adultos ela está só no começo. Uma técnica que se mostre viável em ovinos pode não o ser em ratos ou em humanos, e vice-versa.

Outro problema consiste no pouco que é conhecido sobre o processo de envelhecimento e sobre o chamado relógio mitótico. Isto é, sabemos que o número de divisões de uma célula somática humana é limitado e que as diferentes células do organismo apresentam esse limite em diferentes dimensões. Assim, para se alcançar algumas das aplicações pensadas, teríamos que ser capazes

de identificar não apenas as células com maior potencial de duplicação como também, entre essas, aquelas que menos tenham utilizado as divisões a que têm direito, para serem selecionadas como doadoras de material genético.

Outra questão importante a considerar é o fato de que o ácido desoxirribonucléico (ADN ou DNA, sigla em inglês) nuclear não é o único material genético envolvido no processo. O DNA mitocondrial da célula receptora permanece, e se desconhece como ele se comporta (se segrega, na linguagem técnica), o que leva a indagar em que medida os clones obtidos são realmente idênticos.

Também não se sabe, ainda, se a diferenciação de células-tronco humanas pode ser controlada *in vitro* e se, nesse estágio, seriam viáveis se transplantadas para o organismo de um paciente.

Por fim, há que se considerar a elevadíssima ineficiência dos procedimentos hoje disponíveis para a produção de clones, que é de tal monta que, dificilmente, serão economicamente viáveis fora do campo da pesquisa, o que, na prática, inviabiliza, a médio prazo, a sua adoção como recurso médico a disposição de grande parte da população.

Em vista disso, as aplicações terapêuticas decorrentes do processo de transferência nuclear de células somáticas permanecem conjecturais, uma vez que um árduo trabalho de pesquisa ainda é necessário para validar a tecnologia de base. Muitas questões devem ser respondidas antes que se possa distinguir fatos de especulação (KASSIRER, ROSENTHAL, 1998).

A Comissão Consultiva Nacional Americana sobre Bioética (*American National Bioethics Advisory Commission*) escreveu o seguinte a respeito da clonagem terapêutica: “Acreditamos, atualmente, que o tecido fetal cadavérico e os embriões residuais dos tratamentos de infertilidade representam um suprimento adequado de recursos de pesquisa para os projetos federais que

envolvem embriões humanos e, portanto, para conduzir pesquisas importantes nessa área não é necessário criar embriões destinados especificamente à investigação científica”. Por sua vez, o Grupo de Especialistas Britânico de Autoridades Médicas Superiores (*British Chief Medical Officers Expert Group*) defende uma posição totalmente diferente, ao declarar que: “Para algumas pessoas, especialmente as que sofrem de doenças que poderão beneficiar-se com tratamentos que poderiam ser desenvolvidos, o fato de que a pesquisa para criar embriões pela substituição dos núcleos de células, ou seja, a clonagem, é uma medida necessária para compreender como reprogramar as células adultas de modo a que produzam tecido compatível, proporciona uma justificação ética suficiente para o prosseguimento dessa pesquisa” (HOLM, 2002).

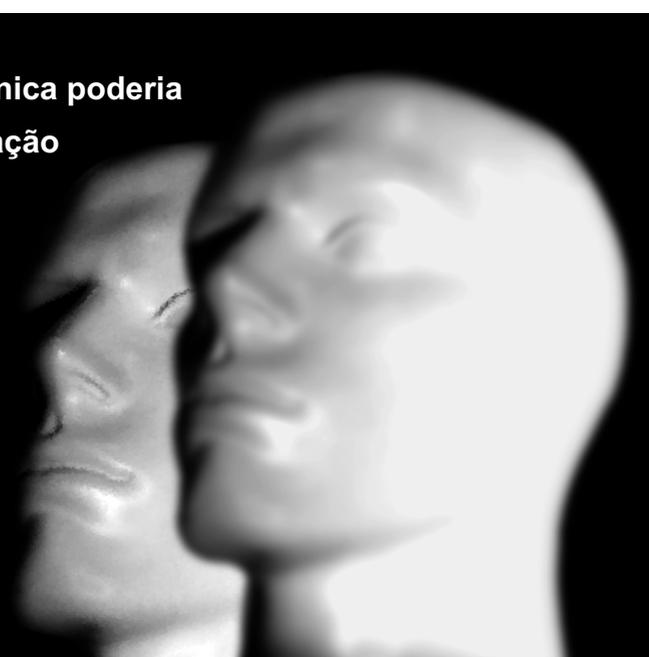
Dispositivos constitucionais que regem a matéria

O marco inicial da regulamentação no campo da manipulação genética foi estabelecido pela Constituição Federal de 1988.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

-
- II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;
- V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que com-

Especula-se que a técnica poderia contribuir para a limitação ou a cura de doenças como Alzheimer, Parkinson, diabetes, insuficiência cardíaca, doenças degenerativas das articulações e outros problemas similares.



portem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

A maioria dos estados brasileiros inseriu a matéria em suas Constituições. Apesar de não haver necessidade de repetir o já estabelecido na Constituição Federal, o fato de terem abordado a questão “manipulação de material genético” demonstra a importância conferida à matéria.

Clonagem humana e a Lei de Biossegurança

A Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, conhecida pela designação genérica de Lei de Biossegurança, além de disciplinar amplamente o universo dos organismos geneticamente modificados (transgênicos), possui dispositivos que tratam especificamente da intervenção em material genético humano.

Seu art. 8º veda, terminantemente, a manipulação genética de células germinais humanas (inciso II), a intervenção em material genético humano *in vivo*, salvo para tratamento de defeitos genéticos(5) (inciso III), e a produção, armazenamento ou manipulação de embriões humanos destinados a servir como material biológico disponível (inciso IV).

O disposto no inciso IV do mesmo artigo inviabiliza a clonagem terapêutica e, nessa ótica, nem mesmo os embriões resultantes de processo abortivo natural poderiam ser manipulados com aquele objetivo. A nosso ver, a lei não prevê qualquer tipo de exceção.

O art. 13, por sua vez, criminaliza as atividades vedadas pelos incisos II, III e IV do art. 8º. No entanto, não consta da lei a pena a ser aplicada no caso de manipulação genética de células germinais humanas, muito provavelmente por distração dos redatores do texto legal, já que para todas as demais condutas criminosas tipificadas foram estabelecidas penas (justapostas aos respectivos incisos): detenção, de três meses a um ano, ou reclusão, de um ano a vinte anos (MACHADO, 2002).

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), no uso de suas atribuições legais, elaborou a Instrução Normativa (IN) nº 8, de 11 de julho de 1997, sobre manipulação genética e clonagem em seres humanos, de forma a aclarar e atualizar conceitos importantes e de difícil compreensão.

Essa norma, em consonância com a Lei nº 8.974/95, proíbe expressamente as atividades que envolvam a manipulação genética de células germinais (células responsáveis pela formação de células reprodutoras gametas). Veda,

também, tanto a manipulação de células totipotentes (células indiferenciadas, embrionárias ou não, capazes de formar células germinais ou diferenciar-se em um indivíduo), quanto os experimentos de clonagem radical (processo de clonagem de um ser humano a partir de uma célula ou um conjunto de células, geneticamente manipuladas ou não) por meio de qualquer técnica de clonagem.

Já a IN nº 9, de 10 de outubro de 1997, também da CTNBio, disciplina a intervenção genética em seres humanos, para fins de tratamento de defeitos genéticos, e determina que todo experimento deverá enquadrar-se na Resolução nº 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, que regulamenta a pesquisa na espécie humana.

Cabe ressaltar que o Decreto nº 1.752, de 20 de dezembro de 1995, que regulamenta a Lei de Biossegurança, atribuiu à CTNBio a responsabilidade de elaborar o Código de Ética de Manipulação Genética (art. 2º, inciso IV), ainda em fase de discussão. Esse código não deverá ficar restrito aos aspectos relativos à clonagem de células humanas e de animais, e disciplinará também a conduta ética de todas as pesquisas no campo da engenharia genética, que abarca múltiplas facetas.

Depreende-se, portanto, que, no Brasil, as normas vigentes proíbem a clonagem de embriões humanos, seja ela para fins reprodutivos ou terapêuticos, e consideram essa atividade crime punível com pena de até vinte anos de reclusão.

Regulação da clonagem humana pelo Poder Legislativo Federal

Não obstante as salvaguardas previstas na Lei nº 8.974/95, há diversos projetos de lei tramitando no Congresso no sentido de explicitar, no texto da lei, a proibição da “clonagem de células humanas” com a finalidade de evitar

interpretações conceituais diversas e possíveis disputas judiciais.

Vinte e uma proposições legislativas foram apresentadas às duas Casas do Congresso Nacional, com o objetivo de regular a clonagem humana, metade delas datadas de 1997, ano em que veio a público a clonagem da ovelha “Dolly”. Uma comissão interna temporária para examinar a questão foi proposta ao Senado Federal.

No período de 1998 a 2000, houve um número menor de proposições apresentadas em média duas por ano. Em 2001, o interesse dos parlamentares em relação à matéria voltou a crescer: seis projetos de lei tratando de clonagem foram submetidos à apreciação da Câmara dos Deputados (veja box).

Na Câmara dos Deputados, treze dos projetos lá apresentados, entre os anos de 1997 e 2001, ora tramitam apensados ao Projeto de Lei nº 2.811, de 1997, de autoria do Deputado Salvador Zimbaldi (PSDB-SP), que “proíbe experiências e clonagem de animais e seres humanos”.

Esse conjunto de projetos já foi apreciado pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, e pela de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, com parecer favorável, na forma de substitutivo. Essas proposições deverão ser analisadas, ainda, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, onde, desde outubro do ano passado, aguardam parecer do relator.

Por sua vez, projeto de

autoria do Deputado Sérgio Arouca (Projeto de Lei nº 2.841, de 1997), alterando a Lei nº 8.974, de 1995 (Lei de Biossegurança), com o objetivo de incluir no seu escopo as atividades científicas de manipulação de células somáticas e germinais de seres humanos, tipificar como crime hediondo a clonagem de seres humanos e permitir a “atividade em material genético humano” apenas para tratamento de doença, acabou sendo retirado pelo autor, dois meses após ter sido apresentado.

Outro projeto, tratando de reprodução assistida, de iniciativa do Deputado Confúcio Moura (PMDB-RO), e apresentado também em 1997, continua em tramitação. É o Projeto de Lei nº 2.855, de 1997, que regula a utilização de técnicas de reprodução humana assistida, e que contém dispositivos proibindo a clonagem. Teve parecer favorável da Comissão de Seguridade Social e Família e aguarda manifestação da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, desde agosto de 2000.

No Senado Federal, ao contrário da Câmara dos Deputados, a safra de proposições de 1997 não prosperou. Naquele ano, foram apresentados dois projetos de lei, uma proposta de emenda à Constituição e um requerimento para criação de uma comissão temporária interna para “examinar as questões envolvendo a realização de experiência científica de duplicação de seres humanos”.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1997, de

Proposições legislativas apresentadas ao Congresso Nacional regulando a clonagem humana, segundo a Casa legislativa, no período de 1997 a 2002			
Ano	Câmara dos Deputados	Senado Federal	Total
1997	7	3	10
1998	2	—	2
1999	1	1	2
2000	1	—	1
2001	6	—	6
2002	—	—	—
Total	17	4	21

autoria do Senador Júlio Campos (PFL-MT) e outros, foi arquivada no final da Legislatura, por não ter sido apreciada até então (art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal/RISF). A proposição de iniciativa da Senadora Benedita da Silva (PT-RJ), Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1997, regulamentando a experimentação técnico-científica na área de engenharia genética e vedando os procedimentos que visem à duplicação do genoma humano com a finalidade de obtenção de clones de embriões e seres humanos, teve o mesmo destino; e o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1997, de autoria do Senador José Ignácio (PSDB-ES), de igual teor, foi retirado pelo autor um ano após sua apresentação.

A comissão interna temporária requerida pela Senadora Júnia Marise (PDT-MG) não foi instalada. O requerimento aguardou dois anos para entrar na ordem do dia, até que a matéria foi declarada prejudicada por haver perdido a oportunidade (RISF art. 334, I).

Em 1999, teve início a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha (PDT-AP), com o mesmo teor dos dois projetos anteriores, isto é, a regulamentação da experimentação técnico-científica na área de engenharia genética. Essa proposição veda os procedimentos que visem à duplicação do genoma humano com a finalidade de obtenção de clones de embriões de seres humanos.

Inicialmente, o projeto recebeu parecer favorável, na forma de substitutivo, o qual incorpora à Lei de Biossegurança boa parte dos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 8 da CTNBio. Retirado para reexame a pedido do autor, a proposta encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde a matéria está pronta para a ordem do dia.

Regulação da clonagem humana no âmbito internacional

No início da década de 70, com o advento da tecnologia do DNA recombinante, iniciou-se uma discussão, em vários foros, sobre a necessidade ou não de se adotar leis para impedir o potencial abuso no uso dessa tecnologia. A mesma questão vem sendo colocada agora para o processo da transferência nuclear de células somáticas, técnica que permite a clonagem de células humanas.

Na época, prevaleceu, na maioria dos países, a posição de que, ao invés de legislar contra tais pesquisas e tecnologia, melhor seria que cientistas e representantes do governo definissem códigos e padrões de conduta bastante estritos e auto-regulados. Essa política permitiu a continuação e o desenvolvimento de toda uma linha de pesquisa da qual resultaram reconhecidos benefícios para a medicina.

Quanto à clonagem de células humanas, vários regulamentos foram elaborados a partir do final da década de 70, tanto no plano supranacional, quanto na legislação de vários países e no âmbito das corporações científicas (UNESCO, 2002).

Na esfera supranacional, destaca-se a Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos, aprovada em 11 de novembro de 1997 pela Conferência Geral da Unesco. Nela reforçam-se os princípios de que “nenhuma investigação relativa ao genoma humano nem nenhuma de suas aplicações, em particular nas esferas da biologia, da genética e da medicina, poderá prevalecer sobre o respeito aos direitos humanos, às liberdades fundamentais e à dignidade humana dos indivíduos ou dos grupos de indivíduos” (art. 10) e de que “não devem ser permitidas as práticas que sejam contrárias à dignidade humana, como a clonagem com fins de reprodução de seres humanos” (art. 11).

Ao mesmo tempo em que proíbe o uso da tecnologia da clonagem com finalidades reproduti-

vas, a citada Declaração reafirma o princípio da liberdade de investigação, reconhecendo-a como “necessária para o progresso do saber”, e recomendando que “as aplicações da investigação sobre o genoma humano, sobretudo no campo da biologia, da genética e da medicina, devem orientar-se para aliviar o sofrimento e melhorar a saúde do indivíduo e de toda a humanidade” (art. 12). O documento estabelece, ainda, uma série de “condições para o exercício da atividade científica” por pesquisadores, centros de pesquisa, formuladores de políticas científicas públicas e Estados.

O Parlamento Europeu adotou, em 2000, resolução segundo a qual a clonagem terapêutica, envolvendo a criação de embriões humanos para fins puramente de pesquisa científica, “coloca um profundo dilema ético, cruza irreversivelmente uma fronteira nas normas de pesquisa e é contrária à política pública adotada na União Européia” e insta os Estados-Membros a estabelecerem legislação proibindo toda pesquisa sobre qualquer forma de clonagem humana em seus territórios, estabelecendo a correspondente penalização criminal.

A mencionada resolução recomenda, no entanto, urgência na adoção de “máximos esforços” políticos, legislativos, científicos e econômicos que favoreçam a pesquisa do uso terapêutico de células-tronco obtidas de indivíduos adultos.

Alemanha e Inglaterra, no entanto, recusam-se a adotar a orientação do Parlamento Europeu sobre a matéria, deixando para o meio científico a auto-regulação. Esses países têm, no entanto, leis estritas sobre a pesquisa com embriões. A Inglaterra proíbe a clonagem humana reprodutiva desde 1990, e lei federal alemã, também de 1990, veda e criminaliza a criação de um embrião geneticamente idêntico a outro, a um feto ou a qualquer pessoa viva ou morta. Atualmente, a Inglaterra permite a

investigação científica com embriões clonados de até 14 dias.

Também a Dinamarca, a Noruega, a Eslováquia, a Espanha, a Suécia e a Suíça possuem leis impedindo a clonagem de seres humanos, isto é, vedam qualquer processo que permita a produção de indivíduos geneticamente idênticos. Outros países possuem formas diversas de regulamentação, baixadas por Ministérios da Saúde (Itália) ou Comitês Nacionais de Ética (França, Itália, Portugal).

O Japão, a Índia e a Nova Zelândia também proíbem por lei a clonagem com fins reprodutivos. A China não tem leis sobre o assunto, mas adotou, em 1997, uma recomendação da sua Academia de Ciências, vedando as investigações sobre clonagem humana.

Nos Estados Unidos, a Câmara de Deputados aprovou projeto de lei, a ser ainda examinado pelo Senado, que também impede a atividade, seja ela para fins reprodutivos ou terapêuticos. Essa iniciativa vem recebendo manifestações contrárias de organizações médicas, empresas de biotecnologia e da comunidade científica, que são favoráveis à auto-regulação. Além disso, foi proibido no país o financiamento dessa linha de pesquisa com recursos públicos.

O Canadá, em 1996, também editou lei que proíbe manipular óvulos, zigotos (célula resultante da união das células reprodutoras masculina e feminina) ou embriões para obter clones, bem como implantar um embrião clonado no útero humano.

Na América Latina, a Argentina veda, desde março de 1997, “as experiências relativas à clonagem de células humanas para produzir seres humanos”, por meio de um decreto presidencial, e o Chile se rege por uma Declaração da Comissão de Ética da Faculdade de Medicina da Universidade do Chile, que apóia a Declaração da Unesco e “se opõe a toda investigação relativa à clonagem humana, inclusive quando seu interesse seja médico”.

Em síntese, a realidade, hoje, é que governos de diversos países editaram leis proibindo a clonagem reprodutiva e o emprego de embriões humanos para pesquisa, inviabilizando os possíveis benefícios terapêuticos decorrentes da tecnologia da transferência nuclear.

Clonagem animal e vegetal

No Brasil, a intervenção em material genético animal também é vedada pela Lei de Biossegurança (art. 8º, inciso V). O dispositivo, no entanto, excepciona a atividade para os casos em que as “intervensões se constituam em avanços significativos na pesquisa científica e no desenvolvimento tecnológico, respeitando-se princípios éticos, tais como o princípio da responsabilidade e o princípio da prudência, e com a aprovação prévia da CTNBio”. Por sua vez, o art. 13, inciso IV, criminaliza a atividade vedada e estabelece pena de detenção de três meses a um ano.

Assim, a clonagem animal, que pressupõe intervenção em material genético, dependerá da anuência prévia da CTNBio, desde que represente “avanço significativo na pesquisa científica e no desenvolvimento tecnológico” - terminologia indubitavelmente vaga e genérica.

No País, a vanguarda nessa área coube à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), com o nascimento, em março de 2001, da bezerrinha Vitória, clonada a partir de células embrionárias(6).

A clonagem em plantas é basicamente uma forma de reprodução assexuada e produz indivíduos geneticamente idênticos ao organismo que lhes deu origem (aliás, essa é a característica de um clone, qualquer que seja ele).

A clonagem vegetal não sofre qualquer restrição de ordem legal. É uma técnica já bastante utilizada na agricultura e não representa nenhuma novidade. A título de ilustração, quando se

utiliza o plantio por estacas, cada nova planta é uma cópia da planta-mãe: aquela que serviu de matriz para a produção das estacas.

Hoje, as modernas técnicas da biologia celular e molecular permitem que sejam produzidos, em condições de laboratório, clones de vegetais a partir de uma célula ou conjunto de células. Por esse processo, é possível, num curto espaço de tempo, obter-se centenas de indivíduos geneticamente idênticos, ou seja, que mantêm o mesmo *pool* genético da planta que lhes deu origem. Essa técnica tem sido muito importante para produzir clones de eucalipto, pinus e outras plantas usadas em reflorestamento.

Por fim, é importante ressaltar que a clonagem não implica qualquer modificação genética. Os indivíduos clonados preservam suas características na forma como são encontradas na natureza. Clonagem e transgênese - processo de transferência de genes entre espécies sexualmente incompatíveis, ou mesmo entre espécies vegetais e animais, ou, ainda, entre estas e microorganismos, o que permite que genes de espécies distintas filogeneticamente possam ser compartilhados num único organismo, como também novos organismos sejam produzidos(7) não se equivalem, mas podem ser usadas em conjunto.

Conclusão

As atividades que envolvem a manipulação genética de células humanas suscitam grande discussão a respeito dos limites técnicos, éticos e religiosos desses experimentos. A questão ganha dimensão ainda maior com a revelação de que a mesma tecnologia empregada para a clonagem de células humanas para fins terapêuticos poderá ser utilizada para produzir seres humanos.

Se, de um lado, há consenso quanto à proibição da clonagem reprodutiva, de outro, grupos conservadores cogitam em vedar qualquer espécie de clonagem de célu-

las humanas. Isso, na ótica dos defensores da clonagem terapêutica, seria um retrocesso em relação a uma tecnologia promissora, capaz de produzir conhecimentos e tecnologias com aplicação na prevenção e no tratamento de alguns dos principais problemas de saúde de hoje em dia, como o envelhecimento, o câncer, os problemas cardíacos, o diabetes e o trauma, entre outros. Vedar esses experimentos seria negar o direito à cura e a uma qualidade de vida melhor para milhares de pessoas.

Outro aspecto a ser lembrado é que, por trás dessa novidade científica, escondem-se os interesses de um mercado bilionário, o das patentes. O grupo americano responsável pela obtenção do embrião clonado noticiou que já teria solicitado o pedido de patente para o processo.

Vemos que essa tecnologia encerra um conjunto de promessas muito caras ao sonho humano, mas antevê-se muito trabalho de pesquisa antes que algumas das possibilidades pensadas possam se mostrar viáveis. O risco é essa evolução ser impedida por uma posição fundamentalista que confunda as duas aplicações da técnica.

Em vários países isso já ocorreu, tendo sido aprovadas leis que vedam tanto a clonagem humana reprodutiva quanto para fins terapêuticos, proibindo-se, inclusive, a pesquisa com embriões humanos, como é o caso, por exemplo, dos Estados Unidos.

É indiscutível que o avanço das tecnologias de clonagem traz conquistas significativas para a área da pesquisa médica. No entanto, é preciso aprofundar a discussão, seja no campo científico, filosófico, jurídico, ético e religioso, e abrir o debate às diversas correntes de pensamento, para que se possa chegar a uma proposta de consenso e que tenha ampla aceitação da sociedade.

A forma como a opinião pública reagirá a essa linha de

pesquisa será criticamente importante. Em tão delicada questão, configura-se o Congresso Nacional como foro adequado para acolher a multiplicidade de idéias e posições, conduzindo um debate que se prenuncia longo e difícil.

Seria inclusive o momento oportuno para se discutir o Código de Ética de Manipulação Genética que está sendo elaborado pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o primeiro código que disciplinará a conduta ética de todas as pesquisas relacionadas às ciências da vida, inclusive no campo da engenharia genética, que é bastante vasto e vai muito além da produção de clones humanos.

NOTAS

1. Esse trabalho, apesar da repercussão na mídia, não teria sido exatamente um sucesso científico, na opinião dos especialistas, visto que se conseguiu produzir apenas “um conjunto de seis células embrionárias” que não continuaram a se desenvolver. De forma contrária, um grupo de pesquisadores chineses teria conseguido produzir embriões clonados até a fase de blastocisto – conjunto com 200 células, já apresentando as células-tronco, que são as que interessam para os processos terapêuticos (CHINESA, 2002).

2. Processo de reprodução assexuada e agâmica (não há a participação de gametas – células reprodutoras), onde o indivíduo gerado é geneticamente idêntico ao organismo que lhe deu origem. Pela clonagem pode se obter um indivíduo inteiro a partir de uma única célula.

3. Ressalte-se uma vez mais que não

se trata de célula-tronco embrionária, e, portanto, não há qualquer restrição legal quanto às pesquisas desenvolvidas com essa categoria de CT.

4. A clonagem humana tem sido condenada por diversas organizações religiosas, entre elas a Igreja Católica (PONTIFÍCIA ACADEMIA PRO VITA, 1997); o Islamismo, por meio de uma declaração conjunta da Organização Islâmica de Ciências Médicas, da Organização Islâmica para a Educação, a Ciência e a Cultura, e da Conferência Islâmica, em 1997; e a Igreja da Escócia, por meio do documento “A clonagem animal e humana”, de 1997 (UNESCO, 2002).

5. A expressão “defeito genético” deve ser entendida no sentido de doença genética ou hereditária, conforme se pronunciou o Conselho Federal de Medicina.

6. A técnica de clonagem usada em Vitória difere daquela empregada para clonar, em 1997, a ovelha Dolly, cujo material genético proveio de célula mamária (célula somática) e não de célula embrionária. Aliás, esse foi o diferencial, visto que a clonagem animal a partir de células embrionárias já vem sendo realizada há algumas décadas.

7. Ainda continuam proibidos no Brasil, por força de decisão judicial, o plantio e a comercialização de alimentos transgênicos. Não há, entretanto, qualquer restrição quanto à realização de pesquisa e de experimentos, em condições de laboratório e de campo, que envolvam os organismos geneticamente modificados, sendo essas atividades reguladas pela Lei de Biossegurança.

Veja as referências bibliográficas na página 60.



Carmen Rachel Scavazzini Marcondes Faria é Consultora Legislativa - Área de Meio Ambiente, Bióloga, formada pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre em Ecologia pela Universidade de Brasília (UnB)



Luiz Carlos Pelizari Romero é Consultor Legislativo - Área de Saúde, Médico, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Pós-graduação na área de Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (USP)

Código pela ética

por Barbosa Neto

As medidas moralizadoras adotadas pela Câmara dos Deputados para melhorar a imagem do parlamento junto à opinião pública, nada mais são do que exigências da própria sociedade brasileira. Nesse sentido, a aprovação do pacote ético - um conjunto de medidas que visa reduzir prerrogativas parlamentares e garantir instrumentos que permitam punir deputados por má conduta - é mais um avanço.

Temas como imunidade parlamentar, sigilo bancário e financiamento público de campanha são algumas das questões em discussão no Congresso Nacional, juntamente com a criação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, composto por 15 deputados, que dará agilidade às sindicâncias contra os próprios deputados.

Outro avanço é o projeto que restringe a utilização de Medidas Provisórias, aprovado pela Câmara e sob apreciação do Senado. Uma decisão que veio restabelecer o equilíbrio entre os Poderes rompido pelo uso indiscriminado das medidas. A consequência imediata da decisão é trazer de

volta para o Congresso o poder de legislar, restaurando a dignidade do Legislativo.

Essas são medidas necessárias que vêm trazer instrumentos de fiscalização interna, já que o Regimento Interno da Câmara muitas vezes engessa decisões que poderiam ser tomadas pela Corregedoria. A principal motivação dessas propostas deriva dos episódios envolvendo denúncias e cassações dos principais líderes do Senado. É resultado também do discurso de campanha da atual Mesa Diretora da Câmara que prometeu fortalecer o Legislativo.

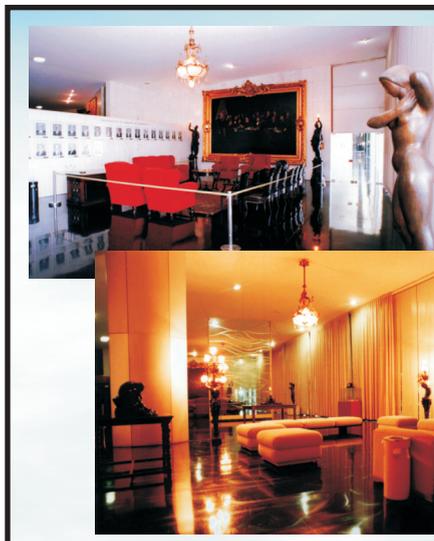
As medidas adotadas em favor da ética já vêm sendo tomadas desde a posse da atual Mesa Diretora no início do ano - que, primeiramente, criou a Ouvidoria Geral da Câmara, entregue ao deputado Antônio Fleury (PTB-SP). Um órgão voltado para atender o cidadão, para receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações ou representações de pessoas físicas ou jurídicas contra o Parlamento.

Agora, a Câmara dos Deputados cria a Comissão de Legislação Participativa que será coordenada pela não menos competente deputada Luiza Erundina (PSB-SP). Esse novo órgão será encarregado de cuidar da tramitação de projetos sugeridos por entidades civis. Cada vez mais a atual Mesa Diretora abre o Parlamento à participação popular.

Ao ampliarmos as atribuições da Corregedoria Geral, estamos optando pela criação de instrumentos que vão nos permitir coibir abusos praticados por uma minoria de deputados. Com 513 deputados, a Câmara tem a sua maioria parlamentar atuando de forma equilibrada e responsável. Mas, uma minoria obriga a instituição a adotar medidas de defesa do Parlamento.

Atualmente, existem diversos processos na Corregedoria pedindo punições a deputados. E é em nome da sociedade brasileira que pretendemos agir de forma enérgica em defesa da instituição, pois institucionalizar a democracia é tarefa de todos os cidadãos e, em especial, de seus representantes.

Barbosa Neto é deputado federal, vice-presidente e Corregedor-Geral da Câmara, e foi relator do Código de Ética.



MUSEU DO SENADO FEDERAL

Horários de visitas

Segundas, terças e quartas de 9 às 12h30
Quintas e sextas de 14 às 18h

Finais de semana e feriados

Tour com guia às 10, 11, 12, 13 e 14h

Telefones: (61) 311.4029

(61) 311.4331 - Agendamento de visitas

ÍNDIOS, MEMÓRIA DE UMA CPI

Os órgãos de Comunicação do Congresso Nacional têm atuado de forma exemplar no cumprimento de sua função primordial: bem informar ao povo brasileiro sobre leis e temas propostos e discutidos diariamente na Câmara e no Senado Federal, levando às mais distantes localidades do país informações necessárias ao exercício pleno e democrático da cidadania.

Engajados que são, os profissionais de nossos veículos de Comunicação se esmeram por exceder essa função primeira. Garimpam acervos, antigas atas e relatórios de comissões, documentos perdidos no tempo, à procura de dados que possibilitem o resgate da história brasileira e da memória do Congresso Nacional.

Índios, Memória de uma CPI, documentário da TV Câmara que foi ao ar em abril deste ano, por ocasião das homenagens ao Dia do Índio, é um dos excelentes frutos deste trabalho de preservação dos acervos sociocultural e político brasileiros.

O vídeo conta a trajetória da Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em maio de 1968, para investigar a situação das tribos indígenas remanescentes no Brasil. Uma CPI que não foi concluída. Suas atividades foram interrompidas no período mais funesto da ditadura militar no Brasil, com a instalação do AI-5 e a cassação do mandato de vários parlamentares que compunham a Comissão.

O pequeno grupo que conseguiu manter o cargo, corajosamente publicou, no Diário do Congresso Nacional, relatório com todos os depoimentos colhidos até a ação do AI-5. São estes depoimentos que dão vida ao documentário e denunciam as barbaridades cometidas contra a população indígena no Brasil, em nome do progresso.

por **Emilia Fernandes**

Fotos: Geraldo Magela / Agência Senado



A CPI instalou-se numa época em que era discutida a implementação da Fundação Nacional do Índio (Funai). A Câmara dos Deputados, que recebia denúncias diárias de invasão de terras e roubo de madeiras nobres em áreas indígenas, vislumbrou a CPI como caminho ideal para influenciar na estruturação e na elaboração de programas do novo órgão, como explica o relator da Comissão, ex-deputado Marcos Kertzmann.

As denúncias de então responsabilizavam os grandes latifundiários, associados à omissão do poder público, pela dizimação de diversas comunidades indígenas. Grupos financeiros muito fortes impediam a vinda de depoentes ao Congresso Nacional. Por isto, a CPI de 1968 não se limitou à mera coleta de dados. "Visitas às aldeias nas regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste foram fundamentais aos trabalhos", relata o antropólogo Olympio Serra, que trabalhou como assessor da Comissão.

Desta forma, elaborou-se um plano de viagem, com o objetivo de viabilizar a cobertura de várias regiões onde os interesses indígenas estivessem em risco. Pontos remotos deste país continental foram visitados, usando-se, para tanto, meio de transportes extremamente precários. A primeira missão, na qual parlamentares e assessores percorreram os territórios de Tocantins, do Pará e do Maranhão para visita aos povos Xerente, Canelas, Xikrin, Apinayé, Parkategê (os Gaviões de Tocantins) e Guajajaras, ocorreu em 20 de setembro de 1968.

São os depoimentos dos próprios índios que dão tom pungente ao documentário da TV Câmara. Eles relatam o processo de diáspora forçada ao qual foram submetidos. Contam detalhes das provocações dos fazendeiros que não suportavam a presença dos índios Apinayés e a pressão exercida pelos caçadores de peles que pressionavam os recém contatados Xikrin, no Sul do Pará.

Os membros da Comissão visitaram as aldeias de Tocantins e do Pará sem imaginar que, pouco depois, aqueles povos teriam problemas seríssimos com a cons-

trução de barragens e da Transamazônica, cuja abertura da PA-60 cortou ao meio o terreno dos Parkategês - num episódio de violência e desrespeito inomináveis aos costumes, tradições e cidadania indígenas. Felizmente, aquele toldo indígena sobreviveu e manteve a sua sociedade. Mesma sorte não tiveram os Canelas, do povo Tupi no Maranhão. Os parlamentares desembarcaram em suas terras pouco depois de um massacre terrível, promovido pelos coronéis locais, que dizimou toda a tribo.

De acordo com o presidente da CPI, ex-deputado Nelson Carneiro, o cadastramento dos povos indígenas nas regiões Norte e Nordeste deveria ser de pelo menos 5 mil pessoas. Os parlamentares encontraram, se muito, uma centena de índios: sobreviventes com graves problemas de saúde, cercados por invasores e com área de caça e de pesca extremamente reduzida.

Com estas informações, a Comissão partiu para a segunda etapa da viagem. Desta vez, visitaram o meu Estado, o Rio Grande do Sul. Ali, os deputados travaram contato com o trágico processo de colonização, executado pelo Governo do Estado, nas terras do povo Kaingang. Tiveram como guia o então deputado estadual Plínio Dutra, que, meses antes, fora relator da CPI local que investigou a situação indígena em território gaúcho.

Antes de começar os trabalhos, Dutra alertou os parlamentares da dificuldade em localizar as comunidades indígenas, que "aos poucos, somem a centenas e centenas". No entanto, apesar do alerta, o deputado gaúcho ficou estupefato ao constatar o completo desaparecimento de aldeias inteiras que ele acabara de visitar.

Foi o caso do toldo Serrinha, extinto pela ação espoliativa do então governo do Estado e de intrusos. Serrinha, antes da dizimação da comunidade que ali vivia, perdeu mais de 6 mil hectares de sua área para uma colonização estadual. Outras comunidades gaúchas sequer foram localizadas porque o Instituto de Terras do Rio Grande do Sul havia loteado suas áreas. Os próprios funcionários do Instituto admitiram ter

colocado os moradores destes toldos indígenas em caminhões e os abandonado à própria sorte em estradas do Estado. O destino final de dezenas e dezenas de brasileiros vítimas desta ação é até hoje ignorado.

O índio Kaingang, Pedro Silveira, sobrevivente da comunidade de Ventarra, relata no documentário o drama vivido por sua gente, expulsa da terra de origem para dar lugar a um assentamento de sem-terras. No princípio, conta Silveira, os índios poderiam ficar, mas não plantar. Eram 168 pessoas, dentre adultos, jovens e crianças. Um dia, sem explicações, 114 deles foram postos em cima de caminhões e levados para um acampamento. Muitos morreram na viagem. Os que ficaram, perderam a liberdade. Foram escravizados, obrigados a trabalhar para os colonos.

"Era melhor queimar, matar todos, do que fazer isso com o nosso povo", sentencia Pedro Silveira em seu depoimento. Os Kaingang tentaram resistir e denunciar a violência sofrida. O índio Daniel Silveira percorreu a pé, durante sete meses, as estradas que ligam o Rio Grande do Sul ao Rio de Janeiro, numa vã e desesperada tentativa de obter ajuda governamental e salvar sua comunidade.

No toldo Cacique Nonoai, ainda no Rio Grande, os parlamentares viram inúmeros índios feridos, mutilados e até mesmo mortos a pedradas, vítimas da agressão extrema a qual eram submetidos. Como destaca o antropólogo Olympio Serra, invadir e promover o genocídio da população indígena, seja por armas "brancas" (como facas e pedras) e de fogo, envenenamento ou abandono, foi a tradição colonial brasileira. Sucessivos governos cederam os recursos naturais e as terras agricultáveis indígenas para inúmeras frentes de colonização por arrendamento. Desta forma, os índios brasileiros e, em especial os gaúchos, foram durante anos reduzidos a um bando de miseráveis, que dependiam do serviço assistencialista do Estado para receber uma míngua porção diária de mingau e charque.

Num relato emocionado, o ex-deputado Marcos Kertzmann nos fala: "Jamais imaginei que o ser hu-

mano pudesse ser parceiro, saber da situação e não tomar uma providência contra a violência infringida à nossa gente. Preferia não ter participado disso porque poderia ouvir e duvidar. Hoje não posso duvidar porque presenciei, vi isso com meus próprios olhos". O relator da CPI encerra sua participação com um questionamento que devemos retomar. O que os parlamentares presenciaram em 1968 foi morte, portanto irreversível. De lá para cá, passaram-se 34 anos. Por mais que tomemos providências hoje, quantas vidas foram ceifadas e injustiças cometidas contra a população indígena brasileira?

Média calculada por antropólogos, a partir de dados da Funai, do Conselho Indigenista Missionário e do Instituto Ambiental, revela que existiam no Brasil 5 milhões de índios no período do "Descobrimento". Hoje, a comunidade indígena é formada por 270 mil pessoas, pouco mais que 5% da população original e 0,4% da população total brasileira. Estes números mostram ainda que, a

cada século, morrem um milhão de índios no país. Especialistas apontam que, no final do século XV, existiam 1.175 diferentes línguas faladas por essa população original. Com a extinção de grande número de povos, ao longo de mais de 500 anos, essas línguas foram reduzidas a 170, faladas hoje por 206 diferentes etnias.

No caso do Rio Grande do Sul, cujo exemplo ocupa quase a metade do documentário da TV Câmara, o processo de colonização e o descaso de sucessivos governos que reduziram a população indígena a existência de apenas dois povos: os Kaingang, com aproximadamente 18 mil representantes, e os Guaranis, com 1,5 mil. Juntas, estas comunidades ocupam 0,37% do território gaúcho. Habitam diminutas áreas, em 36 espaços, dentre terras indígenas e acampamentos, de 63 municípios.

Destas tribos, dez ainda têm problemas com assentamentos de colonos. Em suas terras vivem nada menos do que 1.500 famílias de colonos. Suas áreas também sofrem

problemas de degradação ambiental, principalmente pela prática abusiva de arrendamentos, muito embora o atual Governo do Estado tenha proibido a prática nas áreas indígenas. Vale ressaltar o esforço do atual governo para sanar os problemas e garantir a melhoria das condições de vida das comunidades indígenas gaúchas, com o objetivo de preencher, no mais curto espaço de tempo, o vazio deixado por mais de três décadas de omissão e agressão do Estado para com estes povos.

Em janeiro de 1999, os povos indígenas gaúchos foram recebidos pelo governador Olívio Dutra, como chefes de Nação, inaugurando assim novas relações com as comunidades. Nos quatro anos da legislação anterior, os investimentos estatais para sanar problemas indígenas resumiram-se a R\$ 1,2 milhão para reassentamento de colonos das terras Kaingang. Os Guaranis jamais haviam recebido qualquer tipo de atenção por parte de governos anteriores.





Em três anos de trabalho, nosso Governo Democrático e Popular do Rio Grande do Sul já ultrapassou, em muito, a marca de investimentos da gestão anterior. Até agora, foram investidos R\$ 28,3 milhões em aquisição de terras, indenização e retirada de colonos das áreas indígenas, melhoria das condições de saúde, educação, assistência social, infra-estrutura, meio ambiente, geração de emprego e renda, dentre outras ações.

Neste montante, não estão computados os recursos na área de educação para o custeio das 50 escolas indígenas do Estado, que atendem hoje 4 mil crianças. Em 1999, o Governo do Estado solicitou ao Conselho Estadual de Educação o reconhecimento da Educação Indígena e a criação de categoria própria de Escolas Indígenas. Em janeiro deste ano, o CEE emitiu resolução favorável. Mas, ainda em 2001, a Secretaria Estadual de Educação iniciou processo de licitação para construir a Primeira Escola de Magistério Indígena. Desde o último mês de abril, ela está sendo construída dentro da terra indígena de Inhacorá, no município de São Valério do Sul.

De acordo com tradições milenares, a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas está diretamente relacionada com a ocupação da terra. Para garantir a etno-sustentabilidade foi realizado levantamento da situação das comunidades, que foram incluídas em programas destinados a pequenos agricultores e programas emergenciais de combate à pobreza absoluta. Também foram desenvolvidos projetos para manejo ambiental, infra-estrutura básica, geração de renda e formação agrícola.

O Governo do Estado, em parceria com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e a Funai, enfrenta o problema do assentamento de colonos nas terras kaingang. Gradualmente, os graves conflitos de interesse estão sendo solucionados. Desde 1999, 710 famílias de agricultores foram indenizadas ou reassentadas. O processo continua em andamento. Todas as terras retomadas pelos indígenas estão sendo reflorestadas.

Para as comunidades Guarani, estão sendo regularizadas sete áreas. Para cinquenta famílias que viviam acampadas em beiras de rodovias, foram adquiridas terras nos municípios de Camaquã, São Miguel, Barra do Ribeiro, Riozinho, Viamão e Estrela Velha. Elas foram integradas ao Programa Casa do Índio, um projeto participativo, discutido diretamente com as comunidades beneficiadas, respeitando sua cultura e utilizando tecnologias alternativas.

As novas habitações indígenas possuem varanda aberta para confecção de artesanato, que também serve de cozinha; dois dormitórios e um espaço intermediário de transição e convívio social. São feitas de madeira de eucalipto e as telhas são de barro, do tipo francesa. Este projeto recebeu recentemente o prêmio Selo de Mérito 2001 da Associação Brasileira de Cooperativas de Habitação (ABC), um justo reconhecimento a este trabalho respeitoso e pioneiro, que visa sanar o déficit de habitações indígenas no Rio Grande, hoje calculado em 1,3 mil casas.

O Orçamento do Estado para o ano de 2001 incluiu verba de R\$ 975 mil, para pagamento de indenizações à comunidade da tribo Nonai, pela construção da Rodovia RS-324 dentro de suas terras. A verba aprovada no orçamento de 2001 está sendo investida, a pedido da comunidade, na compra de maquinários, construção de Centro de Cultura, Museu e quiosques para venda de artesanato, construção de estrada lateral à rodovia e escola. Está tudo em fase final de compra, licitação e construção.

Preocupada com o elevado índice de mortalidade infantil na tribo de Guarita, a Secretaria Estadual de Saúde realizou, em 2001, pesquisa para levantar suas causas e desenvolver políticas públicas que minimizassem estas ocorrências. O trabalho revelou que as crianças morriam especialmente por subnutrição grave e suas conseqüências, como doenças pulmonares e diarreias. Não falta alimento aos membros desta tribo. Mas constatou-se um triste processo de desistência de viver, de ausência

de auto-estima e uma crescente vergonha de ser índio.

O mesmo foi diagnosticado nas tribos de Nonoai e de Ligeiro. Processo agravado, em algumas áreas, pela exploração sexual e prostituição das meninas indígenas: meninas prostitutas, na maioria dos casos, eram mães das crianças mortas por desnutrição. Frente a esta realidade, foram adotadas medidas judiciais e policiais visando a punição dos responsáveis pela prostituição das meninas.

Também intensificou-se o trabalho de resgate da cidadania e da dignidade da população, desenvolvido pela Secretaria Estadual de Saúde. Foi criado programa específico para reduzir a mortalidade das crianças indígenas, com investimento de R\$ 150 mil em 2001 e mais R\$ 150 mil neste ano, nas áreas de saneamento básico, higiene, valorização da cultura, preservação e valorização de alimentos naturais e tradicionais, além de cuidados com grávidas e nutrizes.

Outros R\$ 64,1 mil foram gastos, em 2001, para a promoção de 44 cursos de formação profissional, que atendeu 934 pessoas de vinte áreas indígenas Kaingang e Guarani, e R\$ 190 mil em programa de ações emergenciais e capacitação de agentes em assistência social para tratar diretamente com este público, direcionado a 63 municípios que possuem terras indígenas e quatro comunidades que apresentam maiores problemas de subnutrição, vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e nutrizes.

Críticos podem afirmar que estas ações ainda são tímidas. Mas devem reconhecer que jamais a comunidade indígena gaúcha recebeu atenção governamental. Por isso, tais ações devem ser destacadas.

A CPI de 1968 também rendeu frutos no Legislativo Federal, inspirando os parlamentares de agora a empreender todos os esforços que se façam necessários para combater a exclusão e a falta de políticas públicas específicas para as comunidades indígenas remanescentes no Brasil. No entanto, é forçoso admitir que ainda há muito para avançarmos. Há mais de dez anos tramita no Congresso Nacional,

para aprovação, o Estatuto dos Povos Indígenas, sem sinalização de quando será votado. Precisamos ainda ratificar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que regulamenta as relações de trabalho entre o "mundo branco" e o "mundo indígena".

O governo brasileiro deve adotar uma política transparente, com liberação de recursos, para a demarcação das terras indígenas, bem como para a proteção dos conhecimentos tradicionais e do patrimônio genético existente em suas terras. O Brasil sequer reconheceu e incorporou em sua legislação a denominação "Povos Indígenas", embora o governo federal já tenha se comprometido internacionalmente com esta medida.

A Fundação Nacional do Índio, em 34 anos de existência, nunca teve um presidente-índio, em consonância com reivindicação histórica da comunidade. A reformulação e a modernização do órgão também vêm sendo recorrentemente adiadas. No âmbito da Educação, ainda falta criar uma Política Nacional para a Educação Escolar Indígena, com formação de professores e adoção de material didático adequado.

Mais uma vez, o governo brasileiro se comprometeu publicamente a atender estas reivindicações da população indígena. Todas elas foram incluídas na segunda edição do Programa Nacional de Direitos Humanos, anunciado pelo governo este ano. No entanto, não há previsão de atendimento imediato. A execução destas ações ficará a cargo do próximo governo. Mais do que promessas, as tribos indígenas remanescentes necessitam de ações concretas, pontuais e imediatas. Sanar nossa dívida histórica e social com tais comunidades é nosso dever e nosso compromisso ético e moral.

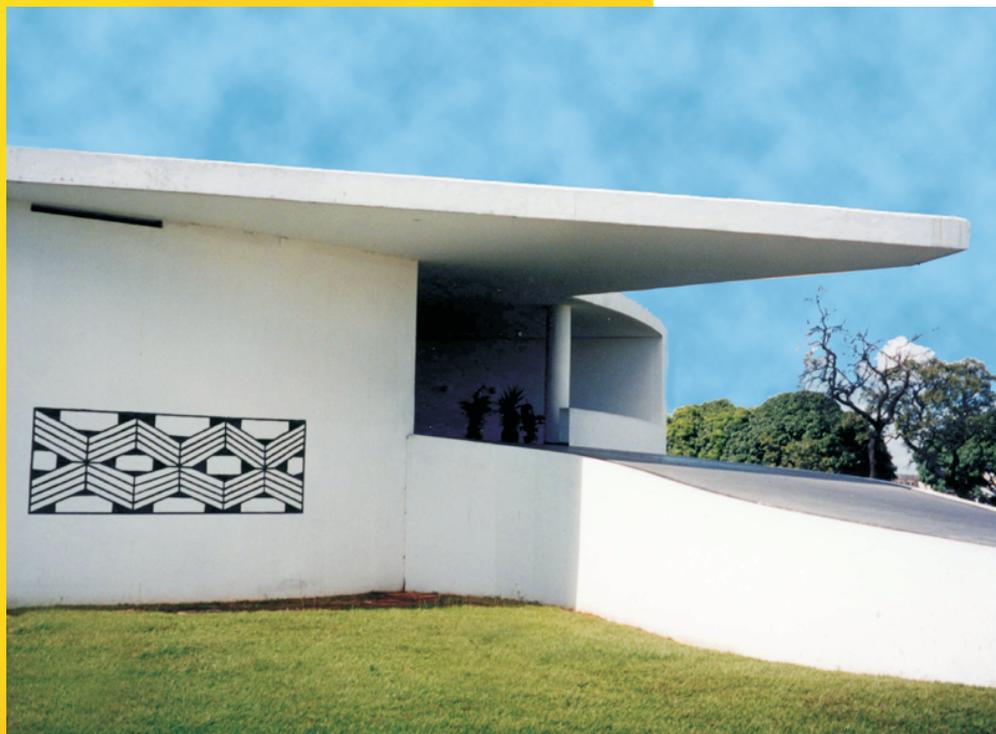
Emilia Fernandes é senadora do Rio Grande do Sul pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e professora.



Memorial dos povos indígenas

por Luciana Novaes

um retorno às nossas raízes



S. Wellington

Projetado por Oscar Niemeyer, o Museu dos Povos Indígenas foi construído em forma de maloca, em junho de 1987. Passou por um período de dificuldades, mas foi recuperado logo após ter retornado à administração do GDF, em março de 1995. Localizado no coração de Brasília, próximo ao Memorial JK, o Museu abriu suas portas ao público em 16 de abril de 1999, por ocasião das comemorações do Dia do Índio, resultado de uma luta que reuniu lideranças indígenas, artistas, intelectuais e a comunidade brasiliense. Em sua inauguração, o então recém-eleito governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, simbolicamente entregou o prédio aos cuidados das comunidades indígenas. “Trata-se de uma obra diferente

destinada a levar a todos que a visitarem a história do índio brasileiro e sua trajetória dolorosa no país”, declarou Niemeyer durante a construção do prédio, em 1987.

Subordinado à Secretaria da Cultura do GDF, o Museu exerce duas relevantes funções: a de promover o contato das comunidades indígenas com a população em geral e a de realizar o intercâmbio entre essas comunidades, trocando informações e suprimindo suas necessidades e anseios. Desta

forma, o Museu promove diversas festas, visitas guiadas e eventos tipicamente indígenas, além de exibir um acervo de preciosas peças artesanais, quadros e pinturas de inestimável valor cultural. “A intenção do Memorial é trabalhar diretamente com as lideranças indígenas, mostrar que ele é viável, que funciona e que é um sucesso”, ressalta a diretora Sandra Wellington.

CULTURA - O Memorial é um ponto de encontro cultural e social que mostra, de forma visual e dinâmica, as peculiaridades da cultura indígena que tanto enriquecem a história do desenvolvimento da Humanidade. Trata-se de um espaço que agrega propriedades de uma cultura considerada inacessível, mas de incontestável riqueza e historicidade, que nos possibilita retornar à concepção da cultura brasileira.

A arte indígena exhibe aspectos da vida cotidiana, as festas que marcam as estações do ano e os grandes eventos promovidos nas aldeias nativas de todas as regiões do Brasil. É impressionante a criatividade e a qualidade dos trabalhos de artistas como *Paru*, *Afukaka*, *Sucuri*, *Mapulú*, entre tantos outros, ao ilustrarem elementos da natureza que até hoje sustentam a vida nas comunidades.

INTERCÂMBIO - Atualmente, está sendo programado um sistema de intercâmbio cultural com outros museus do gênero no País e no exterior, com exposições e apresentações de tribos indígenas de vários países. Em outubro de 2000, a diretora do Museu, Sandra Wellington, viajou para os Estados Unidos e Canadá com os líderes indígenas, desde sempre engajados no desenvolvimento do Memorial, os chefes Aritana e Afukaká, com o apoio do Ministério da Cultura e do Itamaraty, para conhecer pessoalmente os museus de índios e fazer contato com as lideranças indígenas daqueles países.

Além deste intercâmbio cultural, a diretoria do Memorial promove encontros entre grupos indígenas e eventos, com o constante apoio de vários órgãos, dentre eles, o Ministério da Cultura. A Força Aérea Brasileira tem colaborado com o transporte

dos índios para outros estados, assim como a Embaixada do Canadá que, representada pelo Embaixador Wladimir do Amaral Murinho, desde o início tem-se colocado à disposição na elaboração e realização de projetos em benefício dos índios. “Embora tenha organizado, naquele local, a 1ª Exposição de Artes Plásticas do artista venezuelano Reveron, por ocasião da posse do presidente Fernando Henrique Cardoso em 1990, vejo com grande satisfação que o Museu voltou a ser o que se esperava dele: um lugar onde os índios pudessem recuperar sua memória”, declara o Embaixador.

ACERVO - O governo do Distrito Federal, em junho de 1997, recebeu uma coleção etnográfica com mais de 300 peças, incluindo alguns dos melhores exemplares das plumárias *Urubu-Kaapor*, reunidos pelos antropólogos Darcy e Berta Ribeiro, durante cerca de 40 anos de pesquisa de campo, e que constituem o acervo básico do Memorial.

Surpreendente é o encontro de cores vivas nas plumagens que compõem os cocares e outros enfeites confeccionados pelos índios das tribos *Urubu-Kaapor*, *Kaiapó* e *Erigpactasa*. A percepção aguçada das tribos *Xinguanas* é notável em peças que representam onças, aves, tracajás, escorpiões e outros animais dos rios e florestas, esculpidas em madeira nobre. “Este não é um museu de coisas, mas um museu de gente, de filosofia de vida”, explica a diretora Sandra Wellington que, há mais de 30 anos, vem se dedicando às causas indígenas.



ARTIGOS INDÍGENAS - Fios de plantas são transformados em máscaras, cestas, esteiras e redes. Miçangas de vidro substituem as sementes na fabricação de cintos e “tangas” das mulheres. Ossos de animais são usados para fabricar flautas. Moedas são batidas para criar enfeites parabolsas, brincos e colares, artigos que demonstram a habilidade dos artistas nativos de usar materiais simples para criar peças exóticas e utilitárias.

Os produtos feitos pelos índios, carregados de valor cultural e histórico, podem ser adquiridos na loja do museu. Inaugurada em 19 de abril de 2001 pela secretária da cultura, Maria Luíza Dornas, e pelo líder indígena das tribos do Xingu, o chefe Aritana, a loja exhibe autênticos produtos indígenas de diversas tribos, como colares, pulseiras, chocalhos, cestas, redes, painéis de barro, peças de decoração, bancos esculpido em madeira, remos originais etc. O valor integral da venda desses produtos é repassado diretamente ao artista.

PROGRAMAÇÃO PARA 2002 - A programação cultural para 2002 previa, para o período de 18 de



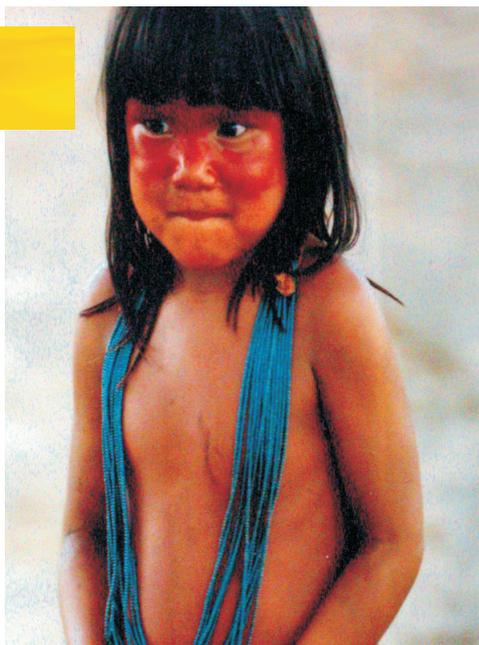
Pintura de Guido Boggiani, 1894, exposta no Museu dos Povos Indígenas. Reprodução de Luciana Novaes.

junho a 30 de agosto, a exposição “Índios do Alto Rio Negro ao Longo de 100 Anos” com fotos dos pesquisadores alemães Theodore Koch-Grünberg, datadas de 1903 a 1905, e Michael Kraus, com fotos de 2001. Dentre os eventos culturais previstos para este ano estão programados: Exposição de Artistas Indígenas das Américas; Curso de Restauração de Peças Indígenas; Exposição de Peças dos Índios *Kadiweu* adquiridas pelo pesquisador Guido Boggiani, do Museu Peggolini de Roma, além de oficinas de vários artistas indígenas especialistas em cerâmica, cestaria e construção de malocas.

VISITAS - As visitas ao Museu devem ser agendadas pelo telefone (61) 226-5206, ou pessoalmente, no local situado no Eixo Monumental Oeste, Praça do Buriti, em frente ao Memorial JK. O Memorial está aberto ao público de terças às sextas-feiras das 9 às 17h, aos sábados e domingos das 11 às 17h.

Os visitantes são recebidos logo na entrada por uma mensagem de boas-vindas, escrita pelo chefe geral das tribos do Xingu, o intermediador, o líder indígena Aritana, da Aldeia *Yawalapiti*, Alto Xingu:

“Este museu é diferente de qualquer outro que já vi. Aqui, podemos mostrar a força da nossa cultura, não como algo que já era, que já morreu, mas de uma forma real e viva. Este espaço é aberto e livre; aqui sentimos como se



Criança da tribo Yawalapiti - MT, 1987, exposta no Museu dos Povos Indígenas. Reprodução de Luciana Novaes.

estivéssemos em nossas aldeias, em contato com o céu. Aqui é a nossa casa. Espero que todos que visitem este lugar, aprendam algo sobre nossas vidas, nossos costumes. Assim, vamos nos entender melhor e aprender a viver em paz no futuro. Queremos que este museu seja um ponto de encontro para todas as tribos. Precisamos deste lugar, temos este direito, de mostrar nossas festas, nossas danças, nossas tradições que, apesar do contato com os *caraiabas* (pessoas não indígenas), ainda estão vivas hoje. Muitas tribos já não existem mais. Estamos lutando para manter nossa cultura e preservar nosso meio ambiente. É assim que queremos viver. Em nossas terras e de acordo com os valores de nossos antepassados. Precisamos deles para sobreviver e para garantir o futuro de nossas crianças.”

Luciana Novaes é estudante do sétimo semestre do Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, do Instituto Superior de Brasília - IESB e estagiária da Secretaria de Informação e Documentação do Senado Federal.



○ perfil sociopolítico dos senadores brasileiros

por Leany Barreiro de Sousa Lemos
e Sonia Ranincheski

Neste trabalho(1), descrevemos a composição do Senado Federal na década de 90. A partir dos dados socioeconômicos dos parlamentares, verificamos se há representação da morfologia social brasileira. Além de um panorama de gênero, faixa etária, nível de instrução e formação acadêmica, descrevemos também o *background* político desses parlamentares - ou seja, sua socialização política anterior ao mandato de senador, seja por meio de mandatos no Legislativo ou de cargos no Executivo. Tais informações permitem verificar o inter cruzamento entre os poderes Legislativo-Executivo no que diz respeito às carreiras políticas dos senadores e o tipo de *expertise* político de que são portadores.

Num segundo momento, descrevemos os mesmos aspectos sócio-econômicos e de socialização política das carreiras políticas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, uma das mais importantes e disputadas na estrutura do sistema de comissões. Haveria ali uma concentração de especialistas, do ponto de vista da formação profissional? E do ponto de vista político, há para ela a convergência de senadores com maior experiência política? O objetivo é verificar se a comissão configura-se como um microcosmo do Plenário, no que diz respeito aos aspectos sociais e de especialização, partindo do pressuposto de que as comissões no Senado funcionam dentro de um sistema estratificado.

Na década de 90, o Brasil presenciou inúmeros processos políticos, como por exemplo o *impeachment* do primeiro presidente civil eleito depois de mais de vinte anos de ditadura militar, sob acusação de corrupção; e processos econômicos difíceis, como o impacto da adoção do Real, sem que isso tenha, aparentemente, impedi-

do a consolidação da democracia no país. Nesse quadro, o Legislativo, antes ator sob censura e com prerrogativas limitadas no processo político, emerge como *locus* privilegiado de debates e negociações políticas. Compreender a estabilidade política como fruto do desenvolvimento democrático implica em compreender o papel do Legislativo nesse novo contexto.

Apesar de estudos recentes voltados para a arena legislativa apontarem para a fragilidade estrutural do Congresso em face de mudanças políticas (Baquero, 1998a e 1998b) ou em face do poder de agenda do Executivo (Figueiredo e Limongi, 1999; Pessanha, 1997; Santos, 2000; Lemos, 1998; Nunes, 1997), o Congresso foi, nas últimas duas décadas, particularmente expressivo no deslançamento e consolidação do processo de transição para a democracia. Além disso, encaminhou prioritariamente as reformas constitucionais que viabilizaram, na década de 90, algumas propostas centrais da agenda liberalizante. Essa relevância é tanto maior se considerada a desarticulação do antigo padrão de acesso ao processo decisório estatal pela via da representação corporativa de interesses. Isso faz com que o foco das pressões seja o Legislativo (Diniz e Boschi, 2000). Tal importância justifica e reforça a necessidade de estudos sobre essa arena decisória.

No que diz respeito mais diretamente ao Senado Federal brasileiro, esse é relevado pela grande maioria dos estudos, que se concentram na Câmara dos Deputados. Figueiredo e Limongi, em seu pioneiro trabalho sobre a produção legal do Congresso entre 1988 e 1994, avaliam que o Senado “não parece desempenhar um papel autônomo como instância deliberativa, nem mesmo como casa revisora”[1995:10].

Entretanto, Backes (1998 e 1999) lembra que o Senado tem poder de decisão sobre questões não diretamente associadas à federação e que sua participação não é somente na iniciativa da lei, mas na sua finalização, uma vez que os projetos ali iniciados retornam para a palavra final(2). Entre 1988 e 1997, das 87 matérias transformadas em lei em que o Senado teve a palavra final, 25% foram emendadas na Câmara e, dessas, 45% das emendas foram acatadas, 41% foram parcialmente e 14% foram rejeitadas. Além disso, o Senado disporia de poder de “veto” o de arquivar qualquer proposta, conferido pelo art. 65 da Constituição Federal de 1988, prerrogativa que nem o poderoso Senado norte-americano possui. Sem contar que, proporcionalmente, o Senado tem uma produção legislativa maior do que os deputados.

Logo, ainda que haja assimetrias e distorções no presidencialismo brasileiro que permitam a hipertrofia legislativa do Executivo, não se pode ignorar o Legislativo como importante centro de debate político. Menos ainda pode-se considerar o Senado instância decisória irrelevante.

Utilizamos como fonte para este trabalho as biografias oficiais publicadas pelo Senado Federal(3). Nos baseamos na composição inicial de cada uma das legislaturas para a análise das biografias, incluindo o total da composição do Senado - 81 membros - e os suplentes de senadores registrados nas publicações oficiais do Senado Federal.

Quanto à CCJ, como sua composição altera-se a cada dois anos e há, nesse meio-termo, afastamentos e substituições de parlamentares, inclusive para ocupação de cargos no Executivo, trabalhamos também com sua composição inicial - ou seja, os

primeiros titulares em 1991, 1993, 1995, 1997 e 1999.

Carreiras políticas dos senadores

Santos (2000) testa se os governos militares teriam modificado o padrão de recrutamento de legisladores na Câmara dos Deputados, numa comparação do período pré-64 e pós-88. Analisando dados de *background*, verifica uma incorporação de mulheres àquela instituição (de 1% em 1967 para 5,8%, em 1987); estabilidade da faixa etária (68% concentrados na faixa dos 40 a 59 anos); mudanças no grau de instrução, de 88% no primeiro período democrático para 91% durante o regime militar e, com a redemocratização, caindo para 84%, enquanto o percentual de parlamentares com nível médio, antes em 6%, sobe para 11%(4). O Senado apresenta diferenças significativas, graças ao próprio desenho institucional.

Segundo os dados de *background*, o senador típico da década de 90 poderia ser descrito como um homem, acima de 50 anos, nível superior, advogado, com passagem por cargo eletivo, preferencialmente legislativo.

No que diz respeito ao gênero, os dados que coletamos apontam para uma semelhança com o padrão identificado por Santos (2000) na Câmara dos Deputados. Há no Senado, ainda e inequivocamente, a predominância de homens, embora tenha tido um aumento da participação feminina de 1991 para 1995. Em 1991, havia somente uma parlamentar. Em 1995, eram 5, e 6 em 1999.

Nesse quesito, cabe lembrar a discrepância com a realidade do país, uma vez a porcentagem de mulheres na população brasileira é de 51% (IBGE, 2000). Em 1995, foi aprovada uma primeira lei de cotas, obrigando os partidos a apresentarem 20% de candidatas nas eleições, e já valendo para as eleições municipais de 1996; em 1997, outra legislação eleitoral, ainda em vigor, mais ampla, garantiu no mínimo 30% e no máximo 70% para cada um dos sexos, nas eleições propor-

cionais. Portanto, a expectativa, no futuro, é de um impacto positivo na participação feminina na política, ainda que haja um consenso nas organizações feministas de que a adoção das cotas, isoladamente, pouco resolverá as profundas diferenças de representação das mulheres na sociedade brasileira(5). Especificamente no caso do Senado Federal, dado o fato, relatado mais adiante neste trabalho, de que os políticos ali são veteranos na política com alguma participação anterior em cargos eletivos, é de se esperar que o impacto da política de cotas no Senado Federal só seja perceptível a médio e longo prazo.

Algumas diferenças com relação à Câmara dos Deputados surgem bastante explícitas, porém, em outros itens de *background*. Uma delas é no item faixa etária: na Câmara, no mesmo período, havia uma concentração de deputados federais na faixa de 40 a 59 anos. O mesmo não acontece no Senado, onde predominam os representantes na faixa de 50 a 59 que, somados aos parlamentares com mais de 60 anos, somam cerca de 75% do total de senadores. Na população brasileira, indivíduos com mais de 60 anos representam uma fatia de 7,8% do total; somada à população entre 30 e 59 anos (corte do IBGE), que é 33,7%, chega-se a 41%, isso contando-se a faixa entre 30 e 40 anos (IBGE, 2000).

Esse fenômeno nos faz lembrar, ainda que com ressalvas, um dos argumentos dos federalistas nos EUA: o de que os senadores seriam legisladores “profissionais”, com mais conhecimento dos meios pelo quais o bom governo pode ser obtido e, assim, garantir a qualidade das leis, como revisores [Money e Tsebelis, 1992:27]. Esse envelhecimento, portanto, decorre do próprio formato constitucional do Senado. Também é de registrar outros constrangimentos institucionais (idade mínima de 21 anos para elegibilidade dos deputados e 35 para senadores) e as regras do sistema eleitoral, em que os deputados são eleitos pela regra proporcional e os senadores pela majoritária.

Sobre a escolarização dos senadores, há uma discrepância digna de nota com relação aos deputados federais. Santos (2000) identificou uma oscilação, ao longo do tempo, sobre o assunto desde o período democrático pré-1964, passando pelo regime militar, até o período da redemocratização. De significativo, identificou, nesse último período, uma elevação substancial do extrato com instrução de nível médio, isto é, com segundo grau completo. São 85% deputados com nível superior, 11% com médio, 4% com 1º grau, no período de 1987-1999. O mesmo não acontece com o Senado. O nível dos senadores tem-se mantido, ao longo da década de 90, na faixa superior: a média da década foi de 97% de senadores com nível superior. O que nos leva a considerar um fechamento ainda maior do Senado, mais elitista. Lembramos que os dados oficiais sobre nível de instrução revelam que a média de anos de estudo da população brasileira ocupada, de 10 ou mais anos de idade, é de 6,3 (menos que os 8 anos necessários para se completar o 1º grau).

Quanto à origem acadêmica dos parlamentares, os dados de Santos apontam para mudanças claras no padrão de recrutamento do período de redemocratização. Para ele, “a redemocratização trouxe consigo a virtual quebra da hegemonia dos advogados na Câmara Baixa brasileira: menos de 40% dos deputados na eleições de 1990 tiveram formação em Direito (...)” [Santos, 2000: 97], contra 61% no período militar. No Senado, não temos estudos precedentes para se verificar se houve uma ruptura ou uma continuidade com períodos anteriores. Mas indicam, na década de 90, a predominância ainda dos “bacharéis”, com média de 40%, fenômeno comum nas democracias, como demonstra a literatura(6), seguidos de profissões “técnicas”, mas também tradicionais: engenharia, com média de 8%, empresariado, com média de 8%, e medicina com média de 7%.

A novidade, também identificada na Câmara, são os

economistas, com média de 9%. Existem estudos interessantes sobre elites no Brasil demonstrando a substituição de advogados por economistas e engenheiros na burocracia (Durand, 1997). Também no Senado fica clara, se não a substituição de uma profissão pela outra, uma diversificação na socialização intelectual dos parlamentares.

Na questão relativa à passagem ou não por cargos executivos, nota-se que os dados de *background* referentes à socialização política dos parlamentares demonstram a alta participação de políticos experientes no Senado Federal. Isso porque, diferentemente das afirmações baseadas na alta taxa de renovação do Congresso e da Câmara dos Deputados, mais contemplada com estudos de todos os tipos, o Senado demonstra que há uma concentração de *expertise* político adquirido em diversas instituições. Se há os *outsiders*, eles são em número muito inferior àqueles socializados na política.

Isso está demonstrado nos dados sobre a inserção política prévia dos Senadores. Se olharmos para os dados sobre senadores com passagem por cargos executivos eletivos (veja tabela abaixo), vamos verificar que 42% dos senadores, em média, haviam tido passagem por esse tipo de cargo. Na Câmara, no período de 1987-99, teremos o percentual de 20%. Isso aponta para

um elevado *expertise* político, deixando claro, de um lado, como aponta Santos (2000), o fato de que o Senado é uma instituição extremamente valorizada na carreira política, uma vez que veteranos buscam compor a instituição e isso, a despeito das afirmações sobre o enfraquecimento do Legislativo ou da importância “menor” do Senado Federal. De outro lado, relativiza o argumento de que altas taxas de renovação no Senado comprometem a formação de carreiras e diminuem os ganhos de aprendizado, uma vez que as carreiras se mostram cruzadas e o aprendizado pré-adquirido em arenas diferenciadas.

É interessante observar como, a partir de 1995 - segunda legislatura após a Constituição de 1988, sendo que a primeira se iniciara em 1991 - há um vertiginoso crescimento da participação dos ex-governadores: ela aumenta em cerca de 40%. E, também, os resquícios óbvios do regime, como o caso de ex-governadores nomeados(7).

Além da participação em cargos executivos eletivos, o que dizer dos senadores que foram membros do primeiro escalão de governos? A tabela na página ao lado indica o grau de recrutamento de parlamentares a partir da burocracia municipal, estadual e federal. Enquanto na Câmara dos Deputados, para o período de 1987-99, 30% dos parlamentares haviam exercido algum cargo de ministro, secretário

de estado ou municipal - com uma concentração de 2/3 (21,6%) na esfera estadual, seguida pela municipal e em último lugar a federal, com apenas 2,5% - no Senado, o quadro é muito distinto: 6% é a média do número de senadores que, na década, foram Ministros de Estado; 22% foram Secretários Estaduais. Além disso, 14% do senadores ocuparam importantes cargos no Executivo - como Diretor-Executivo ou Presidente de estatais, que detinham autonomia e orçamentos próprios. Ou seja, 42% - contra os 30% da Câmara dos Deputados - da composição do Senado tiveram a experiência de governar.

Esse é um aspecto muito relevante do recrutamento para o Senado, que pode ter fortes consequências políticas: o fato do Senado Federal ser composto por ex-governantes ou, mais ainda, por aqueles que podem vir a tornar-se membros do Executivo, especialmente pela via não-eletiva. Olhando-se inversamente, pode-se aventar a hipótese de que o Senado Federal passa a ser um grande celeiro de lideranças e a ter uma importância fundamental na socialização também daqueles que virão a exercer importantes cargos executivos não-eletivos - como ocorria no período pré-1964.

Olhando para outra categoria - a passagem por cargos de vereador, deputado estadual, deputado federal e senador - verifica-

Senadores com passagens por cargos executivos eletivos, na década de 90

Cargos executivos eletivos	1991	1995	1999
Presidente ou vice	1,17% (1)	1,19% (1)	1% (1)
Governador ou vice	24% (20)	35% (29)	33% (28)
Prefeito ou vice	11% (9)	5% (4)	8% (7)
Governador nomeado	2,35% (2)	2,81% (2)	-----
Sem passagem	61,48% (52)	56% (47)	58% (49)
Total	100% (85)	100% (84)	100% (84)

Fonte: Repertórios biográficos dos senadores, 1991, 1995, 1999.

Senadores com passagens por cargos executivos não-eletivos, na década de 90

Cargos executivos não-eletivos	1991	1995	1999
Ministro de Estado	5,58% (5)	8,33% (7)	4,76% (4)
Secretário de Estado	18,82% (16)	22,61% (19)	25% (21)
Diretor executivo ou presidente de estatais	14,04% (12)	15,47% (13)	11,90% (10)
Sem passagem	61,17% (52)	53,57% (45)	58,33% (49)
Total	100% (85)	100% (84)	100% (84)

Fonte: Repertórios biográficos dos senadores, 1991, 1995, 1999.

se que, em média, **69%** dos senadores que compunham a instituição na década de 90 passaram por postos legislativos anteriores (veja tabela na página XXX). Portanto, o Senado Federal apresenta-se como um *locus* privilegiado do ponto de vista da socialização política, com indivíduos em nada estranhos à carreira.

Fica igualmente demonstrada uma certa tendência para a ascensão política culminando no Senado: enquanto na Câmara os ex-senadores participam com 1,5% no período de 1987-1999, no Senado são 18% de ex-senadores; se, naquela Casa, os vereadores tiveram no período uma participação de 6%, no Senado a média ficou em 3%. Além disso, as biografias apresentaram senadores que acumulavam segundos mandatos como senadores, mandatos de deputados federais e estaduais, e de Constituintes, em 1986. Portanto, além da alta frequência de senadores com passagem por postos legislativos anteriores - cerca de 70% -, o tipo de cargo que ocuparam demonstram que o Senado Federal é de fato uma instituição composta de uma elite política, com mais de 50% de seus quadros políticos com passagem anterior pelo próprio Legislativo nacional.

Expomos, portanto, uma visível permeabilidade entre atores do Executivo-Legislativo visto que as fronteiras podem ser bastante tênues se levarmos em conta que os atores centrais de um poder, apesar de legitimamente eleitos, fizeram

parte, ou podem vir a fazer do Executivo - além da demonstração de que os senadores dos anos 90 (alguns dos quais estarão até 2007 no poder) são seniores da política: 70% contaram com experiência legislativa; e mais de 40% com passagem pelo Executivo, seja em cargos eletivos ou não-eletivos.

Visto de outro lado, uma parte da "oxigenação" ou renovação política do parlamento - e do Senado, em particular - é feita com quadros políticos socializados em postos eletivos, sejam estaduais ou federais, ou na burocracia de primeiro escalão, como Santos também confirma para a Câmara dos Deputados (2000).

Passamos agora à análise da questão nº 2: o perfil dos senadores que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), pretendendo compará-la com o Senado como um todo para verificar se, na sua morfologia e especialização, ela é o microcosmo do Plenário ou se há nela algum indicio de concentração de lideranças.

Carreiras políticas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)

É preciso esclarecer que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é uma comissão permanente, composta, por determinação regimental, de 23 membros, designados a cada 2 anos pelos líderes de seus partidos e distribuídos segundo a proporcionalidade partidária. A ela compete opinar

sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas e, quanto ao mérito, sobre diversas matérias de competência da União na esfera do Direito, da segurança pública, dentre muitos outros(8).

Comparando a CCJ com o Plenário, na questão do gênero, confirma-se que a Comissão é o seu espelho, com uma baixíssima participação feminina: média de 5% para a década, coincidindo com os 5% de média na composição total da Casa. No ano de 1999, com o aumento da participação em plenário, houve também um aumento de participação na CCJ. Em 1991, o Senado teve uma mulher, e essa vai para a CCJ (4% da Comissão). Em 1995, são cinco as mulheres, mas apenas uma compõe a Comissão (4% da Comissão). Em 1999, quando há seis mulheres no Senado, duas passam a compor a CCJ (8% da Comissão).

No quesito faixa etária, a distribuição de senadores na CCJ por faixa etária não guarda uma correspondência com o Plenário: enquanto ali cerca de 24% dos senadores têm menos de 49 anos, na CCJ essa porcentagem cai para 14%, havendo um leve aumento da participação do senadores entre 50 e 59 anos e, mais significativamente, os senadores com mais de 60 anos, que passam a representar 40%, em média, da composição da CCJ, confirmando a tendência de concentração dos mais "experientes". Percebe-se que os jovens não vão para a CCJ, confirmando a

literatura sobre concentração de mais “antigos na política” nas comissões mais importantes de um sistema.

No item referente à instrução dos senadores, também pela homogeneidade do Plenário composto, em quase sua totalidade de senadores com nível superior, repete-se o padrão na CCJ. Há uma alta porcentagem de senadores com nível superior - média acima de 95%.

No que diz respeito à formação acadêmica ou ocupação anterior dos senadores que compuseram a CCJ na década, fica muito clara uma alta especialização técnica dos seus membros. Enquanto a porcentagem de senadores com formação em Direito era de cerca de 40% no Plenário, na CCJ ela fica em torno de 75%, a média da década. Enquanto isso, os engenheiros e médicos somados, que representam uma porcentagem média de cerca de 8% no universo do Plenário, passam a ter na CCJ essa metade, ou seja, 4%. Os economistas não estão representados na CCJ durante todo o período. É, portanto, uma comissão de especialistas. Seria o caso, numa comparação com as demais comissões, verificar se economistas e empresários estão sendo “aproveitados” na Comissão de Assuntos Econômicos, se engenheiros na de Infra-Estrutura etc.

Portanto, do ponto de vista dos “filtros sociais” por que passam

os senadores da CCJ, seu perfil se desenharia, numa tipificação, de um homem, acima de 50 anos, nível superior, advogado. E quanto ao *expertise* político? Há na CCJ senadores com maior experiência em cargos executivos ou postos legislativos do que no Plenário?

Os dados sobre senadores com passagem por cargos executivos eletivos mostram que 31% dos senadores, em média, haviam sido governadores ou vice; somados aos 11% que foram prefeitos ou vice, teremos 42% de senadores que compuseram a CCJ tendo passagem por cargos eletivos. No Plenário, a porcentagem média na década é a mesma: 42%. O mesmo fato identificado no Plenário também é reproduzido na Comissão: a partir de 1995, um vertiginoso crescimento da participação dos ex-governadores na CCJ. Na verdade, dobra-se a participação de ex-governadores ou vices na composição da CCJ.

Mas, além da participação em cargos executivos eletivos, o que dizer de membros da CCJ do Senado que foram membros do primeiro escalão de governos? A tabela 4 indica o grau de recrutamento de parlamentares a partir da burocracia municipal, estadual e federal. No Plenário, havíamos verificado que 42% - contra 30% da Câmara dos Deputados - haviam tido a experiência de governar. Na CCJ, o quadro é muito distinto: 25%

é a média do número de senadores que, na década, foram Ministros de Estado - uma concentração muito visível de ex-ministros, dado que no Plenário a porcentagem é de 6%. Além disso, na CCJ, 30% foram Secretários Estaduais, contra 22% no Plenário.

Ou seja, 55% dos membros da CCJ na década de 90 eram portadores de *expertise* político no Executivo. Fica também evidente a tendência de se compor a CCJ a partir daqueles com passagem por cargos não-eletivos. Com o passar da década, a CCJ ganhou uma maior especialização também das carreiras dos senadores - aqueles dotados de maior experiência conseguiram assegurar seu lugar na Comissão. Muito visível também o aumento de ministros de Estado a partir de 1995, mesmo fenômeno que se deu com os governadores.

Verifica-se que, em média, 79% da composição da CCJ, na década de 90, passou por postos legislativos anteriores. É uma porcentagem maior que a de Plenário, que fica em torno de 70%.

No Senado como um todo, são 18% de ex-senadores; a média de vereadores ficou em 3%, com mais de 50% de seus quadros políticos com passagem anterior pelo próprio Senado ou pela Câmara dos Deputados. Na CCJ, foram 9% de ex-senadores; e a média de vereadores ficou em 1%. A maior participação, como no

Senadores com passagens por postos legislativos anteriores, década de 90

Postos legislativos	1991	1995	1999
Senador (ou suplente)	19% (16)	18% (15)	17% (14)
Deputado Federal	38% (32)	33% (28)	36% (30)
Deputado Estadual	10% (9)	17% (14)	18% (15)
Vereador	0% (0)	1% (1)	4% (4)
Sem passagem	33% (28)	31% (26)	25% (21)
Total	100% (85)	100% (84)	100% (84)

Fonte: Repertórios biográficos dos senadores, 1991, 1995, 1999.

Senadores nas CCJ com passagens por cargos executivos não-eletivos, década de 90

Executivo não-eletivo	1991	1993	1995	1997	1999
Federal	13% (3)	9% (2)	30% (7)	39% (9)	35% (8)
Estadual	35% (8)	26% (6)	26% (6)	26% (6)	35% (8)
Municipal	0% (0)	0% (0)	0% (0)	0% (0)	0% (0)
Sem passagem	52% (12)	65% (15)	44% (10)	35% (8)	30% (7)
Total	100% (23)				

Plenário, é de deputados federais: 53%, na média, já haviam passado, pela Câmara, enquanto que na própria Câmara a participação maior era dos deputados estaduais.

Fica claro, também, o fato de que diminui, ao longo da década, o número de senadores da CCJ que não têm uma socialização no legislativo, como já se havia verificado com cargos executivos eletivos e não-eletivos. Ou seja, ela tem-se tornado cada vez mais especializada, com a predominância das carreiras legislativas, embora não seja nada desprezível o número de senadores que ora ocuparam cargos executivos, ora ocuparam cargos legislativos - nesse caso, a grande maioria. Se não há novatos no Senado, menos ainda na CCJ.

Seria interessante também checar onde esses senadores membros da CCJ que não foram politicamente socializados - não ocuparam cargos anteriores, seja no Executivo, seja no Legislativo - construíram suas carreiras e se são titulares ou suplentes. Tem sido cada vez mais comum o questionamento sobre a legitimidade dos senadores suplentes. O que ocorre nesse caso é que, ao licenciar-se, o senador titular, eleitoralmente expressivo, abre espaço para seu suplente, em geral novatos na política, que passam a exercer todas aquelas funções e prerrogativas do titular, sem ter, entretanto, o anteparo legitimador do voto.

Finalizando, esses dados todos demonstram que o alçamento

para o Senado Federal se dá ou a partir de quadros politicamente socializados ou a partir de quadros com grande capital eleitoral. É o caso - que citaremos como atípicos - de duas senadoras, Heloísa Helena (Partido dos Trabalhadores) e Emília Fernandes (eleita pelo Partido Democrático Trabalhista e hoje no Partido dos Trabalhadores) - saídas de legislativo estadual, no primeiro caso, e municipal, no segundo, diretamente para o Senado. Destaque-se o fato de serem duas mulheres de partidos de esquerda.

Como causas de tal composição mais especializada do Senado, apontamos para as institucionalidades - no caso, o sistema eleitoral, com eleições majoritárias para o Senado Federal; e o número de cadeiras, muito mais restrito do que da Câmara dos Deputados. Tais regras fazem das eleições para o Senado um funil para lideranças com grande *expertise*. As consequências de tal composição podem apontar para um sistema de poderes em que o inter cruzamento de cargos, ao tempo em que limitaria a independência de qualquer um deles, aponta para uma possibilidade maior de negociação e de aproximação entre Executivo-Legislativo.

Considerações finais

O presente trabalho pretendeu identificar os perfis parlamentares dos Senadores da década de 90 e

suas características específicas em uma comissão tida como central no sistema de tomada de decisões do Senado Federal. É relevante compreender a lógica do Senado, se tomarmos o Legislativo como uma das principais instituições balizadoras da democracia e de importância fundamental no processo político, apesar de dados como os apontados por Limongi e Figueiredo (1995; 1996), sobre a concentração de capacidade legiferante no Executivo, e os de Baquero (1998b:22), sobre o nível de confiança dos cidadãos brasileiros no Congresso, em que 73% da população afirma ter pouco/ nenhuma confiança no Congresso(9).

Na questão referente aos níveis de confiança, Ranney (s/d) reconhece que os legislativos são de fato vistos como as instituições mais conflitantes do governo, e isso lhes traz muitas vezes o descrédito popular. Suas decisões - pelo menos uma grande parte delas - são tomadas publicamente, com as discussões e o dissenso visíveis, diferentemente das decisões do Executivo e Judiciário, tomadas inteiramente ou em parte a portas fechadas. A visibilidade dos dois últimos poderes dá-se em geral via pronunciamentos públicos sobre decisões já tomadas, enquanto o Congresso sofre de uma super-exposição.

Nesse estudo, ficaram evidentes as diferenças entre Senado e Câmara dos Deputados, com uma maior especialização do

envelhecimento do primeiro. Tal resultado, decorrente das regras que estabelecem idades mínimas diferentes para a elegibilidade de senadores (35 anos) e deputados (21 anos) e do próprio sistema eleitoral, onde os primeiros são eleitos majoritariamente e os segundos proporcionalmente, dá àquela instituição um perfil mais conservador. Aliás, de acordo com a teoria institucional clássica do bicameralismo, que aponta como papel do Senado a produção de resultados legislativos mais “estáveis”, ao lado da representação de interesses distintos da primeira câmara, do sistema de pesos e contrapesos e da melhoria da produção legislativa (Nolte, 2002).

Também ficaram evidentes as discrepâncias de antecedentes entre representantes políticos e representados, especialmente em quesitos como gênero, idade e nível de instrução, demonstrando que não há uma representação da morfologia social brasileira em nenhum dos seus aspectos sócio-econômicos, mas talvez de setores mais organizados. No que diz respeito à socialização política, verificou-se a participação, cada vez menor, de novatos na política, especialmente a partir de 1995, com um alto grau de *expertise* político. As conseqüências dos senadores terem sido, ou poderem vir a ser, membros de cargos importantes no Executivo são um elemento importante a ser investigado, uma vez que afetam mais profundamente a natureza da relação entre os atores dos dois poderes e da organização interna das instituições em si.

O estudo da CCJ em contraste com o Plenário demonstrou o “envelhecimento” dos membros da Comissão e a existência de uma concentração de lideranças maior número de parlamentares politicamente socializados, seja em cargos executivos de primeiro escalão ou eletivos, sejam em postos legislativos anteriores. Demonstram, assim, que se o Senado já é menos permeável a novatos que a Câmara, a CCJ é ainda menos permeável.

De fato, a CCJ concentra

parlamentares mais experientes, com maior *expertise* técnico e político (especialmente na passagem por postos legislativos). Isso por si só já é um indicativo de que a CCJ tem uma grande importância na estrutura organizacional e de divisão do trabalho legislativo e político no Senado. Entretanto, afirmar a preponderância da CCJ no eixo de comissões só se faz possível a partir de dados que indiquem objetivamente essa centralidade, a partir de uma avaliação de sua atividade e da comparação dessa atividade com as demais comissões permanentes.

Outras pesquisas podem ser também interessantes para esclarecer a lógica e o funcionamento do Congresso no sistema político e, em especial, do Senado. Alguns deles seriam, e.g., verificar a existência de concentração de poderes em determinadas lideranças, continuidade do quadro de lideranças em relação ao período anterior a 1988, variáveis explicativas para ocupação de cargos-chave na estrutura organizacional, formas de embate elites e contra-elites no Congresso, além de verificar-se a influência de aspectos organizacionais na qualidade da legislação produzida por ambas as Casas.

1. Este trabalho faz parte de uma investigação maior sobre o quadro partidário brasileiro a partir do perfil do Legislativo brasileiro na década de 90 (que inclui Senado, Câmara dos Deputados e Congresso Nacional) e sua participação no processo de liberalização econômica por que passou o Brasil no período.

2. Outras prerrogativas são órgão judiciário, em ocasiões bem específicas; suspensão da execução de lei inconstitucional; aprovação, mediante sabatina e votação nas comissões e Plenário, de autoridades que ocuparão cargos executivos, dentre elas o Presidente e diretores do Banco Central, ministros do Supremo Tribunal Federal - a Corte Constitucional -, ministros dos tribunais

superiores, procurador-geral da República, diretores de agências regulatórias e chefes de missões diplomáticas. É responsável ainda pela autorização de operações externas de natureza financeira da União, Estados e Municípios e pela fixação de limites globais para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tem ainda o Senado competência tributária em relação a Estados e Distrito Federal (cf. Constituição Federal de 1988, art. 52.).

3. Na década de 90, o Senado Federal renovou-se em 1/3, no ano de 1991; em 2/3, em 1995; em 1/3, em 1999, conforme estabelece a Constituição de 1988, Art. 46, § 2°.

4. Santos não compara os dados de escolaridade, mas deve-se ressaltar que a porcentagem do primeiro período correspondia a uma relevante elitização, enquanto no segundo período democrático, com o aumento de oferta de ensino superior, ela é relevante, mas um pouco menos representativa da elitização.

5. Maiores informações no site <http://cfemea.org.br>

6. Alguns indicam como as Escolas de Direito podem ser importantes agentes de socialização política (Norman e Kornberg, 1965). Lasswell, Lerner e Rathwell, em seu *The comparative study of political elites* (Stanford, 1952) demonstram que os advogados estão bem representados nas legislaturas da maior parte das democracias ocidentais. No Congresso, segundo Matthews (1954), a proporção de advogados é ainda maior. Essa participação de advogados é uma constante na literatura, desde Weber, que analisava as causas do importante peso dos advogados na política ocidental desde a constituição dos partidos políticos. (Weber, 1982). O Japão talvez seja uma das poucas exceções à regra, com 5% de advogados entre os parlamentares - e essa é a porcentagem correspondente de advogados na sociedade japonesa (Fukui e Fukai, 1992, Apud Uriarte, 1997). Nos Estados Unidos, em geral a participação é de 46% de advogados no legislativo nacional, contra 30% no Canadá.

7. No período do regime militar, foram suspensas as eleições para governadores de Estado e prefeitos de cidades com mais de 100.000 habitantes. Eram os chamados “biônicos”, cargos nomeados pelo presidente em exercício.

8. Para as atribuições da CCJ, cf. Regimento Interno do Senado Federal, art. 101.

9. Dados do Latinobarômetro, 1995.



Leany Barreiro de Sousa Lemos é mestre em Ciência Política pela UnB, doutoranda no Programa de Pós-graduação sobre as Américas CEPPAC/UnB e servidora de carreira do Senado Federal.

Sonia Ranincheski é mestre em Ciência Política pela UFRGS, doutoranda no Programa de Pós-graduação sobre as Américas CEPPAC/UnB e pesquisadora associada no DATA /UnB.



No dia 12 de setembro, o Brasil inteiro comemorou o centenário do nascimento do ex-presidente Juscelino Kubitschek. O presidente bossa-nova, o desenvolvimentista, o fundador de Brasília, são muitas as formas de adjetivar o ex-presidente que, sem dúvida, marcou a cena política no Brasil. Em entrevista à TV Senado, o senador Artur da Távola fala sobre esse momento importante da história política do Brasil, que foi a passagem de Juscelino Kubitschek pela presidência da República.



ESPECIAL 100 ANOS DE JK

Juscelino Kubitschek

Senador, em pesquisa realizada recentemente para um vídeo que a TV Senado está fazendo para as comemorações do centenário, uma das coisas que foi levantada foi um comentário do pai de JK, no dia em que ele nasceu, em que tinha um compromisso, um encontro com um colega, ele disse: “Não vou poder ir porque acabou de nascer o futuro presidente da república. Eu pergunto: Senador, Juscelino Kubitschek era um predestinado?”

Parecia ser sim. Ele era talvez um obstinado, sem dúvida. Ele tinha muito poucas condições para ser indicado a candidato à presidência da república. Havia uma resistência grande depois da aliança com o PTB, com o João Goulart, e ao mesmo tempo, ele vinha de uma carreira súbita e irradiante como prefeito de Belo Horizonte. Então, ele não estava bem dentro das características dos tabus, das características conservadoras da política brasileira de então. Nada indicava que ele viesse a ser presidente da república.

E nos setores da UDN, setores que desde aquela época já maquinavam golpes militares que acabaram dando no de 64 - e tentaram vários contra Juscelino -, diziam na época que ele não seria candidato, se fosse não ganhava, e se ganhasse não levava. Ele foi candidato, ganhou e levou.

Graças a isso, ele conseguiu fazer um dos poucos e raros períodos completos de governante civil no Brasil. Pois, se observarmos o Brasil, presidentes civis que foram até o fim do mandato desde 1927 até hoje, em plenitude democrática, foram três: JK, FHC e Sarney. Se quisermos tomar por presidentes eleitos - aí não entra civil -, também foram três: o presidente Dutra, o Juscelino e o Fernando Henrique também.

De 1927 a 2002, o Brasil teve três presidentes civis que chegaram ao fim do mandato e três presidentes eleitos que chegaram ao fim do mandato. Fora daí foram governos militares, golpes militares. Uma história muito complexa, razão pela qual nós preservamos em profundidade esses últimos 14, 15 anos de democracia, porque eles são exemplares. Foram exemplares no século 20 e oxalá permaneçam e se estabilizem pelo século 21. Então, no Juscelino havia portanto mais do que a predestinação: a obstinação.

A gente pode dizer que, naquele momento histórico - faziam poucos anos do suicídio de Getúlio Vargas -, de certa forma Juscelino, ele curou esse trauma, digamos assim, essa orfandade em que a nação ficou imersa com o suicídio de Getúlio?

A força, a fama, a importância, o peso, o significado do Juscelino veio claramente muito depois do seu período de governo. Durante o período de governo, o Juscelino não era consagrado, tanto que ele não ganhou as eleições. Foi sucedido pelo Jânio; o candidato dele, o Lott, do partido dele, o general Lott - aliás, uma boa figura -, o general Lott perdeu a eleição para o Jânio.

“Eu nunca vi o Juscelino responder a um ataque. Ele respondia com obra, com trabalho. (...) Ele tinha uma alegria, uma alegria saudável”.

Então, não havia tal respeito, porque a oposição - aquele moralismo do PT é pinto perto do que a UDN fazia - a UDN levantava com vozes tonitruantes, poderosas, talentosas, como Carlos Lacerda, Afonso Arinos, Leomar Baliero, levantavam acusações gravíssimas contra Juscelino, que se dizia que os discursos do Carlos Lacerda pareciam abalar as estruturas do país. E o presidencialismo é um regime muito fraco, porque no presidencialismo uma crise de governo corresponde a uma crise de estado.

Juscelino passou por cima de tudo isso, sempre com um sorriso. Eu nunca vi - eu era jovem nessa ocasião e já estava começando a fazer política como uma pessoa que vinha para a vida política -, eu nunca vi o Juscelino responder a um ataque. Ele respondia com obra, com trabalho. E ele tinha uma característica interessante que falta muito aos políticos brasileiros: ele tinha alegria, uma alegria saudável, serena. Ele irradiava uma confiança no Brasil, um otimismo.

Isso foi o que venceu e ele veio a se consagrar, efetivamente, muitos anos depois; até porque foi perseguido político, e como todos os outros, teve seus direitos políticos cassados. O país acompanhou o quanto ele sofreu no exílio - eu fui exilado político e sei o que é, um exílio é sofrido -, e foi impedido de voltar à

presidência, para a qual ele voltaria seguramente em 1965.

Foram muitos os êxitos de JK, sobretudo no campo econômico, a industrialização, a construção de estradas. Agora, sem dúvida, a construção de Brasília, a gente pode dizer que foi o marco do governo dele e é, realmente, uma coisa que se destaca nessa passagem dele. E como é que foi, nesse contexto, de uma oposição tão qualificada, conseguir uma missão tão ousada quanto construir uma nova capital?

Eu não diria que foi o marco, eu diria que foi um dos marcos. A indústria automobilística, o desenvolvimento econômico, a estabilidade democrática são pontos nos quais ele operou, e Brasília desde logo. Eu acho que o grande segredo de políticos como o Juscelino, é o fato de saber que a política opera na contradição; ela é feita pela evolução, pelo ritmo, pela força interna que lavra dentro das contradições. Então, você repare, o Juscelino não era um homem de esquerda, mas ele chama Lúcio Costa e Oscar Niemeyer para fazer Brasília. Imagine, para a oposição da época, ele chamar dois comunistas, ou homens com pensamentos avançados, para fazer uma capital. E é muito interessante, eles são parênteses.

Eu penso que Brasília é uma cidade comunista. Uma cidade que representa ideais do comunismo e que, como o comunismo não se implantou no Brasil, Brasília ficou com aspectos positivos de uma cidade igualitária que o comunismo prega. Eu não me refiro ao todo de Brasília, isso não foi previsto na época, eu me refiro à concepção. É uma concepção igualitária. Não há grandes diferenças de classes na concepção da cidade.

Aliás, a concepção do Lúcio Costa, eu considero absolutamente genial. Brasília, 40 e tantos anos depois de seu surgimento, é uma cidade com uma qualidade de vida altíssima, exatamente porque o desenho da cidade - à parte da beleza arquitetônica do Niemeyer -, o desenho, a concepção urbana acabou, na prática, por misturar características do capitalismo, sem os excessos brutais do capitalismo. Você não vê arranha-céu em Brasília, não vê um hiper-consumismo desenfreado em Brasília. O capitalismo sem excesso com a visão igualitária do comunismo, sem a chatura de certas cidades

comunistas, que ficaram iguais em nome desse igualitarismo e perderam o contraste, que é justamente o que faz uma cidade ficar rica. Eu venho de uma cidade que é contraste puro, que é o Rio de Janeiro; é só contraste e é cada vez mais contraste.

De maneira que o Juscelino captou a importância de compreender os pólos da contradição, e que a contradição dentro da política, quando compreendida, é ela que faz avançar o processo. O PSD tinha essa sabedoria, sendo um partido conservador em certo sentido, ele sabia que era melhor condicionar o desenvolvimento dentro de uma posição que eles desejavam, do que impedir o desenvolvimento por uma posição reacionária. Ficar com a posição, digamos, da direita absoluta. Não, eles sabiam que não era pelo comunismo, eles queriam até o capitalismo e não o socialismo, que nessa ocasião, encantava a todos nós, a todas as nossas gerações e ainda encanta de certa forma. Mas, naquela época, o socialismo era estatizante. Hoje, se tem uma idéia diferente. A social democracia veio criar posições próximas do socialismo sem ser necessariamente através do estado. Eles tinham essa consciência, essa percepção, o PSD da época.

O Juscelino então, incorpora as contradições, avança. Ele, em todas as áreas, ele concilia para avançar. Na política existem duas formas de conciliação: existe aquela conciliação passiva, que não leva a nada; é aquela conciliação que aparentemente é clássica dos políticos. Mas existe uma conciliação ativa que implica, às vezes, em discordar dos dois lados para obter desta fricção um ponto de avanço. O Juscelino tinha, intuitiva ou intelectualmente, a consciência de que o avanço só vinha da contradição. Ele trabalhou as contradições da sociedade brasileira de uma maneira significativa e foi isso que propiciou o êxito que ele teve no seu governo.

Senador, houve um período em que o país cresceu 7%, em que se chegou a um rompimento com o FMI. Aconteceram efeitos colaterais desse processo, da construção de Brasília. O que marcou mais os efeitos colaterais ou, digamos assim, as vantagens que advêm desse processo todo, de toda essa mobilização que Juscelino empreendeu?

O ato político, talvez até como ato humano, nunca será uma

figura geométrica perfeita. A cada caminho escolhido, aspectos positivos dos caminhos que foram rejeitados para que ele seja escolhido vão ficar a gritar e a voltar; aspectos negativos do caminho, mesmo que ele seja um bom caminho, vão aparecer.

É lógico que todo esse esforço do Juscelino iniciou a inflação no Brasil. É um processo que depois nos acompanhou por 40 anos. Claro que não é o Juscelino o responsável por isso. O Brasil teve dois períodos de crescimento de 7% ao ano. O segundo foi na ditadura militar que, por sua vez, teve como contra-partida não apenas o não controle da inflação - só controlou no período do Castelo Branco - e do inchaço do estado.

O inchaço do estado que veio a ser depois o grande responsável pela dívida que está sendo paga até hoje. Este é o dilema dos políticos que os telespectadores vêm diariamente na discussão política. Crescer, com certa taxa de inflação ou crescer menos, com crescimento sustentável - menor crescimento, porém um grau de estabilidade econômico-monetária mais seguro, mais firme. Este é o dilema do governante.

“Juscelino captou a importância de compreender os pólos da contradição, e que isto, dentro da política, quando compreendida, é que faz avançar o processo”.

O Juscelino saiu desse dilema num período em que crescer, mesmo com inflação, talvez se impusesse para o país; depois corrigia. Tanto é que as primeiras medidas, quando veio o governo militar, foram, de imediato, a correção da inflação. Processo que só seria vencido, efetivamente, no final do governo Itamar, com o Fernando Henrique como Ministro da Fazenda e durante todo o governo do Fernando Henrique - o que é uma contribuição notável ao país.

Agora, qual é a crítica que se faz a esse modelo atual? É que ele freia o desenvolvimento. Então, o país tem que saber medir exatamente se ele se desenvolve aos poucos e com prudência; é o que está em vigor hoje em dia com um crescimento de 1%, 2% ao ano - que já é excelente, aliás -, na contemporaneidade. Nós estamos em 2002, no ano passado, os EUA não

cresceram 2%, o Japão não cresceu, a França não cresceu, o Brasil até que teve um índice de crescimento maior do que estes países, um pouco menor: de cerca de 2%.

Optar por esse caminho, ou então, ao contrário, abrir mão da segurança que traz uma moeda forte e criar processos de desenvolvimento mais acelerados, que podem vir a ser inflacionários, mas que, em compensação, dão mais empregos, diminuem um pouco a tensão social. Isto aí é uma dosagem de equilíbrio que depende de uma grande arte, de uma grande sabedoria do governante.

Juscelino, nesse particular, não parou para pensar, ele investiu. Naquele momento, o Brasil precisava desse desenvolvimento. Muita gente acha até hoje que Brasília, apesar da maravilha que é, não seria necessária ao esforço do país, porque ele poderia ter se desenvolvido com uma inflação menor e, mesmo correndo para o oeste, sempre significou todo esse investimento.

Outros acham que este investimento, indo para o interior do Brasil, gerou naturalmente na sociedade uma tal força, que a sociedade passa a criar pela criação de novos negócios, pela abertura de caminhos econômicos, sobretudo o que o Brasil hoje produz de agricultura é para dentro do seu território, é para o oeste do seu território. E o Brasil é um dos grandes produtores de agricultura do mundo: mais de 100 milhões de toneladas/ano em produção de grãos etc.

Enfim, é muito difícil se saber com precisão - essa é que é a verdade -, qual é o efeito. E a história dos povos se resume entre mais inflação, mais empregos, desafogo e, ao mesmo tempo, inflação, que por sua vez é geradora de dívida e, por sua vez, é geradora de desemprego, de crise social grave, como acontece em vários países. O Brasil, hoje, opta por um caminho prudente: algum desenvolvimento com controle da base monetária e da estrutura econômica do país. É um caminho.

Agora, naquele momento, o Juscelino significou uma sacudida na vida brasileira. Eu nem digo por Brasília, só. Brasília foi apenas gasto. Brasília não significou criação de riqueza - a não ser a posteriore -, mas o investimento que ele fez com o seu plano de metas. Aí sim, o país começou a ter uma resposta econômica de criação de emprego, de indústria,

numa etapa também do mundo e do Brasil, em que estávamos na fase de substituição de importação.

Ou seja, naquela ocasião se pensava que cada país deveria lutar para prover a si mesmo com o máximo de produtividade em todas as áreas. Então, tinha que se prover de metais, de aço, de ferro, de energia elétrica. Hoje em dia, a concepção do mundo é outra. Você precisa é ter os mercados mais baratos para ter dentro do seu território produtos a preços em nível do consumidor. É uma concepção inteiramente diferente. A globalização criou novas etapas, mas sem perda do material nacional, do desenvolvimento produtivo nacional. Então, eu não arrisco, não me considero competente para dizer se foi bom, se foi ruim. Eu diria: foi. E foi uma aventura heróica, bonita.

É preciso ver também o lado estético das coisas, o lado poético. Se criou no Brasil uma saga. Eu me lembro; o Juscelino estava no 4º ano de governo, isso em 1959, exatamente. Havia um descrédito no país. Naquela ocasião, a televisão já começava a existir e o Juscelino pediu uma rede de televisão - não com o quadro negro, mas com esses painéis em que a gente passa aquela folha grande -, e ele foi mostrando ao país o que o seu plano de metas havia feito em 4 anos. No dia seguinte, eu posso responder pelo Rio de Janeiro - mas naquela ocasião os jornais refletiam -, o país acordou com uma confiança em si mesmo formidável. Porque também fortalecer a auto-estima é importante nos governos, porque a tendência da população é sempre ir para a baixa-estima, pois nós, do Brasil, temos um complexo de inferioridade que nos acompanha há tempo, e nem sempre a baixa-estima é a melhor conselheira.

Esse foi um outro aspecto do Juscelino: a certeza da confiança no país. Foi um momento bonito de criação da idéia de confiança no país, que continua necessária. O Brasil é um país notável - eu sou fã incondicional desse país, não por ufanismo -, mas o Brasil realiza uma revolução espiritual, uma renovação de métodos, uma fusão racial, a inexistência de guerras religiosas, um avanço que foi notável nos últimos anos. Um país que cresceu em 80 milhões de habitantes nos últimos 30 anos. E de alguma maneira está conseguindo, com dificuldades, absorver uma parte significativa desse aumento populacional. É um país com riqueza e variedade.

TV SENADO CENTENÁRIO DE JK



2002 é o ano do centenário do ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, um dos presidentes da república mais populares da nossa história. Esse mineiro, nascido em Diamantina, governou o Brasil de 1956 a 1961. Sua proposta de governo era o desenvolvimento da economia: “50 anos em 5”. Com esse slogan, JK apresentou ao Brasil o seu plano de metas, o primeiro da história do país. “O grande progresso que se havia feito naqueles anos de Juscelino foi nas técnicas de planejamento para o desenvolvimento. Foi quando se pensou em planos de desenvolvimento. Juscelino foi o primeiro candidato a tentar no Brasil um plano de desenvolvimento”, comentou o escritor Celso Furtado.

O governo estimulou a indústria de bases, criou no Brasil novas siderúrgicas, como a Usiminas e a Cosipa, instalou a indústria automobilística em São Paulo e deu início à indústria naval no país. A ampliação do fornecimento de energia também foi estimulada com a construção das usinas hidrelétricas de Furnas e Três Marias. Outro aspecto importante do projeto de Juscelino para o Brasil foi a construção de novas estradas. “Vamos lembrar durante 2 minutos o que era o Brasil quando eu assumi o governo: era um país que tinha apenas 800 Km de estradas pavimentadas. Hoje, já tem cerca de 50 mil. Foi iniciado esse movimento no meu governo”, declarou Juscelino em cadeia nacional.

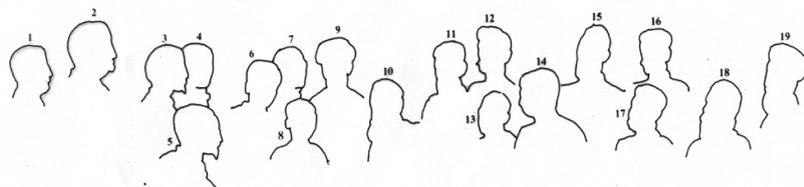
A determinação e o espírito empreendedor de Juscelino foram decisivos para a concretização do seu projeto mais ambicioso: a construção de Brasília. A mudança da capital do país, do RJ para o planalto central, dividiu a opinião pública na época. Juscelino acompanhou, pessoalmente, as obras da construção de Brasília. Com o arquiteto Oscar Niemeyer e o urbanista Lúcio Costa, venceu todos os obstáculos para cumprir a constituição.

“Toniquinho perguntou-me: Vossa Excelência acaba de afirmar que vai cumprir artigo por artigo da constituição. Sendo assim, Vossa Excelência deve se lembrar do art. 4º, das disposições transitórias da constituição, que estabelece que a capital da república deve ser construída no planalto central. Vai Vossa Excelência construir a nova capital?”

Confesso que, até aquela altura, eu não havia pensado nesse assunto. Mas, quando Toniquinho colocou-me o problema, pensei subitamente, não dei um ou dois segundos de espera e respondi prontamente: Se a constituição exige a construção da nova capital do Brasil, vou respeitá-la e construirei a nova capital do Brasil no planalto central”, relatou JK.

Brasília se tornou realidade e uma das obras mais extraordinárias do ex-presidente Juscelino Kubitschek. No dia 12 de setembro, data em que completaria 100 anos, houve sessão solene no Congresso para homenageá-lo, mas a cidade de Brasília reverencia a memória de seu fundador diariamente.

Primeiro Congresso - República dos Estados Unidos do Brasil



ASSINATURA DO PROJETO DA CONSTITUIÇÃO DE 1891, NO PALÁCIO DO ITAMARATY, RIO DE JANEIRO.

Na presença do seu Ministro e auxiliares mais próximos, o Marechal Deodoro recebe das mãos do menino Mário Hermes da Fonseca a pena de ouro oferecida pelos ministros para o ato da assinatura.

Autoridades presentes ao ato solene

1. Tenente Honorário José de Albuquerque Mello - Telegrafista
2. Almirante Eduardo Wandenkolk - Ministro da Marinha
3. Benjamim Constant - Ministro da Instrução Pública
4. Primeiro - Tenente Pedro Rabello - Ajudante de Ordens
5. Marechal Floriano Peixoto - Ministro da Guerra
6. Rui Barbosa - Ministro da Fazenda
7. Major Hermes Rodrigues da Fonseca - Ajudante de Ordens
8. Menino Mário Hermes da Fonseca
9. José Felix da Cunha Menezes - Intendente Municipal
10. Marechal Deodoro da Fonseca - Generalíssimo
11. Tenente-Coronel Lobo Botelho - Ajudante de Ordens
12. Coronel Jaques Ourique - Secretário Militar
13. Dr. João Severiano da Fonseca Hermes - Secretário Geral
14. Exm^a Sra D. Mariana da Fonseca - Esposa do Generalíssimo
15. Francisco Glicério - Ministro da Agricultura
16. Capitão Clodoaldo da Fonseca - Oficial de Ordens
17. José Cesário de Faria Alvim - Ministro do Interior
18. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles - Ministro da Justiça
19. Quintino Bocaiúva - Ministro do Exterior

Gustavo Hastoy

Nascido na Espanha e ativo no Rio de Janeiro na segunda metade de Século XIX. Desenhista e caricaturista. Vindo para o Brasil, fixou-se no Rio de Janeiro, passando a colaborar como Caricaturista na vida "Fluminense" (segunda série) e na "Gazeta de Notícias", indicando Gondin da Fonseca que sua colaboração na última publicação se estendeu de 1889 a 1895. Quanto à colaboração na primeira, disse Herman Lima na "História da Caricatura no Brasil" (1963): "As charges mostrando Rui Barbosa, no *Poutporri do Fausto*; como Ícaro... *la mode*, ou declarando-se a uma jovem, em trajes de noiva, em alusão ao seu projeto sobre o casamento civil, assim como a caricatura de José do Patrocínio, atravessando um abismo em equilíbrio sobre uma espada ponta à cabeça de Rui, são dignas de nota".

O quadro em destaque mostra a assinatura do projeto da Constituição de 1891, no Palácio do Itamaraty, Rio de Janeiro. Na presença do seu Ministério e auxiliares mais próximos, o Marechal Deodoro recebe das mãos do menino Mário Hermes da Fonseca a pena de ouro oferecida pelos ministros para o ato da assinatura.

Quadro com moldura a ouro, tendo as inscrições: 22 - junho de 1890, decreto 510, emblema da República; respeitosa homenagem de portugueses ao Governo provisório, Primeiro Congresso-República dos Estados Unidos do Brasil; comemoração ato solene da assinatura da constituição e XXII-VI-MDCCCXC; diretoria da Sociedade Portuguesa de Beneficência.

Dados coletados do Dicionário de Artes Plásticas no Brasil, de Roberto Pontual. Civilização Brasileira, 1969.

Autoridades presentes que mais se destacaram no Ato Solene da assinatura do projeto da Constituição de 1891.

Eduardo Wanderrkolk

* 29-6-1838 RJ / + 5-10-1902 RJ

Filho do 1º Barão de Araguaari, foi nomeado por Deodoro como ministro da Marinha e eleito senador em 1891.

Foi um dos treze generais a assinar o manifesto de 31-3-1892 contra o governo de Floriano Peixoto, devido a isso foram todos reformados e presos. Após receber a anistia e publicar um novo manifesto, em 1893 no Rio de Janeiro, viajou a Buenos Aires. Retornando ao país após se apoderar do navio *Jupiter*, o qual utilizou para pressionar os Estados sulistas para se posicionarem contra

governo de Floriano. Preso, é absolvido pela corte militar. Em 3-1-1900, assume a chefia do estado-maior General da Armada.

Benjamim Constant (Benjamim Constant Botelho de Magalhães)

* 18-10-1836 RJ / + 22-1-1891 RJ

Foi pedreiro até conseguir ingressar na Escola Militar da Corte, formando-se em Engenharia Militar e pela Escola Central sagrou-se Doutor em Matemática e Ciências Físicas.

Como capitão lutou na Guerra do Paraguai, fundou o Clube Militar em 1887 e participou da conspiração para a queda da monar-

quia junto a Deodoro e Quintino Bocaiúva.

Primeiramente nomeado Ministro da Guerra no governo provisório de Deodoro, em 1890 assumiu o Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, exonerando-se depois por divergências com Deodoro.

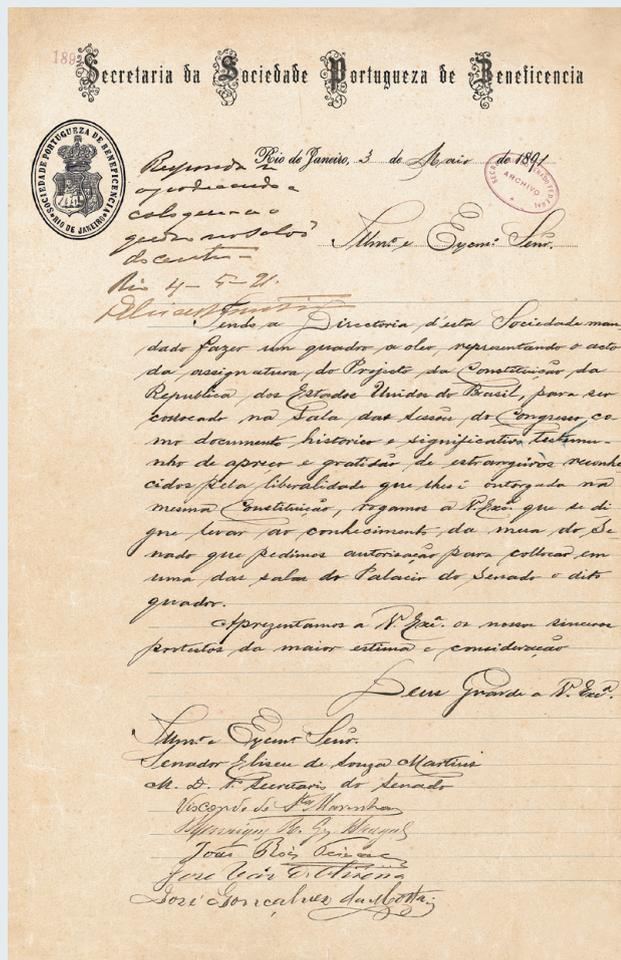
Floriano Peixoto (Floriano Vieira Peixoto)

* 30-4-1839 AL / + 29-6-1895 RJ

Iniciou sua carreira militar em 1861, no curso de Artilharia da Escola Militar do Rio de Janeiro. Após comandar o 3º Regimento de Artilharia na guerra do Paraguai, atuou em sete províncias brasileiras como chefe ou supervisor de alguma instalação militar.

Politicamente tornou-se mi-

A carta da Sociedade Portuguesa de Beneficencia



Secretaria da Sociedade Portuguesa de Beneficencia

Rio de Janeiro, 3 de Maio de 1891

Responda se agradecendo e coloquem o quadro no salão do Centro. Rio 4-5-91

Ilmo. e Exm. Señor

Tendo a Diretoria desta Sociedade mandado fazer um quadro a óleo representando o acto da assignatura do Projeto da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, para ser colocado na sala das Sessões do Congresso como documento histórico e significativo testemunho de apreço e gratidão de estrangeiros reconhecidos pela liberalidade que lhes é outorgada na mesma Constituição, rogamos a V. Exc.^a que se deigne levar ao conhecimento da mesa do Senado que pedimos autorização para collocar em uma das salas do Palácio do Senado o dito quadro

Apresentamos a V. Exc.^a os nossos sinceros protestos da maior estima e consideração.

Deus guarde a V. Exc.^a.

Ilmo. e Exm. Señor
Senador Eliseu de Souza Martins
M.D. 1º. Secretário do Senado

Visconde de Stº Marinho (Antônio Teixeira Rodrigues -
Presidente da Beneficência Portuguesa 1890-1891/1892-1893)
Henrique R. G. Braga (Secretário)
João Góis Teixeira (Tesoureiro)
José Váz G. Oliveira
José Gonçalves da Motta (Procurador)

nistro da Guerra (1890-91), foi o primeiro Vice-presidente da República, o que lhe conferiu o cargo de Presidente do Senado em 1891. Com a renúncia de Deodoro, assume inconstitucionalmente a presidência da República de 23-11-1891 a 15-11-1894. Tal fato gerou manifestações como a Revolta da Armada e a Revolução Federalista de 1893-95, que tiveram como resposta uma dura repressão por parte do governo.

Rui Barbosa
(Rui Barbosa de Oliveira)
* 5-11-1849 BA/+ 1º-9-1923 RJ

Baiano formado pela Universidade de São Paulo em 1870, retorna a Salvador no mesmo ano e a partir de 1872 passa a ser redator do Diário da Bahia, periódico do Partido Liberal.

Inicia sua vida política em 1877 como deputado provincial de seu Estado natal; no ano seguinte passa ao parlamento do RJ.

Apresenta, a pedido do amigo Ministro Sousa Dantas, a lei do Sexagenário, além de participar ativamente da campanha abolicionista.

Em 1889, após participar da conspiração republicana, foi um dos redatores da nova Constituição, inspirando-a no modelo norte-americano e designado a ser Ministro da Fazenda. Como tal editou medidas econômicas desastrosas para a economia do país, *os encilhamentos*.

Após sua saída do governo, foi acusado de participar da Revolta da Armada sendo por isso exilado na Europa. Retornando ao país é eleito senador em 1895, um ano após ajudar a fundar a Academia Brasileira de Letras.

Em 1907, é escolhido como representante brasileiro para a Conferência de Paz de Haia, na Holanda, e tentando a ascensão política concorre duas vezes à presidência da República mas sem sucesso; derrotado em 1909 por Hermes da Fonseca em 1919 por Eptácio Pessoa.

Hermes Rodrigues da Fonseca
* 12-5-1855 RS/+ 9-9-1923 RJ

Pai de Mário Hermes da Fonseca, concluiu o curso de Artilharia pela Escola Militar da Praia

Vermelha, em 1874 e exerceu vários cargos militares, desde comando de Batalhões a Ministro da Guerra. Após fundar o Partido Republicano Conservador em 1910, é eleito neste mesmo ano presidente da República (1910-14), enfrentando já no início de seu governo a Revolta da Chibata. Dentre as medidas que promulgou temos: o serviço militar obrigatório, saneamento da Baixada Fluminense, a expansão das linhas telegráficas e férreas e fez novos empréstimos para tentar defender o preço do café.

Marechal Deodoro da Fonseca
(Manoel Deodoro da Fonseca)
* 5-8-1827 AL/+ 23-8-1892 RJ

Ingressou na carreira militar em 1845; dois anos após concluiu o curso de artilharia na Escola Militar do Rio de Janeiro. Atuou contra a Revolta Praiera (1864-65), no cerco a Montevidéu (1864-65), lutou na Guerra do Paraguai (1865-70), além de ter alguns comandos militares nas províncias do Rio Grande do Sul e do Mato Grosso.

Após efetuar o golpe republicano em 15-11-1889, foi presidente até sua renúncia em 23-11-1891, logo que se iniciou a revolta da Armada. Em seu governo promulgou a primeira Constituição Republicana que separava a Igreja do Estado, promulgava o casamento civil, dissolveu as Câmaras Municipais, criando conselhos de independência municipal, estabeleceu os símbolos nacionais como a bandeira e o selo da República e concedeu o voto a todos os cidadãos do sexo masculino.

Francisco Glicério
(Francisco Glicério de Cerqueira Leite)
* 15-8-1846 SP/+ 12-4-1916 RJ

Teve inúmeras profissões, fotógrafo, auxiliar de escritório, professor, até se formar em advocacia. Participante ativo da campanha republicana desde 1878, após o golpe assume o cargo de ministro da Agricultura em 1890, no lugar de Demétrio Ribeiro.

Antes de abandonar por completo a política foi eleito senador por São Paulo em 1902.

José Cesário de Faria Alvim

* 1839 MG/+ 1903 RJ

Renomado advogado, foi eleito três vezes deputado no Império declarando-se republicano nos últimos anos desse período histórico. Nomeado presidente do RJ, em 1891, também de MG, tendo por isso que renunciar o cargo de senador. Foi o ministro do Interior do governo provisório de Deodoro.

Campos Salles
(Manoel Ferraz de Campos Salles)
* 13-2-1841 SP/+ 28-6-1913 SP

Bacharel em Direito, foi eleito deputado provincial pelo Partido Liberal por SP em 1868, pelo Partido Republicano, em 1882, além de deputado-geral ambos também por SP.

No governo provisório, foi ministro da Justiça; após isso foi eleito senador por três mandatos. Em 1891; formou a Constituinte, abandonando o cargo para tornar-se correspondente do Correio Paulistano na Europa, pelo cargo de 1894 licenciou-se para assumir a presidência de SP, (1896-67) e por último em 1909-12, sendo todos os mandatos pelo Estado de SP. Antes de seu último mandato como senador, foi eleito Presidente da República, tendo como principais medidas, a restauração da economia, a suspensão do pagamento da dívida externa, o que causou a multiplicação das falências e trouxe o pânico aos anos de 1900, criou o imposto do selo e do consumo sobre produtos nacionais, aumentou as taxas alfandegárias estrangeiras, instituiu a política dos governadores, chamada política-do-café que só cairia em 1930 com o golpe de Vargas.

Quintino Bocaiúva
(Quintino Antônio Ferreira de Sousa)
* 4-12-1836 RJ/+ 11-7-1912

Dedicado a diferentes áreas, jornalismo, teatro e movimento republicano, redigiu o Manifesto de 1870 e, em 1889, foi escolhido chefe do Partido Republicano do RJ.

Como ministro das Relações Exteriores do governo provisório, assinou o tratado de Montevidéu sobre a região de Palmas em 1890. Foi também eleito senador, além de presidir o Estado do RJ. Fundou junto com Pinheiro Machado o Partido Republicano Conservador.

Informação Legislativa e Cidadania:

O papel da Câmara dos Deputados e do seu Centro de Documentação e Informação (Cedi)

por Suelena Pinto Bandeira,
Izabel Cristina Filgueiras de Almeida
e Cristiane de Almeida Maia

Fotos: José Cruz / Agência Senado

Informação e cidadania

A informação é o instrumento maior para o desenvolvimento da consciência pessoal, social e política do indivíduo. A análise crítica da informação gera alteração de um estado de compreensão. Esse processo produz o chamado “conhecimento”. Assim, a pessoa que tem conhecimento das suas relações com o Estado é um cidadão cômico dos deveres e das garantias previstos nesse contrato. De acordo com Silva (1986, p. 177), “Cidadania pode ser definida como o estatuto oriundo do relacionamento existente entre uma pessoa natural e uma sociedade política, conhecida como o Estado, pelo qual a pessoa deve a este obediência e a sociedade lhe deve proteção”. A cidadania, portanto, está intimamente relacionada à questão do acesso à informação e da geração de conhecimento.

O Código de Defesa do Consumidor (1990) e a Constituição Federal (1988) concorreram muito para alterar o padrão de comportamento do indivíduo comum e das empresas públicas e privadas, no que diz respeito à questão do acesso à informação. Os direitos do consumidor e os deveres do Estado hoje estão expostos à discussão da população. O cidadão, cada vez mais, passa a reclamar por serviços de informação de maior qualidade.

Para se adaptar a essas exigências sociais e legais, as organizações públicas e privadas começaram a instituir a figura do *ombudsman*, a criar as ouvidorias, os órgãos de defesa do consumidor (Procons) e as centrais de atendimento. Todas essas propostas são tentativas de

estabelecer maior aproximação com o cidadão. Ouvir as reclamações dos clientes, antes que elas se tornem ameaças sujeitas à penalidades legais, e dar transparência aos processos foram posturas que favoreceram o surgimento de um novo paradigma da relação com o cliente.

Essa valorização do ambiente externo que focaliza o cliente, as novas tecnologias, a concorrência, as políticas públicas e as normas jurídicas é reflexo da adoção de planejamento estratégico como ferramenta de gestão na administração pública. Segundo Giacobbo (1997, p. 73), quando surge a preocupação com o planejamento estratégico nas organizações públicas, “o ambiente externo às instituições começa a determinar uma nova ordem social onde o grau de satisfação do consumidor de bens e serviços (cliente ou cidadão) passa a ser medido em função do atendimento de suas necessidades e não mais pela simples adaptação aos produtos e serviços oferecidos”. Ameaças, desafios, incertezas e o ritmo da produção de conhecimento impõem às organizações, em geral, a adoção de instrumentos de gestão modernos e eficazes voltados para a compreensão do ambiente externo e construção de um futuro desejável.

A repercussão dessas mudanças no ambiente legislativo tem sido positiva e produzido muitos frutos, tanto na forma de serviços e produtos dirigidos ao cidadão quanto na forma de incorporação de tecnologia aos processos internos de trabalho.

Na Câmara dos Deputados pode ser observada uma grande preocupação em divulgar informa-

ção referente aos trabalhos parlamentares e criar instrumentos que facilitem o controle e a comunicação do eleitor com o legislador. O conjunto de serviços e produtos desenvolvidos e oferecidos recentemente é a maior prova desse fato.

O serviço de **Atendimento ao Cidadão**, criado em agosto de 1998, constitui-se de um sistema gratuito de discagem à distância (0800 619 619; das 9h00 às 21h00, de segunda a sexta-feira) que tem como objetivo ser o elo de ligação entre o cidadão e a Câmara dos Deputados, e pelo qual são feitas reclamações, sugestões, denúncias e propostas aos deputados. É, ainda, por intermédio desse serviço que a população pode pedir informações sobre os parlamentares e os trabalhos legislativos. As solicitações que não são prontamente respondidas, são encaminhadas às unidades responsáveis pelo seu atendimento (http://www.camara.gov.br/internet/A_t_e_n_d_i_m_e_n_t_o_/default.asp).

A recente criação da **Ouvidoria Parlamentar**, instituída em março de 2001, é mais um canal de comunicação da Câmara dos Deputados com a sociedade. Suas principais atribuições são: I) receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações, representações e denúncias de pessoas físicas ou jurídicas sobre violações de direitos e liberdades fundamentais, ilegalidades e abuso de poder e mau funcionamento de serviços da Casa; II) propor medidas para sanar violações, ilegalidades e abusos constatados; III) propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento



Central de atendimento do
Centro de Documentação e
Informação da Câmara

mento da organização da Instituição; IV) propor abertura de sindicância ou inquérito para apurar irregularidades; V) encaminhar ao Tribunal de Contas da União, à Polícia Federal, ao Ministério Público ou a outro órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos; VI) responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara dos Deputados sobre os procedimentos legislativos e administrativos de seu interesse; e VII) realizar audiências públicas com segmentos da sociedade civil (<http://www.camara.gov.br/Internet/ouvidoria/default.asp>).

Fruto da concepção renovada de Poder Legislativo, que atribui ao cidadão a responsabilidade de co-participar na construção da história de seu tempo, a Ouvidoria visa ser um aliado da população no acompanhamento do trabalho de seus representantes no Congresso Nacional e nos demais órgãos públicos.

Outro passo significativo da Câmara dos Deputados em direção ao “Legislativo eletrônico” de fácil acesso ao cidadão, foi o desenvolvimento do projeto **e-Câmara**. Trata-se de uma iniciativa pioneira de acesso ao Poder Legislativo por meio eletrônico (www.camara.gov.br).

A assinatura do Ato da Mesa determinando que, a partir de janeiro de 2001, só seria aceita a apresentação de proposições por

meio eletrônico, representou o início do **e-Câmara** e registrou um marco na construção de uma nova forma de gestão do processo legislativo.

A partir desse projeto, foi criado o novo **Sistema de Informações Legislativas (Sileg)**. Este sistema, desenvolvido no intuito de automatizar todas as etapas do processo legislativo da Câmara dos Deputados, inclui não apenas a tramitação, mas também o texto integral da proposição principal e de suas partes constituídas.

Em dezembro de 2001 o Sileg ficou disponível, via *web*, para consulta das informações sobre projetos de lei, emendas à Constituição e outras matérias em tramitação na Casa, bem como resultados de reuniões, discursos e votações, nas comissões e no plenário. O acesso ao sistema é feito por meio página principal do *site* da Câmara pelo *link* “Proposição” (<http://www.camara.gov.br/internet/ecamara/default.asp>).

Ainda como parte do projeto e-Câmara, destaca-se o **Serviço de Acompanhamento Automático de Proposições**. Por intermédio do e-mail, qualquer cidadão pode selecionar, receber e acompanhar, em seu computador, a tramitação das proposições de seu interesse (www.camara.gov.br/Internet/sileg/prop_pesquisa.asp).

Outro recente e relevante serviço para o público externo é o acesso pela Internet das **notas**

taquigráficas de votações, debates, discursos, encaminhamentos e outros pronunciamentos dos deputados em Plenário, 30 minutos após sua ocorrência.

O próximo desafio do Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação é a implantação desse mesmo sistema nas Comissões. O objetivo é disponibilizar as notas taquigráficas também das audiências públicas, das Comissões Parlamentares de Inquérito e de outros pronunciamentos.

As notas taquigráficas (desde outubro de 2000) encontram-se na página principal do *site*, no *link* “Plenário” (www.camara.gov.br/Internet/plenario/notas.asp).

Somando-se aos exemplos de iniciativas da Câmara dos Deputados para aproximar o cidadão do Poder Legislativo, não se pode deixar de mencionar a criação, em maio de 2001, da **Comissão de Legislação Participativa**.

É por essa comissão permanente que a sociedade organizada, por meio de associações e órgãos de classe, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, pode apresentar sugestão de iniciativa legislativa projetos de lei ordinária e complementar, de decreto legislativo e de resoluções. Garante, ainda, às entidades científicas e culturais a oportunidade de apresentar pareceres técnicos, propostas e exposições que possam ser traduzidas em proposição legislativa. Todas essas iniciativas podem ser encaminhadas diretamente à referida Comissão, seja pelo endereço www.camara.gov.br/Internet/comissao/default.asp ou pelo mais novo *link* <http://www.camara.gov.br/internet/ecamara/default.asp>.

Todo esse esforço empreendido pela Câmara dos Deputados, além de contribuir para mobilizar a participação da sociedade civil, constitui-se em instrumento de

educação política e de fortalecimento da democracia representativa.

O Centro de Documentação e Informação da Câmara Dos Deputados

O Centro de Documentação e Informação (Cedi) não poderia ficar alheio a esse contexto de profundas mudanças, já que elas tocam diretamente na questão da organização, disponibilização e acesso da informação legislativa.

Como órgão responsável pela gerência da informação produzida na Câmara dos Deputados, pelo provimento de informação aos trabalhos legislativos, pela preservação da memória institucional e pela publicação dos trabalhos parlamentares e obras de interesse da Casa, o Cedi sentiu necessidade de reestruturar e redirecionar seus trabalhos.

Em setembro de 2000, o Cedi realizou seu I Seminário Interno que contou com a participação de todos os seus funcionários. Esse seminário teve como principal objetivo definir a visão e a missão do Centro como forma de identificar e definir novos caminhos de atuação.

MISSÃO - Prover de documentação e informação o processo legislativo da Câmara dos Deputados e preservar a memória legislativa nacional.

VISÃO - Ser reconhecido internacionalmente como centro de excelência em documentação e informação legislativa brasileira.

O Cedi desempenha função fundamental no provimento de informação ao processo legislativo. Atender, prioritariamente, a essa estrutura interna com a organização e a recuperação de informação para apoiar a tomada de decisão dos agentes desse processo tornou-se meta estratégica do Centro. Esta meta visa fortalecer o processo democrático por intermédio da ampliação da qualidade, veracidade e diversidade das informações necessárias às discussões políticas.

Assim, o Centro de Documentação e Informação tem

consciência do seu dever de oferecer serviços e produtos de informação de forma imparcial, confiável e com valor agregado para subsidiar os trabalhos legislativos da Casa.

A estrutura organizacional da Câmara dos Deputados e o CEDI

O Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados extrapola as atividades de uma biblioteca, pois reúne funções relativas à gestão: a) dos acervos, sistemas, pesquisas e produtos bibliográficos; b) da documentação original produzida e recebida pelas áreas administrativas e legislativas; c) dos acervos, sistemas, pesquisas e produtos legislativos; d) da edição, publicação e distribuição de documentos sobre as atividades da Câmara, assim como biografias dos deputados; e) da preservação e conservação de bens materiais e culturais; e f) do atendimento.

A execução dessas atividades tem estado sob a responsabilidade, nos últimos 20 anos, das coordenações de Biblioteca, Arquivo, Estudos Legislativos, Publicações e Preservação de Bens Culturais. Recentemente, foi criada uma coordenação responsável por centralizar e gerenciar as solicitações de informação dirigidas ao Centro. Ainda em fase de planejamento, a Central de Atendimento (Ceate) tem sua inauguração prevista para o ano de 2003.

A disposição do Cedi na estrutura organizacional da Câmara dos Deputados comprova sua estreita ligação com a atividade-fim da Instituição, já que o mesmo encontra-se subordinado à Diretoria Legislativa, juntamente com a Consultoria de Orçamento, a Consultoria Legislativa, o Departamento de Comissões e o Departamento de Taquigrafia.

A Secretaria-Geral assessora a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nas questões do processo legislativo, enquanto que as atividades administrativas da Câmara dos Deputados são desenvolvidas sob a supervisão da referida Mesa por meio da Diretoria-Geral.

O papel do CEDI no processo legislativo

O processo legislativo pode ser definido, segundo Amaral & Gerônimo (2001, p. 2), “como a sucessão de atos, fatos e decisões que vão da apresentação de proposição legislativa por agente constitucionalmente capaz, até a sanção ou promulgação da norma legal”.

Na Câmara dos Deputados, o processo legislativo é disciplinado pelo Regimento Interno e pela Constituição Federal.

O Centro de Documentação e Informação está presente em todas as fases desse processo. Analisaremos, a seguir, suas principais atuações no processo legislativo da Câmara dos Deputados.

A agenda...

Quando a Presidência da Casa define e divulga a agenda de matérias para a pauta de discussão e anuncia a previsão das proposições a serem apreciadas, o Centro providencia o desenvolvimento e a distribuição dos seguintes produtos: **Enfoque:** produto impresso que reúne artigos selecionados de revistas especializadas e de jornais, capítulo de livros, legislação comparada, *sites* especializados da Internet e bibliografia sobre um tema específico. É distribuído às lideranças, às comissões, aos consultores, assim como a todos os agentes envolvidos com o tema.

Falando Nisso...: produto eletrônico que reúne resumos de artigos de periódicos (jornais e revistas especializadas) e de livros sobre assuntos atuais que estão sendo discutidos na Casa. (<http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/default.asp>).

Informe Legislação: produto eletrônico de informação jurídica com ênfase na Legislação Federal brasileira. Aborda temas que serão objeto de atenção na Casa. Contém *sites*, normas jurídicas e artigos de jornal em formato digital. Distribuído por e-mail para deputados, funcionários e demais unidades da Casa. (www.camara.gov.br/internet/infdoc/Estudos%20Legislativos/)



Salão de leitura do Centro de Documentação e Informação da Câmara

[Índice%20Informe%20Legislação.htm](http://www.camara.gov.br/Indice.asp?Endereco=Intranet/InfDoc/Biblioteca2.htm)).

Alerta: o que há de novo na Biblioteca: produto eletrônico que divulga as novas publicações recebidas pela Biblioteca. Organizado por áreas de interesse da Casa. (<http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/Alerta/Alerta%202001/apresentação.htm>).

Sumário de Periódicos: produto que objetiva divulgar os sumários de revistas correntes especializadas. Organizado por ordem alfabética dos títulos de periódicos. A distribuição é feita pelos dois formatos: impresso e eletrônico. (<http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/Sumários/Apresentação.htm>).

Antes da apresentação de uma proposição ...

O autor de uma proposição, antes de apresentá-la formalmente à Secretaria-Geral da Mesa, pode solicitar ao Cedi que:

A) Verifique a existência de proposição similar em tramitação

Para responder à essa demanda, o serviço de pesquisa do Cedi utiliza os seguintes recursos de consulta:

Sistema de Informações Legislativas (SILEG)

Sistema que contém o texto completo das matérias em discussão na Casa e sua tramitação regimental. O Cedi é responsável pela identificação dos documentos nos Diários da Câmara dos Deputados, bem

como em outros órgãos da Casa que geram ou armazenam essa informação. Quando localizada, o Centro de Documentação e Informação prepara para digitalização e cadastra as partes proposição inicial, projetos apensados, pareceres, emendas etc. Após essa fase, a documentação é digitalizada, passa pelo controle de qualidade e, finalmente, é autorizada para consulta (<http://www.camara.gov.br/internet/ecamara/default.asp>).

Sistema Sinopse

Sistema que contém a tramitação das proposições da Casa e o controle dos prazos regimentais. Disponível para pesquisa local.

B) Verifique a legislação federal brasileira e estrangeira relacionada ao tema

Fontes de consulta:

Legislação Informatizada (LEGIN)

Base de dados da legislação federal brasileira e da legislação interna da Casa. Disponível para pesquisa local.

Internet e CD-ROMs

Pesquisa em *web sites* e CD-ROMs especializados em legislação federal e estrangeira.

C) Verifique como o assunto tem sido tratado nos revistas e livros especializados

Recursos de pesquisa:

Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI)

Rede online de informações bibliográficas. Integra os

acervos de 15 bibliotecas dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Disponibiliza cerca de quinhentas mil referências bibliográficas. Disponível no endereço: (<http://www.camara.gov.br/Indice.asp?Endereco=Intranet/InfDoc/Biblioteca2.htm>).

Bases de dados comerciais em diferentes áreas do conhecimento

D) Verifique como a mídia impressa tem tratado o tema

Instrumento de consulta:
Banco de Notícias Seleccionadas (BNS)

Base de dados de texto integral de artigos selecionados dos principais jornais e revistas do Brasil. Acesso disponível na Intranet.

Apresentando uma proposição...

Uma vez formalmente apresentada à Secretaria-Geral da Mesa, a proposição é, então, distribuída para as unidades envolvidas no processo. Uma dessas unidades é o Centro de Documentação e Informação onde é feita, nesse momento, a anexação do texto atualizado da legislação citada na proposição. Paralelamente, o Cedi, por meio do Sistema Sinopse, inicia o acompanhamento, registro e controle de todas as informações agregadas à proposição.

A organização das informações geradas durante todas as fases do processo de tramitação para publicação no Diário da Câmara dos Deputados é feita pela Secretaria-Geral da Mesa. No Cedi, a coleção dos Diários (Diário e Anais da Câmara dos Deputados, Diário do Congresso Nacional e Diário das Assembleias Nacionais Constituintes) é, então, preparada, digitalizada e disponibilizada para consulta no *site* da Câmara, por meio do "Diários". (www.camara.gov.br).

Proposições prontas para a Ordem do Dia (Plenário)

Estando as proposições prontas para discussão e votação, são enviadas ao Plenário. O Cedi, por meio do Sistema Sinopse, permite ao Plenário acompanhar o trâmite das proposições, e à Secretaria-Geral da Mesa determinar e divulgar os prazos de recursos, votação e arquivamento das mesmas.

- Se a proposição for rejeitada em Plenário, é enviada à **Coordenação de Arquivo** do Centro e disponibilizada para pesquisa.

- Se a proposição for aprovada e transformada em norma jurídica, o Centro fará o acompanhamento das alterações e revogações que venham a ocorrer, por intermédio da **Coordenação de Estudos Legislativos**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar desse grande envolvimento do Centro de Documentação e Informação nas várias etapas do processo legislativo da Câmara dos Deputados, é preciso refletir sobre sua atual política de oferta de serviços e produtos de informação.

A estrutura administrativa, organizacional e física do Cedi ainda propiciam processos de trabalho baseados no formato dos itens de informação. Estrutura que foi válida em ambientes manuais de recuperação de informação. Hoje, as facilidades que a tecnologia da informação nos oferece computadores, Internet, ferramentas sofisticadas de busca, obriga-nos a criar um novo tipo de divisão de trabalho, privilegiando sobretudo a especialização do conhecimento.

Podemos exemplificar essa idéia com a própria Câmara dos Deputados. A Câmara organiza seus trabalhos por meio de 17 comissões temáticas (como por exemplo, Comissão de Direitos Humanos; Minas e Energia; Seguridade Social e Família; Agricultura e Política Rural entre outras). O mesmo tipo de estrutura que privilegia a especialização do conhecimento por áreas específicas é encontrado na Consultoria Legislativa, onde a reunião dos consultores

se dá por núcleos temáticos.

A maioria dos produtos e serviços do Cedi é fruto das demandas do cliente, isto é, são raras as iniciativas que antecedem a manifestação de necessidades de informação.

O valor agregado à informação hoje oferecida pelo Centro ainda está muito aquém do que está sendo realizado por bibliotecas e centros de pesquisa legislativos no cenário internacional. Análises, críticas e comentários sobre a informação disponibilizada parecem distantes da nossa realidade.

Repensar formatos, conteúdos, meios de distribuição de serviços e produtos, tendo como parâmetros dados qualitativos e quantitativos resultantes de atendimento, assim como de um processo de avaliação de clientes tem que ser a grande meta estratégica para alcance da visão proposta pelo Centro de Documentação e Informação.

A preocupação institucional com o ambiente externo e com a gerência efetiva do conhecimento ampliam a capacidade competitiva da organização, já que propiciam o desenvolvimento de habilidades internas e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos resultados.

A profusão de informação hoje disponível exige, mais que nunca, uma atitude seletiva e crítica, já que “o binômio conhecimento + tempo passa a ser um fator determinante para o sucesso ou fracasso de uma empresa” (Terra, 2001, p. XIX).

No caso da Câmara dos Deputados, a sua relação com o ambiente externo se dá por sua própria natureza representativa. Não há a

como entender o Poder Legislativo desvinculado de sua relação com o cidadão. Assim, todas as unidades de trabalho da Câmara dos Deputados têm como função apoiar direta ou indiretamente as atividades que auxiliem o parlamentar na construção de uma representação efetiva da sociedade. O Centro de Documentação e Informação não pode se furtar a assumir também essa responsabilidade.

Cabe ao Cedi o esforço de oferecer meios para que a informação gere conhecimento. Esse desafio exige muita sintonia com o ritmo das mudanças que dizem respeito à produção, à distribuição e ao uso do recurso conhecimento. Com relação a esse ciclo, paradigmas têm sido quebrados diariamente. O Centro de Documentação e Informação reconhece a necessidade de criar uma cultura de gestão de informação mais flexível e adequada aos novos padrões de comportamento.

O cidadão de hoje tem expectativas crescentes com relação à democratização do acesso à informação. O legislador sabe que é necessário corresponder a essa exigência. Conseqüentemente, o Cedi precisa ser seletivo, crítico, ágil e criativo na oferta de serviços e produtos de informação, o que implica na adoção de instrumentos tecnológicos adequados e práticas modernas de gestão. Medidas nem sempre fáceis de implementar, mas imprescindíveis para que o Cedi possa dar continuidade à sua função de gestor da informação legislativa produzida pela Câmara dos Deputados.

Veja as referências bibliográficas na página 60.



Izabel Cristina Filgueiras de Almeida é bibliotecária, Assessora da Diretora do Cedi; Especialização em Planejamento de Sistemas de Informação.

Suelena Pinto Bandeira é bibliotecária, Diretora do Cedi; Mestre em Planejamento de Sistemas de Informação.

Cristiane de Almeida Maia é bibliotecária, Chefe da Seção de Gestão de Clientes; Especialização em Planejamento de Sistemas de Informação.

Josaphat Marinho

um paradigma

O Sr. BERNARDO CABRAL (PFL - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante alguns anos, tivemos aqui um convívio que primou pelo reconhecimento à alta figura intelectual, moral, não só de jurista e senador, mas também como professor, do eminente e saudoso Josaphat Marinho. Eu mesmo registrei que, desde 1966, convivi com ele sem interrupção de nem um instante, amizade que cresceu e se consolidou no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Fui, Sr. Presidente, o autor de uma proposição que teve o objetivo de transformar o nome do Senador Josaphat Marinho em uma espécie de registro definitivo da sua atuação nesta Casa. A proposição, aprovada por unanimidade pelo Senado Federal, dá o nome de Josaphat

Marinho à Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. As providências estão sendo tomadas, e a Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania perpetuará o nome do ilustre senador.

Na semana passada, Sr. Presidente, tive a oportunidade de ler um artigo sobre Josaphat Marinho. Se fosse de um colega senador ou de um professor, dir-se-ia que poderia ter sido homenagem de um velho colega, sem esquecermos que Josaphat Marinho muito batalhou pelos direitos humanos. Mas o artigo é da lavra de um servidor do Senado, portanto insuspeito, sem nenhum outro interesse se não o de fazer justiça.

O artigo, intitulado **Josaphat Marinho um paradigma**, é de autoria de Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal. O interessante é que nosso Diretor-Geral é também membro do centenário Instituto Histórico e Geográfico do Estado do Rio Grande do Norte. Quem conhece aquela casa de cultura sabe que ali se tem um panorama dos antigos areópagos, dos silogeus, onde se travam as tertúlias do que é mais grato a um país, a sua cultura.

Vou me permitir, Sr. Presidente, ler o trabalho de Agaciel da Silva Maia, para que conste dos Anais desta Casa:

(O senador Bernardo Cabral passa à leitura de trecho do trabalho “Josaphat Marinho um paradigma”).

O articulista faz referência ao trabalho que desenvolveu Josaphat Marinho na relatoria do Código Civil. Disse que, ao seu trabalho, não foi apresentada emenda alguma, o que tornou o fato sem precedentes na história do Congresso Nacional.

Agaciel Maia desenvolve ainda a análise da atuação destacada de Josaphat Marinho como membro da Comissão de Estudos Constitucionais, criada pelo Presidente José Sarney, que funcionou também sob a presidência do nosso saudoso Senador Afonso Arinos, para elaborar anteprojeto da Constituição Federal.

Por aí afora vai o eminente articulista lembrando o exemplo para as futuras gerações, as idéias literárias de Josaphat Marinho, o que S. Ex^a fez para mostrar que vale a pena ser um político sério.

Ao final, Sr. Presidente, Agaciel Maia termina com este parágrafo que, apesar de longo, passa rei a ler na sua integral disposição:

(O senador Bernardo Cabral passa à leitura do trecho final do trabalho “Josaphat Marinho um paradigma”).

Sr. Presidente, é por esta razão que vim à tribuna.

O Sr. Álvaro Dias (PDT- PR) - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Bernardo Cabral (PFL- AM) - Com muito prazer, Senador Álvaro Dias.

O Sr. Álvaro Dias (PDT- PR) - Senador Bernardo Cabral, aproveito a oportunidade que V. Ex^a me confere

Senatus - v.2, n.1, p. 52 a 53, dez. 2002



para enaltecer também a iniciativa do nosso Diretor-Geral, Agaciel Maia, que, além de ser um exemplar servidor desta Casa, eu diria, valendo-me do título do seu artigo, um paradigma de servidor público. S. S^a assume um papel preponderante para registrar nos Anais da História, com suas palavras, a passagem magnífica de Josaphat Marinho pela vida pública brasileira. Entendo que, por mais que se fale de Josaphat Marinho, será sempre muito pouco diante de sua grandeza e importância para a vida pública do nosso País. Paradigma sim, que estimula acreditarmos que é possível qualidade e decência na atividade pública brasileira. Poucos puderam passar por esta Casa com tanto brilhantismo e, sobretudo, com tanta dignidade, como o fez Josaphat Marinho. Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a faz justiça ao Diretor-Geral desta Casa ao registrar seu artigo nos Anais do Senado Federal. Muito bem.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - Sr. Presidente, veja que tenho razão quando ocupei esta tribuna para fazer o registro do trabalho de Agaciel Maia sobre Josaphat Marinho.

O Senador Álvaro Dias, que, a meu exemplo, com

S. Ex^a conviveu ao longo de tanto tempo, não só nesta Casa, mas quando Álvaro Dias foi Governador do Paraná, podemos dizer que subscrevemos este artigo com muita alegria. Não há como quem tenha convivido com Josaphat Marinho. V. Ex^a foi um exemplo disso, inclusive no seu primeiro mandato, quando Governador era, Senador Nabor Júnior e eu éramos Deputados Federais.

Quero dizer que só posso concluir este meu pronunciamento fazendo um requerimento a V. Ex^a Requeiro, Sr. Presidente:

1) que seja determinada a transcrição, nos Anais desta Casa, na íntegra, da matéria que tem o título **Josaphat Marinho, um Paradigma;**

2) que seja dada ciência à família do ex-Senador Josaphat Marinho do que hoje a Casa decide. Espero que V. Ex^a o defira na forma regimental. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento a que se refere o sr. senador Bernardo Cabral em seu pronunciamento. (Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Josaphat Marinho, um paradigma

por Agaciel da Silva Maia

“Aos oitenta e três anos de idade, não reivindico postos, mas espero continuar um militante da democracia e da justiça social. No chão áspero da rua também há espaço para o combate gerador de esperança...”

Foram estas as palavras com que o brilhante senador Josaphat Marinho se despediu do Senado Federal, no dia 20 de janeiro de 1999. Palavras que muito apropriadamente sintetizam a trajetória do político e jurista singular que foi. E é neste mesmo chão áspero da realidade brasileira que ele construiu uma biografia ímpar, onde moral e política caminharam juntas e onde o estado de direito foi visto como pressuposto para o desenvolvimento social.

Eleito duas vezes para o Senado, a primeira, em 1962, e a segunda, em 1990 estendendo-se até 1999, Josaphat Marinho brindou não apenas seus pares com sua sabedoria, mas também a sociedade brasileira que pôde apreciar traços característicos de sua trajetória política: o valor ético adornando uma consciência social, a cultura jurídica, a independência intelectual.

Mestre na verdadeira acepção da palavra, Josaphat Marinho foi e continuará sendo uma referência no Senado Federal, trazendo bom senso aos debates de nosso tempo. Sua palavra surgia sempre que as liberdades fundamentais da pessoa humana estivessem sob ameaça, fosse

no Brasil ou no exterior e sua argumentação sóbria sempre trazia apelo dirigido às consciências.

O seu conhecimento não ficou registrado apenas em pronunciamentos e discursos e nem mesmo apenas nos textos publicados pela imprensa; antes, essa cultura encontrou ressonância e se fixou do início ao fim em cada página do Código Civil do Brasil, cujo texto final aprovado o consagrou na qualidade de seu sábio e eficiente relator. É surpreendente constatar que o código tramitou pelas comissões sem receber quaisquer emendas dos demais senadores e obteve aprovação unânime do Plenário da Câmara, também sem receber uma única emenda, constituindo-se assim em algo inédito na história do Brasil.

O senador Josaphat Marinho teve atuação destacada como membro da Comissão de Estudos Constitucionais, criada pelo Presidente José Sarney, que funcionou sob a presidência de Afonso Arinos, para elaborar anteprojeto de Constituição. Sua voz muitas vezes foi a própria voz do Brasil: pugnando sempre por justiça social, pelo fim das desigualdades, pela diminuição do fosso que separa os muito ricos dos muito pobres.

O senador Josaphat Marinho deixou um legado que embora já seja apreciado pelas gerações atuais, somente as futuras gerações saberão aquilatar adequadamente o valor, mensurar a influência de seu pensa-

mento e de suas idéias libertárias na construção de um país que ele deixou ainda no limiar do século XXI. Ele tinha os olhos pousados no futuro. É sempre oportuno recolher uma vez mais a lição do mestre, cristalina, como nessas suas assertivas: “No limiar de novo século, haveremos todos de enfrentar, nas mesmas ou em tribunas diversas, problemas de uma civilização em mudança. Ninguém poderá anteciper soluções lineares e definitivas. As transformações que estão ocorrendo, sob o impulso da ciência, da tecnologia e dos movimentos culturais e de massa, são demasiado complexas para apropriação por grupos e teorias...”

Tal era a amplitude de sua visão: um olho no microscópio e o outro no telescópio para obter uma compreensão abarcadora da realidade, desafiando a visão errônea de que o futuro é o laboratório de análise apenas dos mais jovens. Embora seja habitual designar como estadista aquele chefe do Executivo quando se destaca no desempenho de sua missão institucional, não seria demais afirmar que o senador Josaphat Marinho foi um estadista no Senado. Um estadista porque no debate de idéias soube, como poucos, liderar, abrindo clareiras em defesa da dignidade humana. E por isso foi respeitado por todos, independentemente de sua afiliação partidária ou postura ideológica.

Em 30 de março de 2002, aos 86 anos de idade, faleceu este paladino do Direito. Mas Josaphat Marinho continuará presente, sempre que um parlamentar estiver expondo suas teses ou um estudante de direito estiver elaborando uma monografia cujo tema central seja a justiça, em todas as suas matizes e colorações.

OUVIDORIA PARLAMENTAR

por Luis Antônio Fleury Filho

UM ANO EM DEFESA DO CIDADÃO

Um dos fenômenos mais evidentes no Brasil, nas últimas décadas, sem dúvida, é a conscientização sobre o exercício da cidadania que, rapidamente, tem evoluído em direção a um crescente processo de democratização e participação popular. Instrumentos cada vez mais eficazes hoje estão à disposição de pessoas comuns, até então descrentes do poder e do direito de reivindicar, reclamar, sugerir, pedir, questionar, denunciar. A grande quantidade de ouvidorias em funcionamento nos mais diversos órgãos, sejam eles da administração pública direta, indireta ou privada, revela-se como a confirmação desta nova realidade que se consolida.

Para reafirmar o compromisso com o cidadão, a Câmara dos Deputados criou no ano passado a sua própria Ouvidoria Parlamentar (Resolução 19 de 14 de março de 2001), que, a princípio, destinava-se apenas a intermediar a relação entre os deputados e a população. Mas, a partir do dia 9 de maio de 2001, quando foi efetivamente posta em funcionamento, a Ouvidoria tem se mostrado um setor muito mais expressivo no panorama social do País, principalmente no que diz respeito à sua atuação na defesa dos direitos do cidadão. Tornou-se ponto de apoio - um veículo fundamental na solução de questões das mais simples às mais complexas, provenientes de todas as partes do Brasil.

A Ouvidoria foi uma iniciativa do presidente da Câmara, deputado Aécio Neves, como parte de um grande projeto de fortalecimento do Poder Legislativo. "É um instrumento que a Câmara terá para mostrar à sociedade que, agora, existe aqui uma porta aberta para que ela possa se manifestar, seja participando ativamente do processo legislativo, seja questionando eventuais descumprimentos de alguma lei ou de alguma responsabilidade administrativa por parte de integrantes dos três Poderes", disse o presidente, em pronunciamento de instalação dos trabalhos do novo setor. Através do Ato da Mesa 56/01, que dispõe sobre sua estrutura administrativa, a Ouvidoria começou a funcionar com uma equipe reduzida, porém, estruturada o suficiente para garantir agilidade e atendimento personalizado a todas as pessoas que a ela recorrem.

Durante o período, cerca de duas mil mensagens já foram dirigidas ao setor - por e-mail, fax, telefone, pes-

soalmente ou pelo correio, singelamente escritas à mão, por pessoas humildes em busca de orientação (veja quadro ao lado). “Aqui, nosso principal lema é jamais deixar o cidadão sem resposta”, repete sempre o ouvidor-geral, deputado Luiz Antonio Fleury Filho, o primeiro da história da Câmara e o que se pode chamar de um dos atuais representantes do *ombudsman* sueco de 1809, precursor da história das ouvidorias no mundo. Além de Fleury, a Ouvidoria conta com ouvidores-substitutos, deputados Ronaldo Vasconcellos e Renato Vianna.

Dos tipos de mensagem, registram-se estatisticamente em maior número: e-mails (74%), seguidos pelos contatos via Disque-Câmara - através do serviço 0800 - (12%), correspondências (6%) e atendimentos feitos pessoalmente (8%). De acordo com levantamento sobre os principais objetivos do cidadão que procura a Ouvidoria, destacam-se as solicitações (61%), reclamações/denúncias (19%), desabafos (15%) e elogios/agradecimentos (5%). A triagem é feita imediatamente no momento do recebimento da mensagem e, após avaliação sobre a melhor forma de encaminhamento, os casos são enviados aos órgãos competentes, sejam eles da administração direta, indireta ou do setor privado. O encaminhamento também é informado ao cidadão, para que ele esteja ciente das providências tomadas em seu nome. Em média, esse primeiro contato é feito em 48 horas, a contar do recebimento da mensagem.

Todos os contatos são registrados no banco de dados da Ouvidoria, que o mantém atualizado sobre o andamento de cada caso, com a respectiva identificação do cidadão. O que ocorre, no entanto, é que nem sempre as informações chegam completas, dificultando o retorno da mensagem com as respostas. Uma das principais recomendações, que consta inclusive no site da Internet é a de que as pessoas observem a correção dos dados enviados, como nome e endereço completos, CEP, número de telefone, e-mail (caso tenha).

Sob este aspecto, o trabalho da Ouvidoria é bem objetivo, uma vez que o seu papel restringe-se a intermediar as soluções. A responsabilidade de acompanhar os processos recebidos também é toda da Ouvidoria - é a sua equipe quem cobra e controla cada caso, passo a passo, até que o cidadão tenha satisfeitas as suas reivindicações. Importante papel o setor desempenha também internamente, na defesa dos direitos dos funcionários da própria Câmara dos Deputados que, não raro, encaminham pedidos relacionados a questões como qualidade dos restaurantes da Casa, falta de locais para estacionamento de veículos, controle mais rígido nas áreas onde é proibido fumar etc.

Outro fato interessante revelado pela rotina da Ouvidoria Parlamentar é a progressão na quantidade não apenas de mensagens, como no total de acessos à página do setor na *Internet*. Em fevereiro de 2002, por exemplo, foram registradas 916 visitas ao *site*, 852 em janeiro, 657 em dezembro de 2001. Observe-se o fato de ter havido progressão, mesmo em período de recesso parlamentar e férias, o que representa a retomada do hábito de consultas à página, posterior ao mês de novembro do ano passado, quando a média mensal ultrapassava os mil acessos, cerca de 40 por dia.

Deputado Luiz Antônio Fleury Filho, ouvidor-geral, e o deputado Renato Vianna, ouvidor substituto.

Formas de ocorrência *

E-mails	74%
0-800	12%
Correspondências	6%
Telefonemas/Contatos pessoais	8%

Tipos de ocorrência *

Solicitações	61%
Reclamações/Denúncias	19%
Desabafos	15%
Elogios/agradecimentos	5%

Na página da Ouvidoria, os internautas encontram, além das últimas notícias sobre o setor (projetos, novidades, eventos, etc), um *clipping* eletrônico especial com matérias selecionadas dos principais jornais do País e dos veículos de comunicação internos da Câmara (Jornal da Câmara e Agência Câmara). As notícias relacionam-se a direito e justiça do cidadão, planos de saúde, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), alimentos transgênicos, Imposto de Renda, enfim, informações úteis ao dia-a-dia dos brasileiros que precisam estar bem-informados, mas nem sempre têm tempo disponível para uma leitura completa dos jornais. A iniciativa fez parte das comemorações pela passagem da Semana do Consumidor entre os dias 11 e 15 de março.

Está disponível, ainda, uma lista de *links* com os principais órgãos da administração pública e de defesa do consumidor, através dos quais as pessoas poderão buscar orientação diretamente. Tudo com o objetivo de facilitar o cotidiano das pessoas. Para encontrá-los, basta acessar a página da Ouvidoria e clicar no nome do órgão.

ATENDIMENTO SEM BUROCRACIA

Na opinião do ouvidor-geral, deputado Luiz Antonio Fleury Filho, uma das características mais marcantes do trabalho da Ouvidoria e que, certamente, inspira a credibilidade do cidadão, é a “descomplicação”. “Procuramos desenvolver um atendimento personalizado e sem burocracia”, diz ele. “Afim, quando o cidadão procura o nosso setor espera encontrar uma estrutura eficiente e ágil. Se impusermos a ele uma série de dificuldades, estaremos negando a nossa verdadeira função, que é ajudar, facilitar”.

Para isso, a equipe da Ouvidoria foi planejada para



dispor de profissionais habilitados a prestar atendimento nas mais diversas áreas e, dependendo do caso, a resposta ao cidadão é imediata. Em caso de denúncias, no entanto, a orientação da assessoria jurídica adota um procedimento especial ao desconsiderar, por exemplo, acusações anônimas. Situações em que o denunciante omite a própria identidade não podem ser levadas adiante, por inviabilizarem a premissa “número um” da Ouvidoria, que garante resposta a todos os cidadãos.

O que garante a Ouvidoria, no entanto, em situações em que o denunciante não queira revelar seu nome é o sigilo da fonte. Ou seja, a identificação da pessoa passa a ser exclusiva do setor, cabendo a ele a sua preservação. Sendo assim, é dado prosseguimento normal à denúncia, mas apenas a Ouvidoria mantém contato com o cidadão. Tratamento semelhante é dado quando a denúncia envolve parlamentares ou autoridades públicas, desde que as denúncias sejam apresentadas com provas documentais.

Na primeira situação, os casos são encaminhados para a Mesa Diretora da Câmara e na segunda, a Ouvidoria envia ofícios ao Ministério Público (Procuradoria de Justiça ou Procuradoria do Estado, conforme o caso) e aos órgãos fiscalizadores (Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa, Câmara Municipal, presidência do partido ou órgão ao qual pertença o denunciado). O mesmo procedimento é recomendado aos funcionários que fazem o atendimento telefônico pelo Disque-Câmara.

Do total de mensagens recebidas pela Ouvidoria, cerca de 90% delas já obtiveram resposta (as que ainda estão pendentes aguardam pronunciamento dos órgãos competentes para onde foram enviadas). Entre os casos mais importantes

resolvidos pelo setor, destaca-se, por exemplo, o benefício conseguido em nome de portadores de necessidades especiais que freqüentam a Câmara e queixavam-se das dificuldades de acesso ao prédio - hoje, segundo estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS), 10% da população de cada país sofre com algum tipo de necessidade especial; no Brasil, o número chega a 16 milhões de pessoas, das quais 3,5 milhões têm deficiência física. Por intermédio da Ouvidoria, foi autorizada a compra de um equipamento eletrônico que sobe e desce escadas, com cadeira de rodas e que fica integralmente à disposição dos cidadãos que precisam dele para se deslocar na Casa.

Também através da Ouvidoria, foi possível solucionar casos envolvendo professores universitários, funcionários em greve e usuários do INSS, pesquisadores em busca de incentivos financeiros para pesquisa e servidores de cargo em comissão sem direitos trabalhistas garantidos, como FGTS e

Conversando com o cidadão

Tenho uma reclamação a fazer. Como faço para falar com a Ouvidoria?

É fácil. Basta enviar um e-mail (ouvidoria@camara.gov.br), um fax (61) 3182949, ou entrar em contato pelos telefones (61) 318-8962 a 65. Outra opção é usar o Disque-Câmara 0800 619619 ou os Correios. Nosso endereço é: Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala C, térreo, sala T-40, Brasília-DF CEP 70.160-900

Preciso me identificar?

Sim. A identificação é fundamental. Nome e endereço completos são indispensáveis para que a Ouvidoria possa responder. Mas não se preocupe: caso queira, o sigilo dos seus dados pessoais será preservado, principalmente se o seu encaminhamento foi uma denúncia, por exemplo.

Existe um modelo de correspondência?

Não. Você pode escrever da forma que achar melhor, mas é fundamental que suas informações sejam precisas, completas para que não haja perda de tempo no encaminhamento a ser dado à questão. Se sua carta for manuscrita, faça o possível para escrever de forma legível. Lembre-se também de mandar o endereço para resposta.

Quanto tempo vou ter que esperar para receber minha resposta?

Depende da complexidade da solicitação e do órgão a ser contactado. Consultas mais simples recebem respostas mais rápidas.

A Ouvidoria responde sobre qualquer assunto?

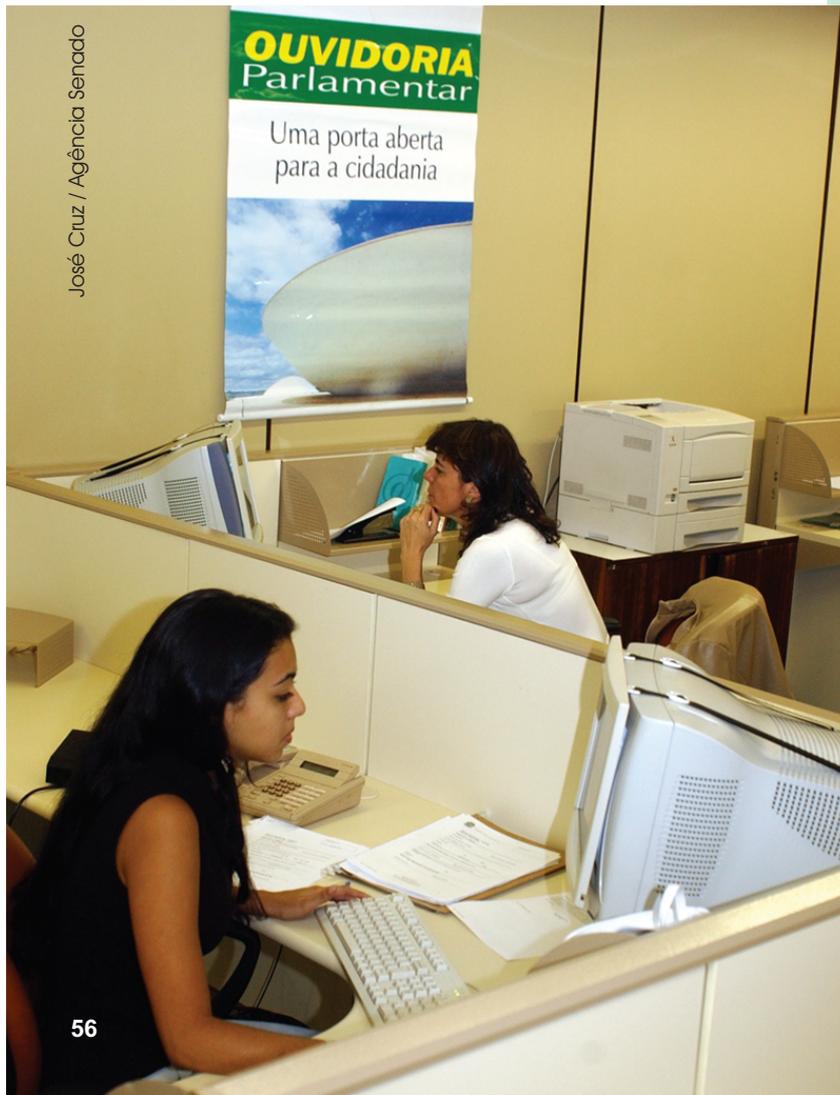
É preciso deixar claro que a Ouvidoria é um órgão de encaminhamento para defesa dos direitos do cidadão. O ouvidor faz o papel de intermediário, facilitando o contato entre as partes. Em vez de o cidadão ir sozinho buscar sua resposta, a Ouvidoria faz isso por ele e cobra dos órgãos públicos (ou privados) uma solução.

Quem vai responder minhas mensagens?

É regra na Ouvidoria que todas as mensagens sejam dadas pelo próprio Ouvidor-Geral. Nenhum assunto é despachado sem o seu conhecimento; afinal, ele e seus substitutos são os responsáveis pelo setor.

A Ouvidoria só atende a quem mora em Brasília?

De jeito nenhum. A Ouvidoria Parlamentar da Câmara dos Deputados está de portas abertas para cidadãos de todo País.



estabilidade durante a gravidez. Representantes de organizações não-governamentais ambientalistas e deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal recorreram ao setor para pedir a instalação de uma comissão especial para discutir a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 115/95, que inclui o Cerrado entre os ecossistemas reconhecidos constitucionalmente como Patrimônio Nacional, assim como a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira. O tema é de extrema importância em função da acelerada destruição do Cerrado que, apesar de ser a segunda maior formação vegetal do Brasil, é uma das mais ameaçadas - dos aproximadamente 2 milhões de quilômetros originais, restam hoje apenas 350 mil.

“A Ouvidoria é um termômetro social. Tudo o que ocorre no País repercute aqui: são queixas, desabafos, opiniões, pedidos, enfim, manifestações que acabam conferindo ao setor mais essa função”, explica o ouvidor, lembrando casos como os protestos contra o projeto de flexibilização da CLT, o reajuste das alíquotas da tabela do Imposto de Renda, greves, imunidade parlamentar, a crise energética e comissões parlamentares de inquérito.

Recentemente, dezenas de cidadãos da cidade de Cruzeiro (SP) telefonaram para o Disque-Câmara contra a aprovação de qualquer proposição na Câmara que autorize a prática do aborto no País. Em função de um debate na rádio local, os moradores resolveram se manifestar e procuraram a Câmara para tentar sensibilizar os parlamentares a votarem contra os projetos de lei. A crise na segurança pública em diversos estados, como Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais - agravada no ano passado, principalmente após a morte do prefeito de Campinas, Celso Daniel -, foi outro tema bastante discutido pelo cidadão.

FÓRUM DE DEBATES

A atuação da Ouvidoria ainda é maior, em especial, ao revelar preocupação em aproximar o cidadão do ambiente legislativo, promovendo e colaborando com eventos realizados na Câmara. O reconhecimento de sua importância resultou na sua participação no II Congresso Mundial de Segurança Pública e Administração da Justiça (II Consejus), realizado entre os dias 27 e 30 de agosto, em Brasília. Além de colaborar para a realização do evento, o ouvidor-geral, deputado Fleury Filho, foi convidado como palestrante no painel *O Legislativo e a Segurança Pública. A proposta dos parlamentares*. O II Consejus é promovido pela Associação Nacional dos Procuradores da Previdência Social (Anpprev) e pela Secretaria de Gestão Administrativa do Governo do Distrito Federal. A primeira edição do congresso foi realizada na Cidade do México, há dois anos.

O primeiro evento promovido pela Ouvidoria foi em junho de 2001, durante o qual estiveram reunidos especialistas em defesa do consumidor e ouvidorias de várias partes do País. O seminário, chamado *Ações de Cidadania*, hoje transformado em livro, significou uma importante oportunidade para a troca de experiências, fundamentais ao aprimoramento da qualidade do atendimento pretendido pela Ouvidoria. Nos últimos dois encontros, o primeiro realizado em 7 de maio de 2002, foi discutida a nova tarifação de energia elétrica, imposta pelo Governo Federal. *As mudanças do Código Civil no dia-a-dia do cidadão brasileiro*, tema da discussão realizada no dia 4 de julho, não se concluiu. Em 5 de novembro, a Ouvidoria deu prosseguimento à discussão dos capítulos não comentados, que correspondem à Segunda parte do Código Civil. O evento foi realizado no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados.

Para saber mais

Na Antigüidade, o conceito de cidadania estava associado aos bens materiais e os indivíduos, separados conforme a classe social que ocupavam. Mulheres, escravos e trabalhadores não eram considerados cidadãos e não tinham direito a voto. Nessa época, cidadania era privilégio de poucos em detrimento daquilo que na realidade deveria ser direito de todos.

A Revolução Francesa e o Século das Luzes trouxeram outro sentido aos conceitos de cidadania e cidadão, associando-os aos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. Todos os homens, independentemente de raça, sexo ou credo, a partir de então, deveriam ter os mesmos direitos. Apesar do novo ideário, na prática, os grupos sociais menos favorecidos continuaram à margem das decisões políticas que determinavam os destinos de cada Nação.

Por muito tempo, o status quo foi mantido e os movimentos pela conquista da cidadania constituíram-se em ações isoladas, reivindicando direitos, conforme o momento histórico. Passo importante para que os atos da administração pública fossem, de certa forma, passíveis de fiscalização, foi dado, no século XVIII, pelo Rei Carlos III, da Suécia. Exilado em seu país, após ter perdido a guerra contra a Rússia, abrigou-se em solo turco, de onde pretendia controlar a administração pública sueca. Esse foi o contexto que motivou a criação da figura do ombudsman e que acabou abrindo caminho para institutos similares.

Após a Segunda Guerra Mundial, a figura do ombudsman tornou-se referência internacional, porém com diferentes denominações, apesar das funções similares às dos países escandinavos. Na Europa, dos doze países que compõem a União Européia, nove contam com a figura do ombudsman: em Portugal (1975) é o “Provedor da Justiça”; na França (1973), “Mediador”; na Grã-Bretanha (1967), “Defensor Cívico”; na Espanha (1981), “Defensor do Povo”; na Alemanha (1957), “Ombudsman de Âmbito Militar”.

No Brasil, a história da Ouvidoria coincide com a chegada dos portugueses, em 1500, quando os ouvidores eram funcionários de confiança do rei e tinham como função cuidar dos interesses da Coroa. O Governador-Geral, Tomé de Sousa, trouxe em sua comitiva o primeiro Ouvidor-Geral do Brasil, Pero Borges.

Mas, somente um ano após a Independência, iniciam-se as tentativas, visando regulamentar, através de lei, a função de ombudsman brasileiro. A primeira foi em 1923, por iniciativa do deputado constituinte José de Souza Mello e a última, em 1998, em proposta apresentada pela Comissão de Notáveis, coordenada pelo jurista Afonso Arinos. Em 1986, foi criada a primeira Ouvidoria Pública no Brasil, na cidade de Curitiba (PR), precursora no processo de criação de ouvidorias que começou a ser difundido no País. Apesar de todas as tentativas, não existe a regulamentação da figura do ouvidor na Constituição Federal, mesmo sendo ela considerada uma das mais avançadas no que diz respeito às conquistas alcançadas pelo cidadão.

Fonte: Seminário Ações de Cidadania/Internet



Luiz Antonio Fleury Filho é Deputado federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro pelo estado de São Paulo (PTB-SP) e Chefe da Ouvidoria da Câmara dos Deputados.

Entrevista à TV Senado sobre Imposto de Importação

Senador Fernando Ribeiro

O Senado está discutindo uma proposta que repassa 20% do imposto de importação para os estados e o Distrito Federal. A distribuição dos recursos seria feita de acordo com a balança comercial de cada estado. A intenção é premiar os que têm superávit comercial, ou seja, os que exportam mais do que importam. Quem explica melhor esse assunto é o senador Fernando Ribeiro, que é o autor desta proposta que muda a Constituição.

Por que essa redistribuição dos recursos do imposto de importação?

Eu precisaria iniciar fazendo uma pequena correção: não se trata de premiar os estados exportadores, mas sim de compensá-los. A idéia de premiar dá impressão de que eles não fizeram nada para merecer isso. Eles na realidade já deram a sua parcela de superávit no todo da balança comercial do país e terão a possibilidade de auferir alguma compensação financeira por esse esforço.

Hoje, exportar mais do que importar não é uma vantagem?

É uma vantagem porque mantém o equilíbrio das contas no país, que é a finalidade de ser de toda a economia que nos sustenta. Mas, os estados em particular, arcam com o ônus da infra-estrutura que possibilita essa exportação sem ter, de forma direta, uma recompensa financeira que possibilite novos investimentos na manutenção das estradas, nos portos, aeroportos, pesquisa, enfim, em toda uma infra-estrutura que vá possibilitar que eles galguem uma posição cada vez melhor na questão das contas de importação e exportação.

Senador, a proposta fala na criação de um fundo de compensação. Como vai ser administrado esse fundo?

A administração, o detalhamento desse fundo dependerá de uma legislação complementar a PEC, que nós apresentamos aqui. Nós apresentamos uma Emenda Constitucional que possibilita que sejam retirados do imposto de importação, que é o imposto que todos os importadores, todo o cidadão paga quando compra um carro, um eletrodoméstico, ou qualquer produto importado, por exemplo - ou a empresa que fabrica qualquer bem que você

consoma aqui e que usa insumos ou equipamentos importados, paga para ter aqueles bens de produção ou para ter a matéria prima do que ela vai produzir. É exatamente desse imposto, que nós pagamos toda vez que consumimos algo que veio do exterior, que propomos que se tire 20% para que seja redistribuído por aquelas unidades da federação que produzem produtos e que contribuem para que o país tenha o superávit. No caso do meu estado, o Pará, ele contribui com aproximadamente 2 bilhões, em números do ano passado (2001), para o superávit da balança comercial brasileira e não recebe uma compensação financeira em troca, que lhe possibilite investimentos em infra-estrutura que venham a compensar esse esforço. O objetivo da Emenda é exatamente esse.

Senador, alguns estados que têm déficit comercial são portas de entrada do Brasil - o caso do Amazonas, que tem Manaus e a Zona Franca. Nesse caso, eles recebem, mas esse produto importado vai ser redistribuído para o Brasil todo. Eles não vão estar pagando o ônus de ser porta de entrada do país?

Nenhum estado perde. São Paulo, se você olhar, é o maior estado exportador do Brasil. No volume das exportações brasileiras, São Paulo, pelo seu parque industrial, pelo seu poder econômico, é o maior estado exportador. Mas, como ele é também o maior estado importador, ele apresenta um déficit nas suas contas de importação e exportação. Quer dizer, ele não será penalizado por isso.

Mas ele deixa de ganhar?

Ele vai continuar a ser beneficiado com o ICMS sobre aqueles produtos importados, porque o ICMS é computado pelo domicílio do importador. Então, como ele agrega o grande peso da indústria, do comércio nacional, ele não vai ter nenhum prejuízo. A proposta trata apenas do estabelecimento de uma vinculação da receita do imposto de importação beneficiando aqueles estados que são os responsáveis pelo equilíbrio e superávit da balança. Nenhum estado será penalizado. Por exemplo, o estado do Amazonas, que você citou, é um grande estado importador pelo fato de sediar a Zona Franca de Manaus. O Amazonas é amplamente

beneficiado porque lá existem muitas fábricas que importam insumos para sua produção que é distribuída pelo país como um todo.

Hoje, ele já ganha sobre o ICMS do produto que ele redistribui pelo país?

Ele ganha sobre o ICMS, ele ganha sobre os impostos que, apesar das isenções de caráter fiscal que existem nessas áreas de Zona Franca e de livre comércio, ele ganha sobre os tributos do que é comercializado a partir de lá. Isso tem sido um sustentáculo justo e enorme para a economia do estado e até da região como um todo.

Mas nós precisamos também que estados como Pará, como Minas Gerais, como Santa Catarina, como Rio Grande do Sul, como Alagoas, como a Bahia que, em 2001, apresentaram déficit apenas por causa de investimentos maciços, investimentos estrangeiros, que para lá acorreram implantando indústrias, mas que o governo desses estados tenham uma compensação financeira.

Seria o exemplo da Bahia? Nesse caso, a Bahia não ganharia nesse ano, já ganhou os investimentos vindos de fora.

No ano passado, a Bahia apresentou déficit. Eu não sei como se comportará a análise das contas no fim do ano de 2002. Você sabe que essas medidas de natureza financeira passam a vigorar no outro exercício, porque precisamos ver a previsão no orçamento de que tal recurso será destinado para outra finalidade.

Nós esperamos contar com o senador Luís Otávio, o senador Ademir Andrade, os três senadores do Pará que, conjuntamente, apresentam essa proposta que nos foi trazida - faço questão de ressaltar, a idéia da proposta não é minha, eu não sou especialista em matéria financeira - ela foi trazida ainda ao senador Jader Barbalho por um experiente homem da área de finanças do estado do Pará, Dr. Clóvis Mácola, ex-secretário da Fazenda que, com a sua experiência e com o seu interesse nessas questões, nesse processo crônico de dificuldades financeiras dos estados apenas produtores como nós, que não temos um parque industrial para beneficiamento das nossas matérias-primas; ele vislumbrou nessa proposta, a possibilidade de o estado ter recursos

para investimento. No caso, o estado do Pará receberia, a números de hoje, cerca de 400 milhões. Isso é muito.

Essa seria uma estimativa de quanto o estado do Pará receberia por essa ação?

De quanto o estado do Pará teria no caso de essa emenda estar em vigor?

E como um todo, existe uma estimativa de quanto do Imposto de Importação seria redistribuído?

Um bilhão e oitocentos. Para uma economia como a do nosso país, isso não é um número tão significativo. É um pouquinho mais do que deram pro Marca e o Fonte Sidam - isso para beneficiar de forma direta 17 unidades da federação, que no ano de 2001 foram superavitários.

Senador, o senhor falou que de um bilhão e oitocentos milhões, o Pará ficaria com 400 milhões. Quais são os seus critérios de distribuição de recursos máximos e mínimos?

A proporcionalidade da participação dos estados no superávit da balança de exportação. O repasse seria proporcional à sua composição do superávit. Por exemplo, em termos do ano passado, o Pará ficaria com 400 milhões e o estado do Acre ficaria com pouco mais de um milhão. Foi o que apresentou o menor superávit.

Mas, com certeza, para uma economia como a do estado do Acre, um milhão para investimentos em infraestrutura, sem contrapartida, sem que se crie um novo imposto, seria de grande valia. É importante que se enfatize que nós não estamos onerando o contribuinte de forma nenhuma. Nós estamos apenas direcionando para os estados com superávit na balança de exportação uma parcela do imposto de importação que todos nós pagamos.

Senador, isso prejudica de alguma forma a balança comercial do país como um todo? Porque, claro que para o país ter um equilíbrio comercial, alguns são deficitários, outros precisam ser mesmo superavitários. E essa redistribuição de recursos prejudicaria o governo federal?

Pelo contrário, dará a esses estados a possibilidade de aumentarem o seu superávit, na medida em que uma parte desses recursos, quando for feita a legislação pertinente à distribuição e à utilização desses recursos, poderá contemplar, por exemplo, a área de pesquisa, que vai buscar novos mercados para os nossos produtos no exterior, além de promover a divulgação dos nossos produtos no exterior.

O que eu acho em relação a essa questão é que são coisas muito estreitas.

Na realidade, nós temos aqui o que os estrangeiros vêm buscar, o que desperta interesse no comércio exterior. Eles vêm buscar o nosso minério, a nossa madeira, porque é óbvio que nós temos esses produtos para exportar.

Se nós tivéssemos uma maneira de divulgar no mercado exterior tudo o que nós poderíamos exportar, com certeza essa pauta de produtos seria mais incrementada, gerando mais recursos e aumentando o superávit da balança comercial como um todo.

Outras formas de estímulo à exportação, senador.

Eu acho que o fundamental é isso. Era uma política de governo que buscasse o incremento da pesquisa, que apoiasse o empresário que é criativo, que é aguerrido na sua busca de mercado e que, enfim, os estados pudessem colaborar de uma forma melhor com essa questão, porque hoje eles apenas pagam o preço.

No caso do Pará, os nossos produtos são: minério e madeira, os principais. Depois a pimenta e outros menores. Todos esses sacrificam enormemente, por exemplo, as nossas estradas. Você imagine o que são estradas em que caminhões e mais caminhões com madeira ou minério trafegam todos os dias?

Quem arca com o custo de manter essas estradas é o governo do estado, sem nenhuma compensação financeira. Então, parece-me que é uma redistribuição justa. Evitaria que você ficasse dependendo de pressão política para liberar o recurso para consertar uma estrada, para construir um porto, para construir uma estrada vicinal, para melhorar a área de comunicações, que é também indispensável, principalmente diante de toda essa revolução que o mundo encontra hoje, a facilidade da Internet. Você tem cidades no Pará que não tem telefone, só tem o posto de serviço. Você não pode estar na sua casa e ter o seu computador.

Por exemplo, se você está próximo da extração de um produto que a sua empresa exporta, você, em muitos lugares, não pode ter o seu computador ligado com o seu escritório em Belém, em que você controle ali o seu estoque. Então, há muito ainda o que se fazer e esses recursos poderiam viabilizar esses investimentos.

Senador, o Senhor mencionou a vinculação desses recursos com investimentos na área de exportação. Mas esses vínculos estão previstos em lei ou, a princípio, cada estado vai fazer o que quiser com o dinheiro recebido?

Uma vez aprovada a PEC, nós teremos que estabelecer também as normas. Os critérios para distribuição de

recursos já estão previstos na própria PEC. A forma de aplicação, logicamente, passará por uma discussão entre todos os segmentos interessados que vão estabelecer como cada estado usará o recurso.

Existe boa receptividade, aqui no Senado, para uma proposta como essa? O Senhor mencionou os estados que são deficitários. São estados com bancadas grandes na Câmara dos Deputados e bancadas fortes: São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão, Amazonas, Pernambuco. Como é a receptividade?

Veja bem, temos que partir do princípio de que esse projeto não prejudica nenhuma unidade da federação. Ele aparta recursos que, hoje, vão para o caixa da União, sem diretamente retirar de nenhum estado. Nenhum estado terá um centavo de prejuízo em função dessa proposta.

Só a União?

Só a União terá menos ganhos no seu imposto de importação. Nós esperamos que haja a sensibilidade e compreensão também por parte daqueles que apresentam o déficit - muito embora sejam grandes exportadores. Esperamos que o nosso incremento no superávit possa atenuar o déficit da União.

São Paulo tem o maior parque industrial do país - representa quase 50% do PIB nacional. Eles já estão com o seu potencial de incremento num ponto muito maior do que nós, num estado como o Pará. Esperamos que eles tenham a sensibilidade de entender que para o país, como um todo, vale a pena investir e apostar na capacidade de elevação da exportação de um estado como o estado do Pará.

Existe uma previsão aqui, na proposta de quando essa lei começaria a valer a partir da aprovação. Ela tem um ano de exercício fiscal para começar?

Se ela caminhar rapidamente esse ano, se nós conseguirmos mobilizar politicamente e sensibilizar a Casa, acredito que talvez ela possa entrar em vigor no ano que vem.

A partir do final do ano que vem os estados receberiam, ou já no início do ano para esse orçamento?

Nós acreditamos que se ela for apreciada até junho, acreditamos que ela possa entrar no ano que vem, é essa a nossa esperança.

Para maiores informações, acesse o endereço virtual da TV Senado: tv@senado.gov.br ou entre em contato conosco pelo telefone 0800612211.

Referências bibliográficas e de pesquisa desta edição

Clonagem Humana Páginas 16 a 23

ALMEIDA, Alexandra Ozório de. *Grupos pesquisam diferenciação de células-tronco. Folha de São Paulo*, São Paulo, 2 dez. 2001. Cotidiano, p. C6.

CÉLULAS clonadas viram rins em bovinos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 3 jun. 2002. Folha Ciência, p. A14.

CHINESA diz ter clonado embrião humano. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 8 mar. 2002. Folha Ciência, p. A19.

HOLM, Soren. *Os benefícios da reprodução humana. Revista CEJ*, n. 16, p. 13-18, jan./mar. 2002.

KASSIRER, Jerome P., ROSENTHAL, Nadia A. *Should human cloning research be off limits? The New England Journal of Medicine*, v. 338, n. 13, mar. 1998. Editorial.

LOPES, Reinaldo José. *Célula-tronco adulta é igual à de embrião. Folha de São Paulo*, São Paulo, 21 jun. 2002. Folha Ciência, p. A14.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. 9 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2002. 1031 p.

PENA, Sérgio Danilo. *Por que proibir clonagem humana? Ciência Hoje*, v. 22, n. 127, p. 26-33, mar./abr. 1997.

PONTIFICIA ACADEMIA PRO VITA. *Riflessioni sulla clonazione. L'Osservatore Romano*, 25 jun. 1997. p. 7.

ROYAL SOCIETY. *Whither cloning?* London: Royal Society, 1998. 8 p.

UNESCO. *A clonagem humana com vistas à reprodução de seres humanos: questões éticas*. Disponível em: <<http://firewall.unesco.org/opt/esp/bio98>> Acesso em: jul. 2002.

O perfil sociopolítico dos senadores brasileiros Páginas 33 a 39

BACKES, Ana Luiza (1999). *Bicameralismo no Brasil: o que pode uma "minoria"*. Brasília, Cadernos Aslegis nº 7, pp. 9-23.

_____. (1998). *Democracia e sobre-representação de regiões: o papel do Senado*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Departamento de Ciência Política.

BAQUERO, Marcello. (1998a) "O parlamento sob pressão: cultura política e as instituições políticas no Rio Grande do Sul". Pág. 53-67 In RANINCHESKI, Sonia (org.). *História, poder local, representação: a Câmara de Vereadores de Canoas*. Canoas: La Salle.

_____. (1998b). 'A desconfiança como fator de instabilidade política na América Latina". In BAQUERO, M. CASTRO, H. C. O; GONZÁLES, R. S. (orgs.). *Estabilidade democrática, processos eleitorais, cidadania e cultura política*. Porto Alegre/ Canoas: Ed. Universidade/UFRGS/ La Salle.

BAKER, Andy (2001). *Free-Market reform and presidential approval: the politicization of economy policy debates in Brazil*. University of Houston, (mimeo)

DINIZ, Eli e BOSCHI, Renato (2000). "Globalização, herança corporativa e a representação de interesses empresariais: novas configurações no cenário pós-reformas". In: *Elites políticas e econômicas no Brasil contemporâneo: a desconstrução da ordem corporativa e o papel do Legislativo no cenário pós-reformas*. São Paulo: Konrad Adenauer, pp. 15-90.

DURAND, Maria Rita Loureiro. (1997) "Formação das elites político-administrativas no Brasil: as instituições de pesquisa econômica aplicada". *Revista do Serviço Público*, ano 4, nº 2, pp. 101-121.

FIGUEIREDO, Argelina C. e LIMONGI, Fernando (1995). *Partidos Políticos na Câmara dos Deputados: 1989-1994*. Dados, RJ. Vol. 38, nº 3.

_____. (1996). *Congresso Nacional: organização, processo legislativo e produção legal*. Cadernos de Pesquisa Cebrap nº 5.

FUKAI, Shigeo e FUKUI, Haruhiro (1992). "Elite recruitment na political leadership". *Political Science and Politics*, vol. XXV, p. 29.

HEDLUND, Ronald D. (1984). "Organizational attributes of Legislatures: structure, rules, norms, resources". *Legislative Studies Quarterly*, IX, 1.

IBGE. (2001). *Síntese de indicadores sociais 2000*. Rio de Janeiro: IBGE.

KORNBERG, Alla e NORMAN, Thomas (1965). "The political socialization of national legislative elites in the United States and Canada". *Journal of Politics*, vol. 27, nº 4, 761-775.

LEMOS, Leany B. S. (1998). *O Congresso Nacional e a distribuição de benefícios sociais: saúde e educação, entre 1988-1994*. Dissertação de Mestrado, Departamento de Ciência Política, Universidade de Brasília.

MATTHEWS, Donald R. (1954). *The social background of political decision-makers* Garden City: New York.

_____. (1960). *US Senators and their world*. New York: Random House.

MONEY, Jeannete e TSEBELIS, Geroge (1992). "Cicero's puzzle: Upper House power in comparative perspective". *International Political Review*, vol. 13, nº 1, 25-43.

NUNES, Edson de Oliveira. (1997) *A gramática política no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

PESSANHA, Charles. (1997). *Relações entre os poderes Executivo e Legislativo no Brasil: 1946-1994*. Tese de doutorado em Ciência Política. São Paulo: Universidade de São Paulo.

RANIS, Peter. (1970). "Profile variables among Argentine legislators". In: Weston H. Argor, ed. *Latin American Legislatures: their role and influence*. New York: Praeger.

RANNEY, Austin. (s/d). "A vulnerabilidade dos legislativos e seu significado para o desenvolvimento político". In: MENDES, Candido (org.) *O Legislativo e a tecnocracia*. Rio de Janeiro: Imago.

SANTOS, Fabiano. (2000). "Deputados federais e instituições legislativas no Brasil: 1946-99". In: BOSCHI, Renato et all, *Elites políticas e econômicas no Brasil contemporâneo: a desconstrução da ordem corporativa e o papel do Legislativo no cenário pós-reformas*. São Paulo: Konrad Adenauer, pp. 91-117.

SENADO FEDERAL (1986). *Regimento Interno*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.

SENADO FEDERAL (1991) *Repertório Biográfico dos Senadores 1991-1995*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.

SENADO FEDERAL (1995) *Repertório Biográfico dos Senadores 1995-1999*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.

SENADO FEDERAL (1999) *Repertório Biográfico dos Senadores 1999-2003*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.

SENADO FEDERAL (2001) *Constituição de 1988*. 9ª ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.

URIARTE, Eburne. (1997) *El analisis de las elites políticas em las democracias*. Madrid, *Revista de Estudios Políticos*, nº 97, pp. 249-275.

VERNER, Joel G. (1970) "The Guatemalan National Congress: an elite analysis". In: Weston H. Argor, ed. *Latin American Legislatures: their role and influence*. New York: Praeger

WEBER, Max. (1982). "A Política como vocação". In: *Ensaio de sociologia*. 5ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara.

Informação Legislativa e Cidadania

Páginas 47 a 51

AMARAL, Gardel, GERÔNIMO, Miguel. O processo legislativo na Câmara dos Deputados: análises temáticas, provas comentadas, exercícios gabaritados. Brasília: Ed. Do Autor, 2001. 279p.

FARHAT, Saïd. Dicionário parlamentar e político: o processo político e legislativo no Brasil. São Paulo : Fundação Peirópolis : Cia. Melhoramentos, 1996. 998p.

GIACOBBO, Mauro. O desafio da implementação do planejamento estratégico nas organizações públicas. Rev. do Tribunal de Contas da União, v. 28, n. 74, p. 73-107, out./dez. 1997.

MAIA, Cristiane, SCHREIBER, Marli. The role and services of the Documentation and Information Center of the Brazilian House of Representatives. In: ANNUAL INTERNATIONAL CONFERENCE OF PARLIAMENTARY LIBRARIANS, 17, 2001, Ottawa-CN. Electronic Proceedings ... Ottawa : IFLA, 2001. Disponível em: <<http://www.ifla.org/VII/s3/conf/preconf01.htm>>. Acesso em: 04 abr. 2002.

ROCHA, Marisa Perrone Campos. A questão da cidadania na sociedade da informação. Ci. Inf., v. 29, n. 1, p. 40-45, jan./abril 2000. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cionline/290100/29010004.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2002.

SEMINÁRIO ações de cidadania: seminário realizado na Câmara dos Deputados pela Ouvidoria Parlamentar, no dia 26 de junho de 2001, com o objetivo de colher subsídios para aprimorar seu funcionamento. Brasília: Coordenação de Publicações, 2001. 136p. (Série ação parlamentar, 169).

SILVA, Benedicto (Coord.) Dicionário de ciências sociais. Rio de Janeiro: FGV, 1986. 1421p.

SOUTO, Humberto Guimarães. Discurso de posse do Senhor Ministro Humberto Guimarães Souto na Presidência do Tribunal de Contas da União. IN: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO. ATA N. 50, 14 DEZ. 2000. Brasília : TCU, Secretaria-Geral das Sessões, 2001. Disponível em: <http://www.tcu.gov.br/SA/Rol%20de%20Atas/Download/Atas%202000/Plenario/ATA_PL_50_de_14-12-2000.PDF>. Acesso em: 27 mar. 2002.

TERRA, José Cláudio Cyrineu. Gestão do conhecimento: o grande desafio empresarial: uma abordagem baseada no aprendizado e na criatividade. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Negócio Ed., 2001. 313p.



Senado Federal
Secretaria de Comunicação Social



**Esta imagem
não é apenas
um cartão postal**

**É o cenário
dos fatos
que fazem
a História
do país**

Visite o Senado!
Informações: (xx61) 311 2149



VISITE O SENADO

Catálogo de Publicações

Apresentação

A Subsecretaria de Edições Técnicas - SSETEC é responsável pela publicação de obras de relevante interesse para os trabalhos legislativos do Senado Federal e atua ainda como distribuidora e comercializadora das publicações por ela editadas ou a ela encaminhadas para esse fim.

Como adquirir

A relação de publicações disponíveis para comercialização encontra-se adiante neste catálogo com descrição resumida de seus conteúdos e outras informações úteis.

Veja as formas de aquisição:

a) Aquisição em nossa sede

No endereço citado ao lado, pode-se conhecer todas as nossas publicações. Para adquirir nossas obras, efetue depósito bancário no valor da aquisição. Mais adiante neste catálogo, encontra-se as informações para preenchimento do formulário de depósito bancário. Dispomos de recibos bancários já impressos para facilitar a aquisição. É importante observar que **necessitamos do ORIGINAL do recibo de depósito bancário.**

b) Aquisição no balcão de exposição do Senado Federal

O balcão de exposição está localizado no Anexo II do Senado Federal, entre

as alas Tancredo Neves e Teotônio Vilela. No local, dispomos de uma vitrine onde estão expostas todas as nossas publicações. O procedimento de aquisição a ser observado é o mesmo acima descrito.

c) Aquisição via ECT

Ao final deste catálogo, encontra-se formulário para solicitação:

- 1) de assinatura da Revista de Informação Legislativa;
- 2) de exemplares avulsos da Revista de Informação Legislativa;
- 3) de outras publicações;
- 4) de publicações especiais.

Antes de preencher o formulário, entre em contato conosco para a confirmação de preços e disponibilidade de estoque. Em seguida, preencha os campos das aquisições pretendidas. **Anexe o(s) ORIGINAL(IS) do(s) recibo(s) de depósito bancário** e encaminhe-nos (formulário e recibos) por via postal. Se, após a leitura do catálogo, persistirem dúvidas, entre em contato conosco pelos telefones: (61) 311-3575/3576/3579.

d) Aquisição por Nota de Empenho

Órgãos da Administração Pública poderão adquirir nossas publicações pelo procedimento normal ou, se preferirem, por meio de Nota de Empenho de Despesa. Neste caso, entre em contato conosco para que possamos prestar as informações sobre os procedimentos a serem adotados.

Observações:

– Caso pretenda adquirir a publicação CD-ROM Legislação Republicana Brasileira ou a Constituição Federal de 1988 em disquete, **lembre-se de efetuar créditos em separado**, utilizando o código identificador apropriado (vide informações para o preenchimento do formulário de depósito mais adiante, neste catálogo).

– Para sua segurança, a postagem do CD-ROM Legislação Republicana Brasileira será efetuada pelo serviço de "Entrega Registrada" da ECT. Existe a cobrança de uma taxa. Verifique, adiante, o formulário para aquisição deste CD-ROM.

– Se em duas semanas, após o envio do comprovante de depósito, seu pedido não tiver sido atendido, entre em contato conosco para tomarmos as medidas necessárias.
– Os nossos preços aqui descritos estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação. Assim, antes de efetuar os depósitos, **certifique-se dos preços e da disponibilidade de estoque.**

Endereço para contato

Via postal

Senado Federal
Subsecretaria de Edições Técnicas
Via N-2, Unidade de Apoio III
Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Outros contatos:

Telefones:
(61) 311-3575 e 311-3576
(secretaria)
(61) 311-3579 (aquisições)

Fax:
(61) 311-4258

Na Internet:

E-Mail:
ssetec@senado.gov.br

Monte seu pedido através de nosso catálogo virtual, que pode ser encontrado no *link* "Livros e Documentos" da página do Senado Federal – www.senado.gov.br – ou diretamente no endereço www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm.

Edições Técnicas do Senado Federal

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 Modelo Separata

Atualização: SSETEC. Atualização permanente.

Descrição de conteúdo: Texto Constitucional de 5/10/88 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão n^{os} 1 a 6 e demais emendas constitucionais.

Descrição física: 72 páginas.

Preço: R\$ 3,00.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Atualização e índice: SSETEC. Atualização permanente.

Descrição de conteúdo: Texto Constitucional de 5/10/88 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão n^{os} 1 a 6 e demais emendas constitucionais. Contém histórico das emendas, redações anteriores e índice temático.

Descrição física: 427 páginas.

Preço: R\$ 7,00.

Revista de Informação Legislativa – RIL

Ano: 1964 a 2001.

Edição: periódica, com circulação trimestral.

Descrição de conteúdo: em circulação ininterrupta desde 1964, a Revista de Informação Legislativa divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas e artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins – de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou de cunho histórico que se relacionem com o Poder Legislativo. Somente são publicadas colaborações selecionadas por conselho editorial. Podem ser adquiridos exemplares avulsos de edições antigas ou recentes ou ainda, por assinatura, as quatro edições do ano em curso. O formulário próprio para solicitação encontra-se no fim deste catálogo. As edições têm compreendido, em

média, trinta artigos.

Descrição física: um livro por edição.

Preço: R\$ 10,00.

Assinatura anual: R\$ 40,00.

Índice da Revista de Informação Legislativa

Ano: 1999.

Edição: terceira

Descrição de conteúdo: índice dos artigos publicados na revista desde 1964 até 1998, abrangendo as edições de números 1 a 140.

Descrição física: 500 páginas.

Preço: R\$ 10,00.

Agenda 21

Ano: 2000.

Edição: terceira.

Descrição de conteúdo: relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992. Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Descrição física: 598 páginas.

Preço: R\$ 10,00.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: Lei n^o 9.394/96 (Lei Darcy Ribeiro), disposições constitucionais referentes à matéria, Lei n^o 9.424/96, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, e Emendas Constitucionais n^{os} 11 e 14 de 1996.

Descrição física: 67 páginas.

Preço: R\$ 3,00.

Legislação sobre Direitos Autorais

Pesquisa e organização: Paulo Roberto Moraes de Aguiar.

Ano: 1999.

Descrição de conteúdo: Leis n^{os} 9.609/98 e 9.610/98, Decretos n^{os} 2.556/98 e 2.894/98. Análises e comentários sobre a legislação dos direitos autorais, com índice temático da Lei n^o 9.610/98.

Descrição física: 123 páginas.

Preço: R\$ 3,00.

Lei de Responsabilidade Fiscal

Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: inclui dispositivos constitucionais pertinentes, Lei Complementar 101, com respectivos vetos presidenciais, e índice temático.

Descrição física: 78 páginas.

Preço: R\$ 3,00.

Legislação Desportiva: Lei Pelé e Normas Correlatas

Ano: 2001.

Descrição de conteúdo: dispositivos constitucionais pertinentes, Lei n^o 9.615, de 24 de março de 1998, Decreto n^o 2.574, de 29 de abril de 1998, normas correlatas, índice temático.

Descrição física: 97 páginas.

Preço: R\$ 3,00.

Constitution of the Federative Republic of Brazil – 1988

Ano: 2002.

Edição: Quarta.

Descrição de conteúdo: Versão em língua inglesa da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, contendo as Emendas Constitucionais n^{os} 1 a 35 e as Emendas Constitucionais de Revisão n^{os} 1 a 6.

Descrição física: 211 páginas.

Preço: R\$ 5,00.

Novo Código Civil

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: texto da Lei n^o 10.406, sancionada pelo Poder Executivo em 12 de janeiro de 2002, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, datada de 1975.

Descrição física: 342 páginas.

Preço: R\$ 10,00.

Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Pesquisa: Luciano de Sousa Dias.

Índice temático: Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Ano: 1999.

Descrição de conteúdo: Lei n^o 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Contém índice temático remissivo.

Descrição física: 115 páginas.

Preço: R\$ 5,00.

Legislação Indigenista

Atualização: José Vieira do Vale Filho.

Ano: 1999, edição revista, atualizada e aumentada.

Descrição de conteúdo: legislação, atos internacionais e dispositivos constitucionais que compõem a legislação indigenista brasileira. Inclui índice temático e ementário de normas correlatas.

Descrição física: 127 páginas.

Preço: R\$ 3,00.

Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93, de 1970)

Ano: 1999.

Edição: atualizada até 1998.

Descrição de conteúdo: texto consolidado com as modificações produzidas pelas Resoluções nºs 46/93 e 37/95, pelo Ato dos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional de 2/10/1995, pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2/94, pela Emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Complementar nº 80/94 e adequado à Lei Complementar nº 95/98. Publica ainda as Resoluções nºs 96/89 e 20 e 46/93 que tiveram a numeração de dispositivos compatibilizada com a Lei Complementar nº 95/98.

Descrição física: 292 páginas.

Preço: R\$ 5,00.

Manual de Padronização de Textos

Organização e revisão: Nagete Habli Brandão e Lígia A. Madruga.

Ano: 1997.

Edição: Quarta.

Descrição de conteúdo: normas básicas de editoração para elaboração de originais, composição e revisão.

Descrição física: 133 páginas.

Preço: R\$ 3,00.

Fontes de Informações sobre a Assembléia Nacional Constituinte – Quais São e Onde Buscá-las

Autor: Mauro Márcio de Oliveira.

Ano: 1993.

Descrição de conteúdo: programa de funcionamento; acervos; glossário mínimo; literatura citada e anexos.

Descrição física: 104 páginas.

Preço: R\$ 4,00.

Os Inconfidentes José de Resende Costa (Pai e Filho) e o Arraial da Laje

Autor: Rosalvo Gonçalves Pinto.

Ano: 1992.

Descrição de conteúdo: homenagem ao sesquicentenário da morte de José de Resende Costa, filho, e ao bicentenário da morte de Tiradentes e da condenação de José de Resende Costa, pai, e José de Resende Costa, filho. Aborda curiosidades sobre a Inconfidência Mineira, o Arraial da Laje, biografias de José de Resende Costa (pai e filho) etc.

Descrição física: 125 páginas.

Preço: R\$ 4,00.

Estatuto da Microempresa

Ano: 2001.

Pesquisa e índice: José Vieira do Vale Filho.

Descrição de conteúdo: Lei nº 9.841/99, Lei nº 7.256/84, MP nº 1.958-27/2000, dispositivos constitucionais, legislação correlata e índice.

Descrição física: 74 páginas.

Preço: R\$ 3,00.

Estatuto da Criança e do Adolescente

Pesquisa e índice: Maria Celeste José Ribeiro.

Ano: 1998.

Edição: quarta edição, revista e atualizada.

Descrição de conteúdo: Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Descrição física: 216 páginas.

Preço: R\$ 5,00.

Código de Trânsito Brasileiro

Pesquisa, organização e índice: Paulo Roberto Aguiar.

Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o novo Código de Trânsito Brasileiro. Inclui anexos I e II, vetos presidenciais, índice temático e Lei nº 9.602.

Descrição física: 486 páginas.

Preço: R\$ 5,00.

Estatuto da Cidade

Pesquisa e índice: Paulo Roberto Moraes de Aguiar.

Ano: 2001.

Descrição de conteúdo: Coletânea de textos legais que estabelecem as diretrizes gerais da política urbana. Inclui a Lei nº 10.257/2001 acompanhada dos vetos presidenciais e índice temático. Inclui ainda dispositivos constitucionais pertinentes e a Lei nº 6.766/79.

Descrição física: 77 páginas.

Preço: R\$ 3,00.

Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: edição conjunta do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral. Além do Código Eleitoral, traz a Lei de Inelegibilidade, Lei dos Partidos Políticos, Lei das Eleições, Leis Correlatas, Súmulas e Instruções do TSE.

Descrição física: 645 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Suplemento à Legislação Eleitoral – 2002

Organização e índice: José Vieira do Vale Filho.

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: Leis nºs 9.504/97 e 9.096/95, Lei Complementar nº 64/90, Emenda Constitucional nº 16/97 e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral para o pleito de 2002.

Descrição física: 320 páginas.

Preço: R\$ 5,00

Regimento Comum do Congresso Nacional

Ano: 2000, reimpressão.

Descrição de conteúdo: reedição do trabalho elaborado em 1994 (Resolução nº 1, de 1970/CN), acrescido de normas (leis, resoluções, decretos legislativos, parecer e decisões da presidência) que disciplinam matérias da competência do Congresso Nacional. Constam, ainda, os dispositivos regimentais revogados.

Descrição física: 122 páginas.

Preço: R\$ 3,00.

A Constituição Que Não Foi

Organização: Simone Bastos Vieira.

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: o trabalho consistiu no resgate das atas das reuniões de uma comissão de Alto Nível nomeada pelo então Presidente Costa e Silva para efetuar a reforma da Constituição de 1967. A idéia era revogar o AI 5 e ir aos poucos devolvendo ao país algumas prerrogativas democráticas. A doença e subsequente morte do Presidente abortaram o projeto e contribuíram, junto com outros fatores, de natureza política, para retardar em muitos anos a democratização do país. As atas eram conhecidas, porém jamais haviam sido publicadas. O livro contém ainda um estudo do período e de suas circunstâncias, bem como uma comparação entre a proposta inicial e a Emenda nº 1 de 1969.

Descrição física: 543 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Técnica Legislativa – Orientação para Padronização de Trabalhos

Autores: Sérgio F. P. de O. Penna e Eliane Cruxên B. de Almeida Maciel.

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: manual produzido com o objetivo de prover meios para a uniformização da

técnica legislativa a ser utilizada nos diversos trabalhos a cargo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Descrição física: 138 páginas.
Preço: R\$ 5,00.

Mercosul – Legislação e Textos Básicos

Autor: Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (representação brasileira).

Edição: terceira.

Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: principais documentos referentes à integração dos mercados do Cone Sul tais como o Tratado de Assunção, Protocolos de Brasília e de Ouro Preto, entre outros acordos internacionais.

Descrição física: 545 páginas.

Preço: R\$ 15,00.

RJU – Legislação Consolidada do Servidor Público

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: dispositivos constitucionais pertinentes, Lei 8.112/90 com vetos presidenciais e índice temático, Lei Complementar 82/95 (Lei Camata), Medida Provisória 1964-23/2000 e legislação correlata.

Descrição física: 163 páginas.

Preço: R\$ 5,00.

Coleção Grandes vultos que honraram o Senado

Argemiro de Figueirêdo

Organização: Luciano de Sousa Dias.

Ano: 1997.

Descrição de conteúdo: biografia do Senador da República Argemiro de Figueirêdo, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos. Índice onomástico e temático remissivo.

Descrição física: 640 páginas.

Preço: R\$ 10,00.

Clodomir Cardoso

Organização: Luciano de Sousa Dias.

Ano: 1997.

Descrição de conteúdo: biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Descrição física: 580 páginas.

Preço: R\$ 10,00.

Teotônio Vilela

Autor: Marly Silva da Motta.

Ano: 1996.

Descrição de conteúdo: biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Descrição física: 299 páginas.

Preço: R\$ 10,00.

Obras do Conselho Editorial

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Anísio em Movimento

Autor: João Augusto de Lima Rocha (org.).

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: série de depoimentos sobre esse importante educador brasileiro. Nessa coletânea estão arroladas as contribuições de Anísio Teixeira ao desenvolvimento cultural brasileiro. Sobre Anísio, Gilberto Freyre escreveu: “É ele uma das mais completas personalidades de renovador da educação correlacionada com a cultura em geral – cultura no largo sentido sociológico – que a América já conheceu.”

Descrição física: 306 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Festas e Tradições Populares do Brasil

Autor: Melo Moraes Filho.

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: clássico dos

estudos da cultura popular do Brasil; descrição das tradições e festas do Brasil do século XIX. No dizer de Sílvio Romero, prefaciador, trata-se de um estudo do povo “nas efusões da alma, nas energias do sentimento [...] Documentos autênticos, porque neles vivem a grande alma deste país; porque neles canta e folga, ou geme e chora este misto de entusiasmo e melancolia, de saudade e intrepidez, que é o gênio lusitano transfigurado na América.” As festas e tradições populares são descritas em um rico pano de fundo histórico; um painel sobre a vida quotidiana, a atmosfera social, o trabalho, com informações sobre a arquitetura do Brasil da época.

Descrição física: 386 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Oito Anos de Parlamento

Autor: Afonso Celso.

Ano: 1998.

Descrição de conteúdo: relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Descrição física: 163 páginas.

Preço: R\$ 15,00.

A Abolição do Comércio Brasileiro de Escravos

Autor: Leslie Bethell.

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: a obra tem como subtítulo “A Grã-Bretanha, o Brasil e a Questão do Comércio de Escravo (1807-1869)”, escrita por um especialista em história latino-americana e em relações anglo-brasileiras. Parte da indagação de como o comércio de escravos, um dos principais pilares da economia brasileira, veio a tornar-se ilegal, para em seguida investigar por que, embora declarado ilegal, provou-se impossível, durante vinte anos, suprimir tal comércio. Finalmente, demonstra como ele foi abolido. Obra importante para a compreensão não só do Brasil, mas de Portugal, da Grã-Bretanha e da África naquele período.

Descrição física: 478 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

O Brasil Social e Outros Estudos Sociológicos

Autor: Sílvio Romero.

Ano: 2001.

Descrição de conteúdo: Sílvio

Romero inicialmente aderiu ao positivismo de Augusto Comte, do qual afastou-se para esposar aos métodos preconizados pela filosofia evolucionista de Herbert Spencer, que lhe forneceram instrumental para a análise crítica da literatura e da vida social. Do ponto de vista sociológico, preocupava-se com o estudo do autor e da obra. Exerceu grande influência no mundo intelectual de seu tempo, inclusive em autores do primeiro pós-guerra. Exponente da chamada Escola do Recife, Silvio Romero foi um dos principais teóricos do Culturalismo Sociológico. A coletânea de ensaios reunidos nesta obra dão uma amostra do método e das teses defendidas pelo autor.
Descrição física: 279 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

Rodrigues Alves: Apogeu e Declínio do Presidencialismo

Autor: Afonso Arinos de Mello Franco.
Ano: 2001.

Descrição de conteúdo: biografia do presidente e historiador Rodrigues Alves, feita por um escritor que dispensa apresentações. Sobre ela Raymundo Faoro escreveu: "A biografia que Afonso Arinos dedicou a Rodrigues Alves tem a singularidade de procurar desvendar uma personalidade densa e esquiva, de pouca visibilidade ao olhar, ainda que discreto, do historiador." Essa obra tem como pano de fundo um período importante da história política do Brasil.

Descrição física: dois volumes, 552 e 530 páginas.
Preço: coleção: R\$ 40,00; avulso: R\$ 20,00.

A Presidência Campos Sales

Autor: Alcindo Guanabara.
Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: Campos Sales, um dos fundadores do Partido Republicano, foi o primeiro deputado provincial desse partido ainda no tempo do Império. Proclamada a República, Campos Sales integrou o governo Provisório como ministro da Justiça e promoveu a instituição do casamento civil e a iniciativa de elaboração de um Código Civil na República. Exerceu a presidência do Estado de S. Paulo (1896-97), da qual se afastou para disputar a Presidência da República. O livro de Alcindo Guanabara representa uma importante contribuição, até por ser fruto de um testemunho da época, trazendo subsídios significativos

sobre esse período da vida nacional, inclusive no plano da política externa brasileira.

Descrição física: 349 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

História das Idéias Políticas no Brasil

Autor: Nelson Nogueira Saldanha.
Ano: 2001.

Descrição de conteúdo: amplo panorama das idéias políticas no nosso país desde a origem de nossa nacionalidade. Analisa em profundidade não só as instituições, mas igualmente os movimentos políticos e sociais, as ideologias, a mentalidade, com fartas informações e grande erudição. Em prefácio a outro livro do autor, Afonso Arinos escreveu que Saldanha integrava "um notável grupo de professores universitários de Direito Público e de Ciência Política".

Descrição física: 384 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

O Estado Nacional

Autor: Francisco Campos.
Ano: 2001.

Descrição de conteúdo: coletânea de discursos, entrevistas e conferências proferidas pelo ministro da Justiça de Getúlio, constitui uma espécie de fundamentação doutrinária e filosófica do Estado Novo. Trata-se, portanto, de um pensamento autoritário de feição fascista. O Conselho Editorial dá a público essa obra para que se compreenda em toda sua dimensão um período da história recente do Brasil.

Descrição física: 226 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

Presidencialismo ou Parlamentarismo?

Autores: Afonso Arinos de Melo Franco e Raul Pila.
Ano: 1999.

Descrição de conteúdo: este livro extrapola a simples discussão em torno do presidencialismo e parlamentarismo, atingindo outras esferas de interesse para a Ciência Política, o Direito Constitucional, o processo legislativo, a História. Os textos são tratados com grande rigor científico e erudição. A introdução ficou a cargo de Marcos Maciel e Nelson Marchezan.

Descrição física: 387 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

Rui: o Estadista da República

Autor: João Mangabeira.
Ano: 1999.

Descrição de conteúdo: originalmente uma conferência proferida na Casa de Rui Barbosa, esse livro não é uma biografia de Rui Barbosa, mas um estudo em profundidade sobre a atuação pública, quer como jurista, quer como político. Traz uma introdução de Josaphat Marinho.
Descrição física: 480 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

Joaquim Nabuco: Revolucionário Conservador (sua filosofia política)

Autor: Vamireh Chacon.
Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: além da análise dos textos de Nabuco, e da biografia escrita pela filha do autor estudado, Vamireh Chacon foi o primeiro a realizar pesquisa sistemática sobre a correspondência desse político e escritor brasileiro, que se encontra sob a guarda da Fundação Joaquim Nabuco, de Recife. Livro importante sobretudo para quem se interessa por Política e História.

Descrição física: 234 páginas.
Preço: R\$ 15,00.

A Evolução do Sistema Eleitoral Brasileiro

Autor: Manoel Rodrigues Ferreira.
Ano: 2001.

Descrição de conteúdo: o autor, que é historiador, expõe de maneira clara, cronologicamente, os diferentes sistemas eleitorais ao longo de nossa história. Não se trata tão somente da análise da legislação eleitoral existente em nosso ordenamento jurídico, mas de estudo da história das eleições no Brasil.
Descrição física: 392 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

Capítulos de História Colonial

Autor: J. Capistrano de Abreu.
Edição: fac-similar.
Ano: 1998.

Descrição de conteúdo: história do período colonial brasileiro que permite avaliar a magnitude do empreendimento representado pela ocupação territorial naqueles primeiros séculos.
Descrição física: 226 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

Observações sobre a Franqueza da Indústria e Estabelecimento de Fábricas no Brasil

Autor: Visconde de Cairu.
Ano: 1999.

Descrição de conteúdo: o autor é

considerado o primeiro economista brasileiro, por ser o introdutor da economia política entre nós. Esse livro constitui uma brilhante defesa do comércio livre e da liberdade industrial, contra os privilégios de mercadores portugueses. Em certo sentido, Cairu foi o porta-voz da burguesia progressista que se formava no Brasil-Colônia. A introdução ficou a cargo dos professores Fernando Antônio Novais, da Unicamp, e José Jobson de Andrade Arruda, da USP.

Descrição física: 156 páginas.

Preço: R\$ 10,00.

Dicionário Biobibliográfico de Autores Brasileiros

Organizador: Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro.

Ano: 1999.

Descrição de conteúdo: essa importante obra de referência traz a notícia biográfica, bibliográfica e a relação de estudos sobre cada um dos ensaístas, pensadores e cientistas que atuaram ou atuam na área da Filosofia, Pensamento Político, Sociologia e Antropologia, e cuja obra encontra-se no acervo do CDPB. A apresentação é de Antônio Paim.

Descrição física: 506 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

A Política Exterior do Império

Autor: J. Pandiá Calógeras.

Edição: fac-similar.

Ano: 1998.

Descrição de conteúdo: obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX.

Descrição física: 3 volumes.

Preço: coleção: R\$ 60,00; avulso: R\$ 20,00.

Instituições Políticas Brasileiras

Autor: Oliveira Viana.

Ano: 1999.

Descrição de conteúdo: compilação dos 2 volumes da obra do professor e jornalista Francisco José Oliveira Viana, versando sobre a doutrina brasileira do autoritarismo. Introdução de Antônio Paim.

Descrição física: 591 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Eleição e Representação

Autor: Gilberto Amado.

Ano: 1999.

Descrição de conteúdo: o autor analisa, nesse livro, a evolução do

sistema representativo, a democracia, o governo e as elites, o sufrágio universal; discute o falseamento da representação política, a corrupção e a deturpação das opiniões na democracia; trata igualmente da representação proporcional, da organização dos partidos, da representação de classe, da reforma eleitoral. A introdução é de Olavo Brasil Lima Júnior, doutor em Ciências Políticas pela Universidade de Michigan.

Descrição física: 161 páginas.

Preço: R\$ 15,00.

Deodoro: Subsídios para a História

Autor: Ernesto Sena.

Ano: 1999.

Descrição de conteúdo: documentada reportagem histórica sobre a República, publicada originalmente em capítulos no "Jornal do Comércio", entre 23/8/1911 e 23/8/1912. Seu autor, jornalista e militar, é um dos pioneiros da reportagem histórica entre nós, contando as "pequenas histórias" que influenciaram os grandes fatos. Traz um elucidativo prefácio de José Sarney.

Descrição física: 318 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Minha Formação

Autor: Joaquim Nabuco.

Ano: 1998.

Descrição de conteúdo: "visto de perto, o Brasil de que Joaquim Nabuco nos dá, em Minha Formação, é uma síntese em que autobiografia e história nacional se confundem, em vários pontos...".

Descrição física: 248 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Quando Mudam as Capitais

Autor: José Osvaldo de Meira Penna.

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: Nessa obra, o autor, que é diplomata, demonstra a influência das capitais na vida das nações e os critérios políticos, estratégicos, econômicos, geográficos, sociais que têm presidido à sua formação, desenvolvimento e eventuais translações. Segundo o autor, Brasília, que seguiu critérios lógicos e científicos, corrige um grave desvio de nossa formação histórica, colocando o Brasil em sua exata posição geopolítica.

Descrição física: 457 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Coleção Brasil 500 Anos

Pareceres dos Consultores Jurídicos do Itamaraty

Organização: Antônio Cachapuz de Medeiros.

Edição: fac-similar.

Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: reúne pareceres jurídicos sobre questões candentes da política externa brasileira, bem como temas relativos ao Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado. Peças jurídicas de interesse não só para políticos e diplomatas, mas também para juristas e historiadores.

Descrição física: 9 volumes: vol.1: 165p.; vol.2: 650p.; vol.3: 635p.; vol.4: 600p; vol 5: 443p; vol 6: 324p. Aguarde lançamento dos demais volumes.

Preço: vol.1: R\$ 10,00; vol.2: R\$ 20,00; vol.3: esgotado; vol.4: esgotado; vol.5: R\$ 20,00; vol.6: R\$ 20,00.

A Amazônia e a Integridade do Brasil

Autor: Arthur César Ferreira Reis.

Ano: 2001

Descrição de conteúdo: o autor, conhecido especialista de questões amazônicas, aborda nesse livro a expansão interna de ocupação do espaço físico da região Amazônica e a sua integração ao patrimônio territorial e cultural do Brasil. "Unidade – segundo o autor – que se consubstancia na pluralidade dos aspectos físicos, na diversificação quase imensurável da produção, mas se concretiza nos anseios espirituais, nos vínculos de sangue, nos sentimentos." Para concluir que "somos uma Pátria indivisível."

Descrição física: 255 páginas.

Preço: R\$ 15,00.

Efemérides Brasileiras

Autor: Barão do Rio Branco.

Ano: 1999.

Descrição de conteúdo: textos publicados originalmente no "Jornal do Brasil" a partir de 9/4/1891, revisados e aumentados posteriormente pelo próprio autor. Importante contribuição à História do Brasil, o texto de "Efemérides" foi preparado e organizado pelo historiador Rodolfo Garcia. A apresentação é do Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa.

Descrição física: 734 páginas.

Preço: R\$ 25,00.

O Rio de Janeiro no Tempo dos Vice-Reis

Autor: Luís Edmundo.

Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: ensaios sobre costumes, folclore, vida cotidiana, mentalidade no Brasil-Colônia, com grande riqueza de desenhos de arquitetura, mobiliário e costumes da época e fotos de muitas pinturas coloniais raras. O estilo é vivo e colorido.

Descrição física: 480 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Na Planície Amazônica

Autor: Raimundo Morais.

Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: livro escrito há mais de 60 anos por Raimundo Morais, um comandante de “gaiolas” que, durante 30 anos, percorreu os rios do maior sistema hidrográfico do mundo. É uma descrição viva da paisagem física e humana de uma das regiões que mais tem atraído a atenção nos últimos tempos.

Descrição física: 175 páginas.

Preço: R\$ 15,00.

Dom Helder: o Artesão da Paz

Organização: Raimundo Caramuru Barros e Lauro de Oliveira.

Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: coletânea de depoimentos sobre D. Helder Câmara, comemorativos a seus noventa anos de idade e sessenta e oito de sacerdócio. Homem de igreja, profundamente engajado nas causas de seu tempo, D. Helder assumiu papel proeminente na defesa dos direitos dos oprimidos e na luta pelas liberdades democráticas. Os textos reunidos nessa coletânea refletem o cenário e o homem, o pano de fundo histórico e a personalidade marcante daquele que, por muitos anos, dirigiu os destinos da Igreja Católica em Pernambuco.

Descrição física: 389 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Por Que Construí Brasília

Autor: Juscelino Kubitschek.

Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: circunstanciado depoimento sobre a construção de Brasília, feito pelo Presidente Juscelino Kubitschek, que concebeu e fez construir a nova capital federal. É o melhor documento sobre Brasília, já que relatado pelo próprio autor de uma das mais modernas capitais em todo o mundo.

Descrição física: 477 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Galeria dos Brasileiros Ilustres

Autor: S. A. Sisson.

Ano: 1998.

Descrição de conteúdo: reúne notícias biográficas de pessoas ilustres do Brasil-Império, inclusive as de D. Pedro I e D. Pedro II. Conforme o próprio autor, sua intenção foi “desenhar as principais figuras, que têm deixado vestígios de sua passagem neste país e em sua cena política desde a Independência”.

Descrição física: vol.1: 477p; vol.2: 492p.

Preço: coleção R\$ 40,00; avulso R\$ 20,00.

Castilhismo: Uma Filosofia da República

Autor: Ricardo Vélez Rodríguez.

Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: o autor retrata a biografia de Júlio de Castilho (1869-1903), célebre político do Rio Grande do Sul, e caracteriza o “castilhismo como uma filosofia política que, inspirada no positivismo, substituiu a idéia liberal do equilíbrio entre as diferentes ordens e interesses, como elemento fundamental na organização da sociedade, pela idéia da moralização dos indivíduos através da tutela do Estado”. Síntese do pensamento castilhista, em que o autor discute os conceitos básicos da filosofia política de inspiração positivista, que dá forma a um modelo de governo não-representativo.

Descrição física: 294 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Introdução, seleção, organização e notas bibliográficas: Djacir Meneses.

Ano: 1998.

Descrição de conteúdo: “trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso”.

Descrição física: 822 páginas.

Preço: R\$ 30,00.

Amapá: a Terra Onde o Brasil Começa

Autores: José Sarney e Pedro Costa.

Ano: 1999.

Descrição de conteúdo: com um estilo agradável, este livro conta a turbulenta história do estado do Amapá, desde a época em que parte

do seu território era objeto de disputa com a França – o Contestado, defendido no plano diplomático pelo Barão do Rio Branco – passando pela revolta liderada por Cabralzinho que logrou expulsar os franceses, a tentativa de criação da República do Cunani, chegando até os dias atuais, incluindo relato sobre a cultura popular e variações dialetais da região.

Descrição física: 269 páginas.

Preço: R\$ 15,00.

Revista Americana

Ano: 2002

Edição: fac-similar.

Descrição de conteúdo: coletânea de textos publicados pela Revista Americana, entre 1909 e 1919. A Revista Americana tinha como objetivo “divulgar as diversas manifestações espirituais da América e seguir do mesmo passo, paralelamente, o traçado superior da evolução político-econômica” e ser “um traço de união entre as figuras representativas da intelectualidade desta parte do mundo”. De interesse para a área de História, Ciência Política e diplomacia.

Descrição física: 622 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

O Discurso Autoritário de Cairu

Autor: João Alfredo de Sousa Montenegro.

Edição: Segunda.

Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: ensaio sobre José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu, tendo como enfoque metodológico a análise do ‘discurso’ do conjunto de textos dessa personalidade do Brasil Império. Obra por todos os títulos instigante, valiosa contribuição à História das Idéias no Brasil, de autoria do Professor João Alfredo de Sousa Montenegro.

Descrição física: 339 páginas.

Preço: R\$ 15,00.

De Profecia e Inquisição

Autor: Padre Antônio Vieira.

Ano: 1998

Descrição de conteúdo: coletânea de “textos da autoria do Padre Antônio Vieira referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Como não poderia deixar de ser, procurou-se acrescentar a esta edição, alusiva e inserida no âmbito do terceiro centenário da morte de Vieira, que ocorre neste ano da graça de 1998, um documento crítico à altura da obra, razão por

que cometeu-se ao Professor Alfredo Bosi a análise destes textos tão curiosos de e sobre o Padre Antônio Vieira.”

Descrição física: 278 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

Um Paraíso Perdido – Ensaio Amazônicos

Autor: Euclides da Cunha.
Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: trata da geografia da região, seu relevo, seus rios, o clima, os povoamentos, as fronteiras, tudo dentro de uma penetrante visão de conjunto. Sobre esse livro, Artur César Ferreira Reis escreve no prefácio: “em Um Paraíso Perdido, Euclides [...] daria ao Brasil o outro ‘livro vingador’, como procedera em Os Sertões. Seria a interpretação da Amazônia como área em ser, mundo por revelar, centro ativo de uma civilização que se criaria para o futuro”.

Descrição física: 393 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

Formação Histórica do Acre

Autor: Leandro Tocantins.
Ano: 2001

Descrição de conteúdo: Desse livro o poeta Cassiano Ricardo escreveu: “Formação Histórica do Acre vai figurar entre as melhores obras de revelação e de interpretação de situações brasileiras. Como o sertão baiano teve Os Sertões, o sul do Brasil, Populações Meridionais do Brasil, o nordeste, Casa Grande e Senzala, o sudoeste amazônico tem, agora, Formação Histórica do Acre. [...] O livro é uma grande saga, não só acreana, mas amazônica.”

Descrição física: dois volumes, 535 e 549 páginas.
Preço: coleção: R\$ 40,00; avulso: R\$ 20,00.

Coleção O Brasil visto por estrangeiros

Viagem na América Meridional Descendo o Rio das Amazonas

Autor: Charles-Marie de La Condamine.
Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: clássico da literatura dos viajantes, esse livro constitui “breve relatório de uma via-

gem pelo interior da América Meridional, desde a costa do mar do Sul até as costas do Brasil e da Guiana, descendo o rio das Amazonas”.

Descrição física: 204 páginas.
Preço: R\$ 15,00.

Sua Majestade o Presidente do Brasil

Autor: Ernest Hambloch.
Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: um estudo do Brasil constitucional (1889-1934) – obra marcada por aguda percepção por quem possuía o recuo necessário, escrita por Ernest Hambloch, côsul inglês, jornalista e brasilianista das décadas de 20 e 30 do século XX. Segundo o autor, trata-se de “uma tentativa de examinar alguns aspectos da operação do regime presidencial na sua influência direta sobre a vida social e econômica, com referência especial ao Brasil”. Nesse livro, o autor constata que todas as cartas republicanas do continente americano concedem “licença de curso” (letters of marque) aos presidentes da República, transformando-os em verdadeiros imperadores.

Descrição física: 272 páginas.
Preço: R\$ 15,00.

Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho

Autor: Richard Burton.
Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: seu autor é um conhecido explorador e orientalista britânico, divulgador no Ocidente da célebre coletânea de contos Mil e uma noites, Escrito em estilo vivo e empolgante, com fino senso de humor, este livro relata a viagem do autor do Rio de Janeiro a Morro Velho, em Minas Gerais, com ricas observações sobre os costumes, a arquitetura, o meio ambiente, a economia do Brasil do século XIX.

Descrição física: 530 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

O Rio de Janeiro Como É (1824-1826)

Autor: C. Schlichthorst.
Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: obra rara e pouco conhecida, agora reeditada pelo Senado Federal, com tradução de Emmy Dodt e Gustavo Barroso, autor da apresentação. Trata-se, segundo Barroso, de “larga descrição da vida social, política e militar do Rio de Janeiro e do Brasil, com um retrospecto dos acontecimentos ligados à Independência, no começo

do século, de 1824 a 1826, feita com talento, cultura e bom gosto literário pelo ex-Tenente de Granadeiros Alemães do Exército Imperial”.

Descrição física: 326 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

Viagem ao Brasil (1865-1866)

Autores: Luiz Agassiz e Elizabeth C. Agassiz.
Ano: 2000.

Descrição de conteúdo: relato de viagem ao Brasil em 1865-1866 pelo naturalista suíço Luis Agassiz e sua esposa. Em nosso país, demoraram-se um ano. Trata-se não somente de observações de caráter científico, mas de um aliciente diário de viagem. Uma visão de nosso país sob vários aspectos da vida social, com o recuo necessário.

Descrição física: 424 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

Viagem ao Rio Grande do Sul

Autor: Auguste de Saint-Hilaire.
Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: obra em forma de diário redigida a cada noite durante a expedição do sábio francês na Província do Rio Grande do Sul, prosseguida até Montevidéu, então Província Cisplatina, e através das antigas missões jesuíticas, no período de 1820 a 1821. Nela encontramos preciosas informações sobre nossa fauna e flora, bem como sobre a sociedade oitocentista do Brasil. No final do volume, encontra-se o *Livro de Viagem*, que constitui um relato da expedição realizada por Saint-Hilaire a São Paulo, em 1822. Saint-Hilaire foi o primeiro sábio francês a aventurar-se no interior de nosso país.

Descrição física: 576 páginas.
Preço: R\$ 25,00.

Reminiscências de Viagens e Permanência no Brasil

Autor: Daniel P. Kidder.
Ano: 2001.

Descrição de conteúdo: missionário protestante de confissão metodista, chegou ao Brasil em 1837, juntamente com sua esposa, enviados pela American Bible Society. Aqui viveu até 1840. Esse livro, que compreende notícias históricas e geográficas do Império e de diversas províncias, constitui igualmente um relato sobre o modo de vida, as instituições, o meio ambiente, as figuras de brasileiros ilustres da política imperial.

Descrição física: 321 páginas.
Preço: R\$ 20,00.

Segunda Viagem a São Paulo

Autor: Auguste Saint-Hilaire
(tradução de Afonso de E. Taunay)

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: Saint-Hilaire, célebre botânico francês, realizou viagens ao Brasil de 1816 a 1822. Dessas viagens nos legou importantes relatos, todos feitos com o maior rigor científico. Afonso E. Taunay escreve que eles representam “valioso contingente de informes sobre a mais importante região brasileira a que se estende entre as duas maiores cidades do país.” Ainda segundo Taunay, “o nosso público amante dos assuntos nacionais apreciará realmente este relato probo e elevado, saído da pena do grande viajante a cuja memória devem os brasileiros motivos de verdadeira gratidão.”

Descrição física: 238 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Brasil: Amazonas-Xingu

Autor: Príncipe Adalberto da Prússia.

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: livro editado há 154 anos, dá-nos um relato, não de um cientista, mas de um viajante curioso e perspicaz, escrito no estilo de um diário de bordo. Chegando ao Brasil em setembro de 1842, precisamente no Rio de Janeiro, desloca-se para as margens do Paraíba do Sul e dirige-se em seguida, com sua expedição, para o Amazonas e Xingu. Afloresta amazônica o deixou fortemente impressionado, e de tudo toma nota do que lhe parece bizarro e curioso. Relato sem a pretensão de pesquisa científica, é de leitura agradável e amena.

Descrição física: 382 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Brasil: Terra e Gente

Autor: Oscar Canstatt.

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: o autor, que viera para o Brasil em 1868, aqui trabalhou na Comissão Imperial de Agricultura e foi diretor de uma colônia alemã no sul do País. Sobre essa obra, escrevera seu tradutor, Eduardo de Lima Castro: “...publicado em 1877, como tantos outros livros de que é rica a literatura teuto-brasiliense desde a narrativa da viagem de Hans Staden em 1549, constitui preciosa fonte de informações para o estudo de nossa história e da nossa evolução político-econômico-social” no período pós-guerra do Paraguai. Embora encerre alguns preconceitos da época, traz dados estatísticos sobre nossa produção, indústria,

comércio e navegação, além de outras informações relevantes.

Descrição física: 446 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Coleção Memória Brasileira

Viagem Científica

Autores: Artur Neiva e Belisário Penna.

Edição: fac-similar.

Ano: 1999.

Descrição de conteúdo: uma “obra clássica da ciência brasileira”, reporta a viagem científica dos autores e suas pesquisas, feitas em 1912, sobre questões médicas, de higiene e sobre a história natural de uma região afligida pela seca.

Descrição física: 252 páginas.

Preço: R\$ 8,00.

Da Propaganda à Presidência

Autor: Campos Sales.

Edição: fac-similar.

Ano: 1998.

Descrição de conteúdo: “memória política de Campos Sales, publicada em 1908 contendo detalhada narrativa a respeito da trajetória de seu autor, dos tempos da propaganda republicana ao seu quadriênio presidencial.” Retrata histórica e analiticamente o surgimento do pacto político de maior durabilidade na história republicana brasileira.

Descrição física: xli, 232 páginas.

Preço: R\$ 8,00.

O Tratado de Madrid

Autor: Jaime Cortesão.

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: o autor ministrou, no Instituto Rio Branco, cursos sobre história da cartografia do Brasil e história da formação territorial do Brasil. Data dessa época o convite da direção do Instituto para que Jaime Cortesão escrevesse uma obra sobre o Tratado de Madrid e Alexandre de Gusmão. O Tratado de Madrid compreende “estudo histórico, analítico e interpretativo, a que se associa o esboço biográfico de Alexandre de Gusmão; obras várias de Gusmão e documentos biográficos, antecedentes do Tratado de Madrid, negociações e execução do Tratado. Ademais, constitui amplo painel da política e da cultura portuguesas no período que vai de 1695 a 1753.

Descrição física: dois volumes, 438 e 474 páginas.

Preço: coleção: R\$ 16,00; avulso: R\$ 8,00.

História Diplomática do Brasil

Autor: Carlos Delgado de Carvalho.

Ano: 1998.

Edição: fac-similar.

Descrição de conteúdo: obra baseada no curso de “História Diplomática do Brasil”, ministrado pelo Prof. Delgado de Carvalho no Instituto Rio Branco. Esse livro, apesar de sua grande utilidade e da exíguas bibliografia brasileira sobre o assunto, encontrava-se esgotado há mais de 20 anos.

Descrição física: L, XIX, 409 páginas

Preço: R\$ 8,00.

Coleção História Constitucional Brasileira

Constituição Federal Brasileira (1891)

Autor: João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: análise da primeira Constituição republicana, por quem participou, de algum modo, do esforço constituinte. Nessa obra é detalhado o processo de sua elaboração, o propósito de seus legisladores, o alcance de seus dispositivos, em que a Carta de 1891 é comparada com outras constituições de vários países.

Descrição física: 415 páginas.

Preço: R\$ 10,00.

Direito Constitucional Brasileiro

Autor: Alfredo Varela.

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: segundo o prof. Nelson Saldanha, prefaciador da presente edição, “Varela era conscientemente um conservador, que se deleitava em afirmar a importância da autoridade, mas não um adepto do autoritarismo nem da ditadura”. Varela é considerado um precursor do nacionalismo dos anos 20 e 30. Para Martins Júnior, autor do prefácio da primeira edição, essa obra foi elaborada com “talento e estudo”.

Descrição física: 541 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Coleção Clássicos da Política

Conselhos aos Governantes

Apresentação: Walter Costa Porto.
Ano: 1998.

Descrição de conteúdo: coletânea de textos de Sócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II.

Descrição física: 841 páginas.

Preço: R\$ 30,00.

Outras obras selecionadas

A História dos Símbolos Nacionais

Autor: Milton Luz.

Ano: 1999.

Descrição de conteúdo: obra de pesquisa de grande interesse didático e educacional, com glossário de termos da arte da armaria e mais de 400 figuras ilustrativas. Ensina as normas básicas para a correta reprodução dos Símbolos Nacionais.

Descrição física: 170 páginas.

Preço: R\$ 10,00.

O Livro da Profecia

Organização: Joaquim Campelo Marques.

Ano: 1997.

Descrição de conteúdo: coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Descrição física: 976 páginas.

Preço: R\$ 25,00.

Constituições Brasileiras

Ano: 1999/2000.

Descrição de conteúdo: todas as Constituições desde a Carta do Brasil Império, promulgada por D. Pedro, até a Constituição de 1988, atualizada até a data de sua publicação; todas com introdução de

especialista na matéria.

Descrição física: 7 volumes.

Preço: coleção R\$ 32,00; avulso R\$ 7,00.

Textos Políticos da História do Brasil

Autores: Paulo Bonavides e Roberto Amaral

Ano: 2002

Descrição de conteúdo: obra reunindo os mais importantes textos de teor político da História do Brasil, dos primórdios à atualidade. Segundo os seus autores, “esta Série há de servir de instrumento auxiliar indispensável aos cursos de História do Brasil, Ciência Política, Direito Constitucional e Direito Político Comparado, pela importância dos textos reproduzidos”.

Descrição física: 9 volumes, aproximadamente 9.000 páginas.

Preço: R\$ 400,00.

As Aventuras de Nhô-Quim & Zé Caipora. Os Primeiros Quadrinhos Brasileiros 1869-1883

Autor: Ângelo Agostini.

Pesquisa, organização e introdução: Athos Eichler Cardoso.

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: coletânea das duas principais histórias em quadrinhos de Agostini publicadas nas revistas Vida Fluminense, Don Quixote e O Malho. Os quadrinhos reunidos nesse álbum são os primeiros do Brasil e Zé Caipora é, também, o primeiro de aventura realista do mundo.

Descrição física: álbum de luxo com 188 páginas

Preço: 50,00.

Leituras sobre a Cidadania

Editor: Walter Costa Porto.

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: coleção de ensaios em oito volumes, escritos por especialistas na matéria. Os opúsculos trazem como título “Cidadania e Classe Social” (v. 1), “A Cidadania na Grécia e em Roma” (v. 2), “A Cidadania na Inglaterra” (v. 3), “A Cidadania nos EUA (v. 4), “Declarações de Direitos” (v. 5), “A Cidadania e a Mulher” (v. 6), “A Cidadania no Brasil I – O Índio e o Escravo Negro” (v. 7), “A Cidadania no Brasil II – O Voto” (v. 8). Ensaio importantes para a tomada de consciência e a afirmação da consciência cidadã no Brasil.

Descrição física: 8 volumes.

Preço: R\$ 30,00.

História Institucional do Senado

Autor: Vamireh Chacon.

Edição: Segunda.

Ano: 1997.

Descrição de conteúdo: estudo sobre o Poder Legislativo, em especial da Câmara Alta do Legislativo brasileiro, contando toda a sua história, desde sua instituição no período do Primeiro Reinado.

Descrição física: 531 páginas.

Preço: R\$ 20,00.

Obras em mídia eletrônica

CD-ROM – Legislação Republicana Brasileira

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: o produto apresenta as normas jurídicas do país desde 1889 até maio de 2002. A partir de 1945, além dos resumos constam também os textos integrais da legislação citada. Textos digitados ou digitalizados, para utilização direcionada a pesquisas e estudos técnicos, não recomendável para uso como documentos oficiais.

Descrição física: um CD com encarte.

Preço: R\$ 25,00.

Disquete – Constituição Federal 1988

Ano: atualização permanente.

Descrição de conteúdo: texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas ECR's nºs 1 a 6 e demais emendas constitucionais.

Descrição física: disquete de 3 1/2 polegadas para Windows.

Preço: R\$ 2,00.

Primeira Teleconferência – Estratégia de Obtenção de Recursos Federais

Ano: 1997.

Descrição de conteúdo: teleconferência sobre estratégia de obtenção de recursos federais – sem intermediação.

Descrição física: fita de vídeo formato VHS.

Preço: R\$ 12,00.

CD-ROM – Bibliografia Brasileira de Direito

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: registro de cerca de 71.000 documentos, englobando 21 anos de produção jurídica brasileira editada em livros, artigos de revistas especializadas e artigos de jornais. Contém informações que podem ser pesquisadas por autor, título e assunto, em seus respectivos índices automatizados, ou por qualquer palavra da referência bibliográfica. O material foi incluído pelas 15 bibliotecas da Rede Virtual de Bibliotecas Congresso Nacional – RVBI, que abrangem os Poderes

Legislativo, Executivo e Judiciário, na esfera federal, e órgãos do Distrito Federal.

Descrição física: um CD com encarte.

Preço: R\$ 5,00.

CD-ROM – Constituição Brasileira e Novo Código Civil

Ano: 2002.

Descrição de conteúdo: apresentação multimídia da Constituição da República Federativa do Brasil atualizada até a 38ª Emenda Constitucional e do Novo Código Civil.

Descrição física: um CD.

Preço: R\$ 10,00.

CD-ROM – Textos Políticos da História do Brasil

Ano: 2002.

Descrição: apresentação multimídia da obra de Paulo Bonavides e Roberto Amaral, reunindo os mais importantes textos de teor político da História do Brasil, desde os primórdios até a atualidade. Segundo os seus autores, “esta Série há de servir de instrumento auxiliar indispensável aos cursos de História do Brasil, Ciência Política, Direito Constitucional e Direito Político Comparado, pela importância dos textos reproduzidos”.

Descrição física: um CD.

Preço: R\$ 30,00.

